ANNO XXXII N. 216

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

SABBADO 13 DE SETEMBRO DE 1856.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO' NO NORTE
Parahiba, o Sr. Gervazio V. da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cerense; Pará, o Sr. Justiniano J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, as 9 e m[eia] horas do dia. Iguarassú, Goianna e Parahiba: as segundas e sextas-feiras. S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira. S. Lourenço, Pao-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu: nas quartas-feiras. Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras. (Todos os correios partem as [...] horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE SETEMBRO
7 Quarto crescente as 2 horas 22 minutos e 48 segundos da t.
15 Lua cheia as 11 minutos e 48 segundos da tarde.
21 Quarto minguante as 3 horas 29 minutos e 48 segundos da m.
29 Lua nova a 1 hora, 29 minutos, 48 segundos da manhãa.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 4 horas e 30 minutos da tarde.
Segunda as 4 horas e 54 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
8 Segunda. ✠ Natividade da SS. Virgem Mai de Deos.
9 Terça. S. Dorotheo m. S. Gorgonio m. S. Sergio p.
10 Quarta S. Nicolao Tolentino S. Nemeziano m.
11 Quinta S. Theodoro penitente; SS. Proto e Jacintho Irs. Mm.
12 Sexta. S. Macrobio m. S. Lagorio m.
13 Sabbado. S. Auta v. S. Heronides m.
14 Domingo. Exaltação da Santa Cruz.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAO NO SUL
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia o Sr. D. Duprat; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 4 de setembro.

Officio—Ao Exm. marechal commandante das armas, participando em resposta a seu officio de 20 de agosto ultimo, sob n. 685 que acaba de autorisar ao inspector da thesouraria de fazenda, a mandar effectuar a indemnisação de 44$, que pede o capitão do 9º batalhão de infantaria João Baptista de Souza Braga, que pagou em duplicata a passagem de uma sua escrava.

Dito—Ao Dr. chefe de policia, communicando em resposta a seus officios sob ns. 715 e 717, que expedio ordem a thesouraria provincial, para que estando nos termos legaes pague a importancia da conta e recibo de alugueres da casa que serve de cadeia e quartel no termo de Barreiros, vencidos nos mezes de julho do anno passado a junho deste anno, e tambem de despezas com o sustento dos presos pobres da cadeia do Brejo no mez de julho ultimo.

Dito—Ao mesmo, participando para sua intelligencia, que as despezas de que tratam os seus officios sob ns. 640, 646 e 647 feitas com o fornecimento de luzes para os destacamentos de Pao-d'Alho, e Pedras de Fogo, e aluguel de casa que serve de quartel ao de Pedras de Fogo, devem ser pagas pela thesouraria provincial e não pela geral, como se declarou em officios de 9 e 13 do dito mez.

Dito—Ao coronel commandante superior da guarda nacional do Recife, para que de conformidade com o que requisitou o Dr. chefe de policia dê suas ordens, afim de que além da força que actualmente dá a guarda nacional sob seu commando para as rondas nocturnas, faça prestar mais as patrulhas que forem necessarias para rondar uma das freguezias desta cidade da meia noite para o dia.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, participando que de conformidade com a sua informação do 1º do corrente n. 548 deferio favoravelmente os requerimentos em que Bazilio Magno dos Santos, e Victorino Francisco dos Santos, pedem licença para transferir ao Dr. José Mamede Alves Ferreira a posse dos terrenos que possuem, o primeiro na rua Imperial, o segundo em Motocolombó.

Dito—Ao mesmo, communicando em resposta ao officio de 28 de agosto n. 531, que ficam expedidas as convenientes ordens, para serem despensados do serviço activo da guarda nacional, no caso de pertencerem a ella, os cidadãos que se acham actualmente empregados nas collectorias dos diversos municipios desta provincia.—Expediram-se as necessarias ordens.

Dito—Ao consul de S. M. Fidelissima nesta cidade, remettendo por copia o officio de 29 de agosto ultimo, do juiz de direito interino da comarca de Santo Antão, participando o resultado da herança jacente do subdito portuguez padre Antonio Gomes de Figueiredo, de que trata o mesmo consul em seu officio de 24 de abril do corrente anno.

Dito—Ao commandante da estação naval, para que mande desembarcar com guia, visto ter apresentado isenção legal, a José Garcia de Souza, que foi enviado a S. S. pela capitania do porto com o nome de José Leandro, afim de servir na marinha.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, para que mande apresentar amanhãa na secretaria do governo as 8 horas do dia, 8 Africanos livres dos mais ladinos que existirem no arsenal, afim de serem empregados na lavagem da mesma secretaria, trazendo os mesmos os utensilios que para isso forem necessarios.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha.—Informando [...] fazenda em officio de 2 [...] ultimo, que [...] a indemnisação que Vmc. exigio [em] officio n. 56 de 7 de março deste anno da importancia da agulha de bitacola que por esse arsenal se forneceo a barca de escavação enviada para o Maranhão, visto que sobre ja estar o almoxarifado creditado pelo valor da referida agulha com a carga que se fez ao machinista da barca, foi ella entregue na capatazia daquella provincia, segundo consta de participação do respectivo Exm. presidente de 18 de janeiro proximo passado; assim o communico a Vmc. para seu conhecimento e em resposta do seu citado officio.

Dito—Ao juiz de direito interino de Santo Antão.—O subdelegado do primeiro districto da freguezia de Santo Antão, Manoel José Pereira Borges, acaba de communicar-me que ultimamente tem apparecido nessa cidade muitas queixas e denuncias, todas sobre crimes [...] movidas por pessoas que elle suspeita estarem dominadas por interesses eleitoraes: e que finalmente se procura fazer reviver processos contra individuos que ha 3 ou 4 annos foram despronunciados. Convém que Vmc. recommende as autoridades policiaes e criminaes dessa comarca, que durante a época das eleições se abstenham de instaurar processos por crimes antigos que estavam no esquecimento, ou de proseguir nelles quando estejam por ventura interrompidos; cumprindo todavia que seja prompta e energica a acção da justiça contra delictos que forem agora perpetrados, principalmente os que produzirem perturbação da tranquillidade da comarca. Deve Vmc. empregar a maior prudencia para acalmar os espiritos, fazendo sentir a todas as pessoas, e com especialidade aos funccionarios publicos o dever que lhes corre de garantir a ordem, em vez de darem o menor motivo para que se suspeite delles o desejo de exercer perseguições, ou coajir por qualquer meio a liberdade de voto.

Dito—Ao juiz de direito da comarca do Limoeiro.—Em seu officio de 31 de agosto ultimo, e hoje recebido, Vmc. me communica que o juiz de paz da freguezia de Taquaritinga, Felix Correia de Queiroz, foi eleito em tempo em que se achava pronunciado a prisão e livramento em outra comarca desta provincia: e a camara municipal, ignorando seguramente essa circumstancia, deferio juramento aquelle juiz, que exerceu as respectivas funcções até o principio do corrente anno, epoca em que, deixando o exercicio do seu cargo, passou-se para o termo onde fora pronunciado e obteve que se lhe desse baixa na culpa.

Agora apresenta-se elle pretendendo presidir, como primeiro juiz de paz, as proximas eleições de 7 de setembro; mas o seu immediato em votos duvida ceder-lhe o lugar, allegando que a eleição daquelle funccionario he nulla por ter sido feita quando elle se achava pronunciado.

Em resposta cumpre-me dizer, que tendo a camara dado posse ao respectivo juiz, e havendo este exercido as funcções do seu cargo mesmo no tempo em que se achava debaixo de suspeitas de criminalidade, não deve ser agora privado da prerogativa que lhe foi conferida por uma eleição, principalmente quando a sua innocencia ja se acha reconhecida pela sentença que julgou improcedente o motivo da pronuncia. O exercicio pois das funcções de juiz, só uma vez interrompido por facto voluntario de quem as exerce, a boa fé que se presume ter presidido sua eleição e posse, e finalmente a decisão judicial que destruio as presumpções de culpabilidade tiram toda a duvida sobre o direito que lhe assiste, pois que a lei regulamentar de 19 de agosto de 1846 e as decisões do governo imperial mostrou o maior escrupulo em garantir a direcção do processo eleitoral ao juiz de paz mais votado declarando até que não possa ser privado deste direito, ainda que actualmente se ache pronunciado e suspenso.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial.—Tendo resolvido em vista das razões apresentadas pela directoria das obras publicas em suas informações de 24 de março deste anno, 16 e 28 de agosto ultimo, sob ns. 97, 254 e 270 que seja paga a José Lopes Guimarães, arrematante da ponte do Camorim sobre o rio Capibaribe a quantia de 1:482$980 que ainda se lhe resta, proveniente das obras feitas em virtude de seu contrato, e que foram destruidas pela enchente do mesmo rio, assim o communico a Vmc. para seu conhecimento, e afim de que em presença do competente certificado mande effectuar esse pagamento considerando o mencionado arrematante desonerado dessa obra.—Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito—Ao mesmo. Restituindo a Vmc. os papeis que vieram annexos ao seu officio de hontem sob n. 283 relativo aos vencimentos da força da guarda nacional do municipio de Caruarú, que delle duzio presos para esta capital, tenho a dizer em resposta que deve Vmc. mandar effectuar o pagamento de tres vencimentos na razão de 41 praças, conforme declarou o commandante do batalhão no officio junto e consta da relação nominal das mesmas praças, embora os prets só mencionem 31; o que se deve attribuir a engano da parte de quem os confeccionou.

Dito—Ao mesmo.—Devolvo a Vmc. competentemente reconsiderados os orçamentos não só das obras da estrada do norte entre a cidade de Goianna e a ponte do Bujary, das do 27º lanço da estrada da Victoria e dos empedramentos do 20º e 21º lanços da mesma estrada; mas tambem da conservação permanente das estradas de Pao d'Alho, Victoria, norte e sul comprehendendo a ramificação do Cabo e estrada dos Remedios, aterro e povoação dos Afogados, afim de que m[...] de por novamente em praça as mencionadas obras e conservação.—Officiou-se ao director das obras publicas.

Dito—Ao director geral da instrucção publica, participando em resposta a seu officio de 2 do corrente que expedio ordem a thesouraria provincial, para pagar a Simplicio José de Mel[lo] 50$, que se despendeu com a compra dos moveis precisos para a aula de primeiras lettras da villa d'Agua Preta.

Dito—Ao director das obras publicas, transmittindo para seu conhecimento e execução na parte que lhe toca, a copia do contrato que celebrou o governo com o engenheiro architecto Francisco José da Cunha, para servir como engenheiro da repartição das obras publicas por espaço de 6 mezes.—Idem a thesouraria (*mutatis mutandis*).

Dito—Ao vigario da freguezia do Rio Formoso, respondendo o officio de Vmc. de 18 de agosto ultimo, tenho a dizer-lhe que não pode ser admittido ao serviço do exercito o rapaz de que trata o citado officio, por ter apenas 16 annos [...] de segundo Vmc. declarou, e as instrucções que regulam o recrutamento exigirem 18 annos: póde porem ser admittido como voluntario da marinha, uma vez que promova o seu engajamento a pessoa sob cuja tutéla estiver o referido rapaz.

Dito — Ao provedor da saude do porto.—Tendo em vista o que Vmc. me expõe em seu officio de hontem acerca do inconveniente que ao serviço dessa repartição resulta da ausencia do guarda Carlos Augusto Luiz de Souza, que se acha doente, autoriso a Vmc. a nomear para substituir interinamente o referido guarda, durante o seu impedimento, a pessoa que Vmc. me propõe em seu citado officio.—Communicou-se a' thesouraria.

Dito — Ao promotor publico da comarca de Nazareth.— Remetto a Vmc. a copia inclusa do trecho do officio que me dirigio em 2 do corrente o chefe de policia acompanhado do mappa que devolvo dos trabalhos dessa promotoria do mez de julho ultimo, afim de que Vmc. complete ou corrija o mencionado [...] no sentido das observações feitas pelo referido chefe de policia.—De igual theor aos promotores d[o Brej]o, Flores e Santo Antão.

Dito — Ao th[esour]eiro das loterias.—Em solução a' ultima parte da informação que Vmc. me endereçou em o 1. do corrente relativamente ás petições em que diversas irmandades solicitam a extracção de loterias que lhe forem concedidas; cumpre-me declarar-lhe que alem das loterias que este governo tem mandado extrahir, deve Vmc. fazer correr aquellas em cujo favor foi estabelecida a preferencia, pela lei provincial n. 370 de 15 de maio de 1855 art. 1. § 1. e pela de n. 390 de 28 de junho do corrente anno.

Dito — A Manoel José Pereira Borges, juiz de paz do primeiro districto da freguezia de Santo Antão.—Accuso recebido o officio de 4 de agosto ultimo, em que Vmc. me communica terem ultimamente apparecido nessa cidade muitas queixas e denuncias, todas sobre crimes inafiançaveis, e movidas por pessoas que Vmc. suspeita estarem dominadas por interesses eleitoraes, e que finalmente se procura reviver processos contra individuos que ha [tres ou] quatro annos foram despronunciados. [Tendo n]esta data feito ao juiz de direito interino dessa comarca as recommendações que me pareceram convenientes, cumpre-me agora recommendar tambem a Vmc. que de sua parte se abstenha, durante a epoca das eleições, de instaurar processos por crimes antigos que estavam no esquecimento, ou de proseguir nelles quando estejam porventura interrompidos; cumprindo todavia que seja prompta e energica a acção da justiça contra delictos que forem agora perpetrados, principalmente os que tiverem por fim alterar a tranquillidade publica. Deve tambem Vmc. empregar a maior prudencia para acalmar os espiritos, fazendo sentir a todos os habitantes do seu districto o dever que elles tem de concorrer com todos os seus esforços para garantir a ordem publica.

Dito — A João Capistrano de Torres Galindo, subdelegado do segundo districto da freguezia de Bezerros.— Respondendo ao officio de 30 de agosto ultimo e hoje recebido em que Vmc. me consulta se os guardas nacionaes que não forem qualificados pela mesa parochial devem ou não votar nas proximas eleições de setembro; tenho a declarar-lhe que ninguem pode usar desse direito uma vez que não tenha sido incluido na lista da qualificação: cabendo todavia aos cidadãos que se julgarem injustamente excluidos usar dos recursos que lhes facultam os artigos 22, 35 e 38 da lei regulamentar de 19 de agosto de 1846.

Portaria.— Ao agente da companhia das barcas de vapor, para mandar dar passagem de estado para a provincia da Parahiba, no primeiro vapor que seguir para o norte, ao Dr. Joaquim Ferreira Chaves.

BISPADO DE PERNAMBUCO.

Dom João da Purificação Marques Perdigão, conego regrante de Santo Agostinho, por graça de Deos e da Santa Sé Apostolica, bispo de Pernambuco do conselho de S. M. I. e C. etc.

A todos os nossos diocesanos saude, paz e benção em nome de Jesus Christo.

Tendo Nós na devida consideração a recepção do Sacramento do Baptismo, que deve ser administrado aos Africanos livres, aprehendidos em diversos lugares e épocas, para que possam adquirir direito á propria salvação; e constando-nos que alguns dos ditos Africanos existem no estado de pagãos por tempo consideravel, expostos por esse motivo a finalisarem sua existencia sem esperança de obter a eterna felicidade; solicitamos da religiosidade de todos aquelles, que presidem aos estabelecimentos publicos, onde residem os mencionados Africanos, para que quanto antes os façam instruir na doutrina christãa, e baptisar todos os que ainda não gozaram a ventura de receber este Sacramento.

A mesma urgente recommendação dirigimos a todos os residentes nesta diocese, que por algum motivo tenham a seu serviço particular um, ou mais Africanos, a favor dos quaes supplicamos, toda a caridade, com o designio de evitar qualquer grave omissão no cumprimento deste essencial dever.

Acontecendo todavia que alguns Africanos não possam articular os principaes mysterios da unica verdadeira religião, e para que a falta de clara e distincta pronunciação não sirva de pretexto para se lhes negar o beneficio, que muito recommendamos com a maior energia, julgamos sufficiente para a valida, e licita recepção deste Sacramento (em tal eventualidade) a crença, que os Africanos manifestem pela persuasão dos mestres, que os doutrinarão, não havendo outro meio de conseguir a previa manifestação na crença dos dogmas, essencial a administração de um Sacramento instituido por Jesus Christo nosso Redemptor a favor da regeneração humana.

Palacio da Soledade 11 de setembro de 1856.
João, bispo diocesano.

INTERIOR.

MARANHAO'.

Extracto do relatorio que a' assembléa legislativa provincial do Maranhão apresentou na sessão ordinaria de 1856 o Exm. presidente da provincia Antonio Candido da Cruz Machado.

(Conclusão.)

Trabalhos em execução que devem concorrer para melhorar a navegação da provincia.

Melhoramentos do porto. — A barca de escavação, depois de convenientemente preparada, principiou a trabalhar na restinga da barreira de São Francisco, onde batem algumas embarcações que entram sem esperar meia maré; a sonda indicava Tabatinga.

Depois de arrancar-se do fundo pedras de 25 a 40 libras, o capitão do porto fez proceder a um exame, e reconhecendo que o fundo era de rocha, e que a collocação de uma boia no ponto mais saliente a O. da restinga era o unico meio de evitar algum sinistro, dirigi-me a respeito ao Exm. ministro da marinha, que acaba de autorisar a despeza.

Trabalhando depois a barca de escavação na coroa creada do Murupena rumo de L., e que demora ao S. da corôa de Minerva, conseguio-se extinguir a maior parte da mencionada corôa, que se estendia e 20 a 23 braças no canal, e passando o pratico-mór do porto a prumal-a nos quatro rumos, achou uma differença de 6 a 7 pés de agua sobre 8 que tinha, de maneira que hoje o fundo he 14 a 15 pés. A' vista do resultado obtido continua a barca a trabalhar cercando a corôa de Minerva; será, porem, mais conveniente que o faça em frente do arsenal logo que a estação das ventanias comece.

Dique.—O porto do Maranhão he um vasto dique formado pela natureza; porquanto he facto averiguado que as aguas crescem, segundo as marés de 14 a 21 pés inglezes; de sorte que nelle tem vindo concertar vapores de guerra e da companhia de paquetes, como ha pouco fizeram o Paraense e o «Amazonas,» o «Tocantins» e o «S. Salvador.»

A construcção de um dique hade concorrer muito para o progresso da navegação, e para esta obra foi escolhida a praia das Mercês, porque fica em lugar abrigado e fora da acção directa das ventanias, que mesmo dentro do porto causam grande agitação nas aguas.

O porto desta cidade da entrada e offerece seguro ancoradouro a navios que callem até 23 pés inglezes d'agua, e do lugar do ancoradouro aquelle onde se está edificando o dique ha canal que dá passagem a qualquer navio.

A 4 de setembro de 1853 principiou-se a abrir os alicerces do paredão exterior do aterro do lado do sul, e no dia 7, anniversario da independencia do imperio, lançaram-se as primeiras pedras.

A despeza até o mez de janeiro foi de 108:339$521 rs. A obra foi orçada em mais do triplo.

Farol de Sant'Anna. — Para segurança deste edificio, que se acha fundado em terreno arenoso na ilha de Sant'Anna, primitivamente denominada Upaonmirim, e que pelo constante embate das ondas se ia escavando, a ponto de receiar-se a total destruição delle, estão-se construindo as obras necessarias, que, alem do material existente, foram orçadas em réis 10:942$603.

Cáes da Sagração.

Uma das obras geraes mais importantes nesta provincia he sem duvida o caes da Sagração. Principiada a 14 de setembro de 1841, ha mais de anno que por falta de consignação não tem tido andamento esta obra, que tem por fim, primeiro: evitar a escavação constante do mar nas barreiras da praça de palacio, e o esboroamento destas; 2.º acabar em proveito da saude publica, com o lodo infecto de que se acha coberta a praia desde o baluarte até os Remedios; 3.º facilitar por esse lado a communicação da Praia-Grande e da praça com a Praia-Pequena e o bairro dos Remedios; 4.º embellesar a cidade; 5.º dar mais força as aguas do porto por meio desse encanamento parcial, afim de luctarem com as areias trazidas para o canal pelo Anil, enchorradas e ventos.

O projecto de um caes nesta capital data do tempo do governo colonial; D. Diogo de Souza, depois conde do Rio-Pardo, quando capitão-general desta capitania ligou a esta obra a idéa de providenciar e obviar a obstrucção do porto, onde, ainda em 1717, no tempo do capitão-general Bernardo Pereira de Berredo, havia fundo para nãos; fundo que foi diminuindo sensivelmente, de maneira que em 1799, dos dous surgidouros proximos ao Desterro e ao baluarte, apenas no segundo fundeavam os navios em 3 a 2 1/2 braças de profundidade, quando em ambos em 1789, dez annos antes, o faziam em quatro braças.

[Dis]pensa-me da tarefa de descrever aqui as bases em que assentava o projecto de D. Diogo para um caes, que, com varias outras obras propostas, traria a vantagem de evitar a obstrucção do porto, bastando referir que tendiam á consecução dos seguintes fins:

1.º Apertar as aguas do rio Bacanga, que se apraiam por todo o espaço que media entre o baluarte e o Bomfim, fronteiro á cidade.

2.º Obriga-las a seguir em direcção recta á barra, não as deixando sahir pelo canal de pouco fundo.

3.º Evitar a decomposição das forças das aguas nas sinuosidades que agora seguem, fazendo-lhes adquirir a possivel brevidade em linha recta, e situar a barra de forma que com os ventos de E. ENE, e NE os navios podessem entrar e sahir sem perigo de cahirem sobre o banco della.

4.º Impedir que a corrente do braço do Anil, quasi parallela a' dos ventos, corte a do rio Bacanga descendo á maré, e tenda a romper o banco do Bomfim.

Assim o caes projectado por todos os capitães-generaes foi sempre do forte de S. Luiz para a praia das Mercês, e, no meu entender, este caes era mais urgente do que o que actualmente se está construindo do baluarte para os Remedios: a ter-se adoptado o primeiro projecto, a obra teria encontrado da parte do commercio a mais efficaz cooperação, visto que proporcionaria lugar commodo para o estabelecimento de armazens e edificação de uma alfandega, necessidade esta que reputo summamente urgente, porque a antiga casa da companhia do commercio, em que se acha presentemente, alem de impropria e de estar a grande distancia da ponte, não tem a capacidade precisa para arrecadação de todos os generos.

A muralha do caes da Sagração que se acha concluida tem 1,204 palmos de comprimento, 23 de altura e 13, 5, termo medio, de grossura, alem de 493 palmos de parapeito com lagedo, e 79 sem elle, de 2 palmos de grossura e 4 de altura.

Para o lado de E. continua a muralha com 500 palmos de comprimento e 19 de altura, e mais um alicerce sem muralha — comprido de 250 palmos e largo de 20.

Para conclusão da rampa construida na direcção da rua dos Barqueiros falta mais da metade da obra, o aterro que se fez nesta rua tem, partindo de terra para a muralha, 209 palmos de comprido, 36 de largo, e 5 1/2, termo medio, de alto.

Na parte interna da muralha acham-se construidos 13 caixões, um com o vão de 300 palmos de comprido, 73 de largo, e 21, termo medio, de alto; os outros caixões tem 57 palmos de comprido, 73 de largo, em differentes alturas, a saber: 2 com 18 palmos, 4 com 7, e 6 com 5; destes o caixão grande acha-se entulhado, e sobre elle estão os armazens da obra assim como os 2 de 18 palmos de altura, 4 de 7, e 2 de 5.

Tem-se despendido com a construcção de 399,924 palmos cubicos de alicerce, 797,509 de muralha, 36,180 palmos quadrados de revestimento da mesma muralha, e mais 4192 palmos cubicos de parapeito, alem da rampa, a quantia de 141:870$775.

O entulho feito he de 335,702 alqueires fora o lixo lançado pelo povo: calculado o alqueire de entulho a 40 rs. importa em 13:428$080, e deduzidos da quantia de 141:870$775, fica para a despeza da muralha a de 128:442$695, e aproximadamente corresponde a 107rs. de palmo cubico.

A obra feita he talvez um quarto da projectada, e assim a conclusão da muralha e suas competentes rampas exige ainda a despeza de 384:328$085: todo o caes e seu entulhamento he orçado em seiscentos contos.

Como um resumo historico da obra do caes da Sagração apresentarei no seguinte mappa a demonstração do seu estado da despeza que se tem feito com elle desde que se lhe deu principio em 14 de setembro de 1841 até 31 de dezembro de 1854.

DIRECTORES.	Quantia despendida.	Alqueires de aterro.	Palm. cub. de alv. no alicerce.	Palm. cub. de alv. na muralha.	Palm. cub. de parapeito.	Palm. cub. de cantaria.	Palm. quad. de revestim.	Vara de lagedo.
Lopes	525$520		16,000	6,000				
Guilhon	5:760$080							
Lopes	21:112$661	31,520	60,640	136,240	960	600	9,120	110
Boyer	23:000$000		39,981	52,016			3,680	
Vieira	91:463$514	304,182	283,300	603,253	3,232		23,380	
Somma	141:870$775	335,602	399,924	797,509	4,192	600	36,180	110

Devo observar que Guilhon, sendo interinamente encarregado da obra, emquanto o engenheiro Lopes foi a côrte, comprou materiaes e fez lavrar porção de pedras, que Lopes só recebeu da thesouraria da fazenda cerca de 16:000$000, sendo o mais proveniente de subscripção promovida pelo Exm. João Antonio de Miranda, então presidente da provincia; e finalmente que o ultimo director deixou em ser 1212 pedras grandes faceadas e testadas, e 1532 ditas em bruto, 90 barcadas de pedras, 200 alqueires de cal e 100 de terra.

Do referido quadro se vê que durante a administração do engenheiro Lopes se construiram 219,840 palmos cubicos, importando na quantia de réis . . . 27:407$261; comprehendo na direcção deste engenheiro a interina de Guilhon, que se limitou a compra de materiaes, e fez lavrar porção de pedras. Deduzindo-se, pois, da dita quantia a de 2:424$800, custo do entulho, cantaria e lagedo, fica para a obra de alvenaria a de 24:982$461, isto he, para cada palmo cubico 119 rs.

O engenheiro Boyer construio 92,000 palmos cubicos de alvenaria com a despeza de 23:000$000 rs. o que equivale a ter custado cada palmo cubico réis 250.

O engenheiro Vieira constituio 889,785 palmos cubicos por 91:463$514, e deduzindo-se desta quantia a de 15:191$680 rs. despendida com o entulho, pedras, etc., fica para a obra de alvenaria a de reis 76:271$824, o que equivale a 85 rs. por palmo cubico.

Entendo que se deve proseguir nesta obra, e quando não se possa distribuir para ella fundos sufficientes, pelo menos me parece conveniente concluir-se quanto antes o aterro e os parapeitos das muralhas ja construidas até a praia do Cajú.

Empreza do Anil.

Em virtude da lei provincial, n. 287 de 4 de dezembro de 1850, que autorisou a presidencia a promover a encorporação de uma companhia para o encanamento das aguas do rio Anil, tendo-se procedido ao nivelamento do terreno, e a planta e orçamento da obra que seria preciso fazer para levar-se a effeito este bello pensamento da assembléa, que, em seu patriotismo, decretou aquella lei, duas propostas me foram apresentadas: uma do negociante João Gualberto da Costa, e outra do tenente-coronel Raymundo Brito Gomes de Souza.

A primeira dellas, além de apresentar o inconveniente de fornecer agua das fontes do Apicum, quando a lei havia designado as do Anil, não podia ser aceita, porque era preciso: 1º que com abertura de algumas vallas de duas braças de comprimento até o encontro da camada, que contem a agua, se podesse determinar, em relação a superficie da escavação, o volume d'agua fornecido em 24 horas; 2º que, pela analyse chimica, se demonstrasse a composição da agua, visto haver opiniões, que admittem differença na qualidade della. E tambem pela falta de um orçamento das obras que se propunha a fazer:

Ora, sendo o consumo d'agua calculado em 50 litros por cada pessoa, ou segundo um calculo aproximado 4,7 palmos cubicos por 24 horas, e tomando por base do calculo uma população de 20,000 almas para esta capital, he claro que precisar-se-hia de 1,000 metros cubicos, isto he, de 91,125 palmos cubicos d'agua em 24 horas. Esta era, por tanto, uma das bases em que devia assentar a proposta; porquanto convinha primeiro que tudo saber, se era possivel satisfazer a todas as exigencias do consumo.

A agua natural, que se encontra na superficie, ou no interior do solo, tem, como está averiguado pela sciencia, em maior ou menor quantidade, sses em dissolução, e materias insoluveis em suspensão; so com o emprego de processos chimicos, sempre dispendiosos para serem applicados a grandes massas d'agua, he que se poderia conseguir purifica-las dos saes que se acham dissolvidos e que as tornam salobras. A' vista disto parece que deve-se antes renunciar a ellas e procurar melhores aguas.

Alem disto, he insustentavel a opinião de que o Anil não pode fornecer a agua de que precisa para o consumo diario de toda a população da cidade; porquanto tomando ainda por base para o calculo uma população de 20,000 almas, haveria necessidade de 1,000,000 de litros por 24 horas, ou 11,57 litros por segundo.

Pelos trabalhos do engenheiro administrador geral das obras publicas verificou-se que o Anil fornece por segundo 69,1 litros, admittindo porem, que houvesse engano, o que não creio, de-se que fornece apenas 30 litros, ter-se-hão em 24 horas, 2,592,000 litros, o que corresponde a 2,592 metros cubicos, quantidade esta ainda muito superior ao consumo.

Celebrei, portanto, com o tenente coronel Raymundo Brito Gomes de Souza, que comprometteu-se a adoptar o plano do engenheiro Raymundo Teixeira de Mendes, o contrato constante da copia annexa, garantindo a companhia por elle encorporada o juro de 8 por cento, e impondo-lhe multas nos casos de não serem cumpridas as condições do contrato, que submetto a difinitiva approvação da assembléa legislativa provincial.

O estado das fontes desta capital he o mais lastimoso possivel; nenhuma dellas ministra a população agua, que, pela sua qualidade, possa satisfazer as necessidades do consumo, e para que melhor se ajuize do seu estado apresentarei uma succinta descripção delle.

Fonte do Apicum.—Consiste em um tanque fechado com arcadas e circulado de grades de ferro. Nas duas frentes, o do lado do sul e norte, esta tanque tem 46 palmos de comprimento e 51 por cada um dos outros lados. A agua corre por seis bicas; consta-me, porem, que nem todas estas bicas fornecem agua, por se acharem superiores ao nivel da agua cerca de duas polegadas, convindo portanto rebaixa-las. As bicas existentes carecem de torneiras.

Além deste tanque contam-se seis poços; dous acham-se abandonados por não ser boa a agua que fornecem, e todos precisam de limpeza.

Fonte do Bispo.—Esta fonte consta de dous poços, um dos quaes he de agua potavel, e outro presta-se apenas a'lavagem de roupa. A agua salgada, na occasião das grandes marés, penetra no primeiro destes poços; se se quizesse dar remedio a este inconveniente, preciso fôra fazer-se um paredão com tres palmos acima do nivel do terreno, e aterrar o espaço que ha entre o poço e o paredão.

Esta fonte he uma das mais antigas, e, segundo a tradição, que encontrei na provincia, conserva este nome em commemoração das desentilligencias havidas com um dos bispos desta diocese, em virtude do que chegou a ser posto em temporalidades.

Mamoim.—Existem, nesta fonte, duas bicas das quaes só uma fornece agua. De um e outro lado do frontispicio partem dous paredões que fecham o pateo da fonte; esta, porem, cahido o do lado do sul.

Estando por debaixo da rua, que vai ter a fonte, o poço e os canos que levam as aguas ás bicas, não se tem podido examinar o motivo porque uma dellas tem deixado de dar agua. Os canos conductores da agua não tem mais do que 2 palmos quando deveram ter a capacidade necessaria para poder-se proceder aos exames que fossem precisos.

Fonte das Pedras.—Do frontispicio desta fonte partem dous grandes canos, um em direcção ao nascente e outro ao norte, e ambos vão finalisar em dous poços abundantes d'agua. No primeiro destes canos ha duas calhas de cantaria, que recebem as aguas do poço e de algumas vertentes, que ficam aos lados do cano, e as vem despejar no deposito, que está encostado as bicas. Destas calhas, a do lado direito está completamente inutilisada por se acharem as pedras ja muito gastas e quasi todas furadas, o que por conseguinte dá' lugar a um desperdicio d'agua. A unica calha do outro cano, que conduz as aguas do poço e vertentes, está inteiramente estragada. O muro do lado esquerdo da fonte está cahido.

He, talvez, a fonte mais antiga da cidade; seus moradores, por muito tempo, se forneceram d'agua nesta fonte, ao passo que o uso della he, hoje, limitado ao gasto da cozinha.

Ribeirão.—Nos lados do cano desta fonte existem duas calhas de cantaria, que recebem as aguas de sete poços. Faltam duas bicas de bronze e todas ellas carecem de torneiras para conservar em deposito a agua de que se não precisa.

De todas estas fontes apenas as do Apicum fornecem agua potavel; esta mesma he bebida com repugnancia: e ninguem haverá ahi de boa fé que possa dizer que a capital possue uma fonte boa, porque as que existem estão no estado, que acabo de descrever, senão em peior, e, excepto a do Apicum, quasi que abandonadas pela população.

Navegação a vapor.

Pelo art. 22 da lei n. 367, de 24 de julho de 1854 ficou rescindido o contrato celebrado em 27 de abril de 1850 para a navegação a vapor no rio Itapucurú', por não terem sido cumpridas as condições nelle consignadas, e a presidencia autorisada a contratar a mesma navegação, precedendo convite nas principaes praças do imperio sobre as bases constantes da proposta de 21 de janeiro de 1854 com as alterações declaradas nos sete §§ do referido artigo.

Meu illustre antecessor no relatorio do anno passado deu conta do contrato celebrado com o cidadão Polycarpo Francisco de Vasconcellos a 18 de outubro de 1854, contendo clausulas que ficaram sujeitas a approvação da assembléa legislativa provincial, e todas ellas dependendo de ser concedido tambem ao emprezario pelo governo imperial o privilegio da navegação a' vapor nas aguas do Parnahyba na forma do decreto n. 761, de 22 de julho de 1854, e da costeira entre o porto de São Luiz e o da Fortaleza do Ceará', e um dos portos do Parnahyba mais proximo a capital da provincia do Piauhy, em conformidade da lei, n. 632, de 18 de setembro de 1851.

O fim que elle teve em vista, celebrando esse contrato, foi tornar a provincia do Maranhão centro de uma vasta empreza de navegação a vapor.

E podendo acontecer que o governo imperial concedesse o privilegio da navegação costeira e da do rio Parnahyba a outro emprezario, que não o que figurou no dito contrato, declarou conveniente que a presidencia ficasse habilitada a contratar com esse quem quer que seja, ou dentro dos termos precisos da lei n. 367, ou ainda de uma maneira mais ampla e indefinida, se assim o exigissem as circumstancias, uma vez que de nenhum modo convinha, no seu entender, separar d'ellas a navegação fluvial a vapor.

Havendo a dita lei lei n. 367, no art. 36 autorisado o governo a emprestar do credito concedido no art. 21 a quantia de 16:000$ rs, sem juros, a quem se propuzesse a estabelecer na provincia uma fundição, no art. 28 do contrato de 18 de outubro foi essa quantia elevada a 24:000$ rs., e alterados os prazos prescriptos no dito art. 36 para os pagamentos. Pelo art. 24 da lei n. 404, de 21 de julho de 1855 foi igualmente elevada a dita quantia, porem nenhuma menção se fez da alteração dos prazos, e nem referencia ao dito contrato; e pelo art. 21 declarou-se que ficavam em inteiro vigor as disposições do art. 22 da lei n. 367; por tanto he evidente que a assembléa legislativa provincial nada deliberou acerca de semelhante contrato, certamente porque não o considerou definitivamente fechado, tanto porque elle dependia de solução de um outro de cujo entabolamento fora encarregado o conselheiro João Duarte Lisboa Serra, como da concessão dos privilegios supramencionados por parte do governo imperial.

Combinando o contrato de 18 de outubro com as bases de 21 de janeiro de 1854 sobre as quaes, apenas com as alterações expressamente declaradas no art. 22 da lei n. 367, foi autorisada a presidencia a contratar, encontro uma divergencia notavel, que no meu entender depende da approvação da assembléa legislativa provincial, divergencia a que certamente meu illustre antecessor foi levado a annuir, tendo em vista o grande fim por elle exposto, o que entretanto, tem dado causa a que a provincia esteja privada, e continue a se-lo por tempo imprevisto de possuir navegação a vapor nas aguas de seus rios.

Pelo art. 23 das bases de 21 de janeiro de 1854 a companhia era obrigada a estabelecer e entregar a circulação publica a navegação a vapor das duas linhas do Itapucurú e Mearim, dentro do prazo improrogavel de 18 mezes a contar da data do contrato. Esta clausula, cuja importancia salta aos olhos, parece-me que não podia ser alterada e muito menos pela maneira porque o foi no art. 25 do contrato, por virtude do qual a companhia ficou obrigada a estabelecer e entregar a circulação publica a navegação a vapor das linhas contratadas dentro do prazo improrogavel de 24 mezes a contar da data em que o contrato começar a vigorar na forma do art. 34, e por este artigo a execução do contrato ficou dependendo de ser concedida ao emprezario pelo governo imperial a navegação a vapor nas aguas do Parnahyba e a costeira entre o porto de S. Luiz e o da Fortaleza.

He evidente que sendo esse privilegio concedido a outrem, o contracto de 18 de outubro se tornará' de nenhum effeito, mas tambem he evidente que emquanto o não for e subsistir, servirá' elle de embaraço a que se realise outro para levar a effeito a navegação fluvial a vapor na provincia, que ficará' por este modo indefinidamente adiada; e, finalmente, se o governo imperial conceder a um emprezario a navegação a vapor nas aguas do Parnahyba e a outro diverso a costeira de S. Luiz a Fortaleza, não se attingirá' o fim a que se propunha meu antecessor, isto he, tornar o Maranhão o centro de uma vasta empreza de navegação a vapor, e será' questionavel qual das duas deverá' ser reunida a fluvial da provincia.

Em vista das considerações expostas, no meu entender, he urgente que a assembléa legislativa provincial tome uma deliberação definitiva acerca do referido contrato.

Pelo engenheiro Raymundo Teixeira Mendes e negociante José Pedro dos Santos, me foi apresentado a 16 de maio passado um projecto de contrato para encorporação de uma companhia, que tome a si a empreza da navegação a vapor entre esta capital e a cidade de Caxias com as clausulas seguintes:

1.º O capital será' de 300:000$000 divididos em 3,000 acções de 100$000.

2.º Pertencerá' a companhia o privilegio com todas as vantagens e onus do contrato, não podendo os emprezarios como remuneração dos seus trabalhos pela encorporação della receber mais de 10 por cento do numero total das acções.

3.º A companhia dentro de 18 mezes, a contar da data da approvação do contrato pela assembléa legislativa provincial, obriga-se a apresentar, sob pena de rescisão delle ipso facto, um vapor de força de 70 a 100 cavallos para a navegação da secção da capital ao Rosario, e dous vapores de força de 40 cavallos cada um para a navegação no rio Itapucurú do Rosario a Caxias.

4. A companhia obriga-se a fazer tres viagens redondas em cada mez, salvo caso provado de força maior.

5. Os emprezarios sendo accionistes de mais de 30 acções serão gerentes da companhia durante os 5 primeiros annos, contados do dia em que começar a navegação a vapor, e um delles irá a Europa por conta da companhia encommendar e assistir ao fabrico dos vapores, mediante um subsidio razoavel.

6. O governo concederá a companhia privilegio exclusivo da navegação a vapor na linha contratada por tempo de 20 annos, contados do prazo fixado para ella ser entregue a circulação publica. Este privilegio se estenderá' a mais 15 annos se a companhia augmentar o numero dos barcos, segundo as crescentes necessidades creadas pelo desenvolvimento da navegação.

7. O governo auxiliará' a empreza por espaço de 10 annos com uma subvenção annual de 20:000$000 paga mensalmente em partes iguaes, obrigando-se a companhia a dar gratuitamente passagem aos correios publicos, e a fazer por metade dos preços marcados nas respectivas tabellas o transporte de tropa.

8. O governo emprestará' a companhia 40:000$000 por espaço de 2 annos a juro de 8 por cento.

9. A tabella dos fretes e passagens constante do documento annexo a este relatorio não será' alterada pelo governo durante os 5 primeiros annos, podendo se-lo depois, quando os dividendos excederem a 20 por cento.

10. Os barcos e mais objectos importados para o serviço da companhia serão isentos do pagamento de qualquer imposto provincial ou municipal durante o tempo do privilegio.

11. No caso do governo lançar mão dos barcos para qualquer destino differente, será' responsavel por qualquer avaria, que por isso elles soffrerem, além de pagar o frete que convencionar.

12. O governo obriga-se a dar uma prestação de 30:000$000 para a limpeza do rio Itapucurú, que consistirá na extracção dos madeiros que obstruem o leito do rio, e no estreitamento deste nos seccos por meio de diques longitudinaes submersivos; a limpeza será' feita sob a direcção dos engenheiros da companhia, podendo o governo mandar fiscalizar os serviços por engenheiros de sua confiança. Se a dita prestação for insufficiente será' augmentada.

13. Será' permittido a companhia fazer a navegação a vapor nos rios Mearim e Pindaré, se lhe convier, emquanto não se apresentar outra que se proponha emprehende-la: e em igualdade de circumstancias ser-lhe-ha concedida de preferencia.

14. O governo emprestará' a companhia 24:000$, sem juros para estabelecer uma pequena fundição nesta capital dentro do prazo de 3 annos contados da data do emprestimo, sob pena na falta, de pagar 20 por cento de multa da quantia emprestada.

15. Considera-se encorporada a companhia logo que tiver sido tomada a metade das acções.

Esta proposta diverge das bases de 21 de janeiro de 1854 e das prescriptas nos arts. 22 e 36 da lei n. 367 de 24 de julho de 1854, combinado o ultimo com o art. 24 da lei n. 404 de 21 de julho de 1855, nos seguintes termos:

1. O contrato só abrange a linha da capital a Caxias.

2. Nesta linha em vez de duas serão 3 as viagens por mez.

3. O privilegio que pelo art. 12 das bases de 21 de janeiro era de 20 annos, e pelo § 4, do art. 22 da lei n. 367, foi reduzido a 10, pelo projecto será' de 20 e poder-se-ha estender a mais 15 annos.

4. Os barcos, que pelo art. 2 das bases de 21 de janeiro, deviam ser um de força de 40 cavallos pelo menos na primeira secção e outro de 20 a 25 na segunda pelo projecto será' na primeira de 70 a 100 e na segunda serão 2, em vez de 1, ambos de 40.

5. A subvenção annual do projecto he de 20:000$, e sendo pelo § 3, do art. 22 da lei n. 367, a prestação de cada viagem redonda de 500$000 obrigando-se a companhia a fazer 36 viagens por anno, a adoptar-se o systema das prestações, importariam em 18:000$000.

6. Pelo art. 19 das bases de 21 de janeiro os militares em serviço, recrutas e suas bagagens serião transportados por um preço convencionado entre matade e 2/3 das passagens marcadas nas tabellas, e pelo projecto será' o transporte por metade dos preços.

7. Pelo § 7. do art. 32 da lei n. 367, foi o governo autorisado a empregar a somma de 25:000$000 em acções da nova empreza, ou a dar-lh'a de emprestimo sem juros por tempo de 10 annos. Pelo projecto se emprestará' a companhia a quantia de 40:000$000 reis, por dous annos com o juro de 8 por cento.

8. Pelo § 5. as passagens são reguladas annualmente pelo governo, de accordo com a empreza, tendo por base o termo maximo de 500 reis por legoa de navegação para os passageiros de primeira classe inclusive comedorias; e quanto aos fretes de mercadorias nunca poderão exceder aos que actualmente levam os barcos ordinarios. Pelo projecto a tabella das passagens he inalteravel nos 5 primeiros annos, e depois somente poderá' ser modificada quando os dividendos excederem a 20 por cento, e nada se dispoz sobre frete de mercadorias.

9. Pelo projecto se consignam prestações para a limpeza do rio Itapucurú.

10. Pelo projecto a restituição do emprestimo de 24:000$000 para o estabelecimento de uma fundição será' totalmente feita no fim de 5 annos, e pelo art. 36 da lei n. 367 em diversos prazos.

São estas as differenças mais notaveis entre o projecto e as bases ou disposições existentes relativas a navegação fluvial a vapor.

Julgo que addicionando ao projecto algumas disposições que deixaram de ser mencionadas nelle, e estipulando-se clausulas que garantão a effectividade e regularidade da empreza será' vantajoso para a provincia, e poderá' ser adaptado logo que se remover o embaraço creado pelo contrato de 18 de outubro de 1854.

Dependendo em grande parte a prosperidade desta provincia da introducção da navegação a vapor nas aguas de seus principaes rios, entendo que não se pode adia-la por mais tempo, sem grave detrimento do progresso de sua industria.

E se não he possivel conseguir-se que as aguas do Mearim e Pindaré, sejão desde ja sulcadas por barcos de vapor, sejão pelo menos as do magestoso Itapucurú, que banha districtos importantes pela avultada somma de seus productos agricolas; será' um grande passo para que a navegação a vapor em mais breve tempo se faça extensiva aos outros rios.

Pelo art. 23 da lei n. 404, de 21 de julho do anno proximo preterito, foi o governo autorisado a contratar uma linha de navegação a vapor da capital para a villa de Santa Helena, no rio Turyassú, com escala pelas villas de Guimarães, Cururupú e Turyassú, que deverá' fazer 12 viagens redondas por anno, mediante a subvenção de 600$000 por cada uma, guardadas na parte que lhe for applicavel as condições estabelecidas para as outras linhas decretadas.

Esta disposição está' tambem embaraçada pela clausula contida no art. 27 do contrato celebrado a 18 de outubro de 1854.

Espero da illustração e patriotismo da assembléa legislativa provincial que ella tome em muita consideração este objecto de transcendente alcance para o futuro da provincia.

Exploração do rio Mearim.

O visconde de Saint-Amand, encarregado da exploração deste rio, acaba de chegar, trazendo o resultado de oito mezes de aturado trabalho: uma carta hydrographica do rio, plantas das povoações ribeirinhas, quadros estatisticos dellas e longos relatorios ricos de detalhes e curiosos. O estreito espaço de alguns dias que ha decorrido depois de sua chegada, havendo outros negocios da administração de que cuidar, permittio-me somente lançar um rapido golpe de vista sobre esses trabalhos e fazer apenas o ligeiro resumo que apresento.

Para que a carta do Mearim fosse completa deveria conter exactamente o curso de seus affluentes, entre os quaes figuram os rios Corda, Flores, Guajahú e Pindaré, mas não os tendo explorado cingio-se o engenheiro ás informações fidedignas que pode colher.

O rio Mearim tem sua origem em uma vasta floresta ao sul da provincia na latitude de 8º 2' 23", e na longitude occidental de 2º 21' do meridiano do Rio de Janeiro. As diversas fontes que o alimentam e engrossam nascem em uma chapada que se estende entre as serras do Machado e da Risada; a primeira á mais de 5 leguas da serra do Itapucurú', e a segunda separada por uma distancia pelo menos de 10 leguas, e que não podem ser consideradas ramificações della. A primeira será antes da serra da Embira, a segunda da serra Negra. A de Itapicurú' se prolonga a SE., e logo depois a E. da origem do Mearim, e começa longe desta oito leguas.

A planicie em que nasce o Mearim está 604 braças ou 1,344 metros acima do nivel do mar.

O rio, que na primeira legua de seu curso tem apenas 6 a 7 palmos de largura média e 3 de fundo durante a secca, no inverno transborda e apresenta uma largura de 4 braças.

Da origem a povoação do Corda he de 10 1/2 leguas o curso do rio, que ahi já tem 6 braças de largura, no inverno 12; e 3 a 4 palmos de profundidade, no inverno 15 a 18.

Neste lugar está acima do nivel do mar 552 braças ou 1,226 metros; 52 braças menos do que na altura em que nasce.

Neste espaço de 18 1/2 leguas de curso o Mearim recebe em ambas as margens o tributo dos seguintes riachos:—Vargem, Lagem, Agua-Fria, Cercada, Agua-Boa, Tapera, Grota-Funda, além de outros mananciaes sem importancia e sem nome e o do rio de S. João.

A povoação do Corda, distante da villa do Riachão 16 leguas, e da nascente do Mearim por terra 7 1/2, consta de 9 casas cobertas de palha e de 49 individuos que se empregam na creação de gado, e meia legua abaixo existe um pequeno engenho de canna, notavel naquellas paragens.

Da povoação do Corda a Cachoeira-Grande o curso do Mearim he de 20 leguas e neste espaço recebe em ambas as margens os seguintes riachos:—Amendoim, Brejão, Gado-Bravo, Embira, Sucuriú', Pratinha, do Ouro e dos Ovos, e o rio dos Anjos que tem 5 braças de largura na foz, 4 a 5 palmos de fundo, 8 leguas de curso, leito pedregoso, e no inverno he uma verdadeira ribeira; e o rio Bom-Certo.

A Cachoeira-Grande, distante da origem do rio 30 1/2 leguas, está a ESE. da Chapada a 7º 27' de latitude austral, he a alta 4 braças acima do nivel da bacia inferior que tem 8 de profundidade e constitue um verdadeiro poço.

Abaixo desta Cachoeira o rio tem 14 braças de largura, 7 a 9 palmos de fundo.

Da Cachoeira-Grande até o ponto onde o Mearim fica na mesma latitude da villa da Chapada ha apenas a distancia de 4 leguas, e ahi toma importancia que lhe dá verdadeiramente o nome de rio; sua largura he de 10 a 15 braças e a profundidade de 8 a 15 palmos; porem diminue-se consideravelmente nas cachoeiras.

Nas 34 1/2 leguas de sua fonte a este ponto, atravessa quasi constantemente florestas immensas, inexploradas e desertas, excepção feita da povoação do Corda e de uma aldeia de Guajajaras, que se encontra a pouca distancia de sua margem.

A villa da Chapada, situada a 7º 20' de latitude austral, e longitude aproximada de 1º 47' a O., está collocada em uma bella planicie que domina o rio Guajahú', que corre a SO. e O. Contem 79 casas, sendo 6 cobertas de telha e 311 habitantes, dos quaes 18 escravos.

A creação de gado em grande escala constitue a riqueza deste paiz; e comquanto o terreno seja muito fertil, a agricultura he acanhada.

Na margem esquerda existem 11 casas e 79 habitantes e o rio Guajahú' he vadeavel no tempo da secca, mas uma noite de chuva he bastante ás vezes para dar-lhe a profundidade de 2 braças.

O rio Mearim recebe abaixo do ponto acima designado os riachos Embora, Bonito, Sussuapara e S. Gonçalo e depois o rio Engeitado, que se lança na sua margem direita a 57 1/2 leguas da sua origem, a 7º 0' 50" de latitude meridional. Este rio tem 11 leguas de curso; he volumoso e tem de largura na foz 8 a 9 braças.

No espaço de 16 leguas, que media entre as barras do Engeitado e do rio Corda, o Mearim recebe alguns pequenos regatos, e em toda esta [...] de 63 1/2 leguas da fonte existem 137 cachoeiras, lagens e seccos, e a navegação he impraticavel.

Na Barra do Corda, onde o rio deste nome tem 13 a 14 braças de largura o Mearim tem 25 e tinha 9 a 12 palmos de profundidade em outubro e dezembro.

A villa de Santa Cruz da Barra do Corda, situada a 6º 34' de latitude S., a 0º 53' de longitude occidental, banhada a N., O., e S. pelos rios Mearim e Corda está bem collocada.

Regada por um grande rio e por uma ribeira que pode tornar-se importante e muito util mais tarde, dotada de um clima ameno, de ar puro e da saudavel e cristalina agua do rio Corda, sendo a navegação do Mearim até ahi possivel em barcos a vapor de 25 a 30 cavallos, logo que se tiverem executado os trabalhos da Lagem-Grande, da Pedreira e da Cachoeira do Uchoa, esta villa está destinada certamente a ter um prospero futuro; e em não longo tempo poder-se-ha tornar uma segunda Caxias; porem para attingir-se este desideratum tem-se muito a fazer, porque na Barra do Corda nada está feito, e só a natureza e ao homem pertence agora tirar proveito della.

A villa tem 284 habitantes, dos quaes 42 escravos, 55 casas, sendo 13 cobertas de telha e 7 lojas ou quitandas.

Da Barra do Corda para baixo o rio muda de aspecto; não apresenta mais aquella monotonia selvagem, que se nota desde sua origem e nas suas margens se divisam alguns sitios e casas.

Em espaço de 3 leguas entre a villa e a cachoeira do Uchoa encontram-se as cachoeiras da Canna-Brava, dos Ciganos, Provisoria e da Gameleira, de nenhuma importancia, pois não causam embaraço algum a navegação e occupam apenas parte da largura do rio e são formadas de pedras separadas e dispersas, que podem ser tiradas sem grande esforço e despeza.

A cachoeira do Uchoa, porem, comquanto componha-se de pedras que não se adherem umas ás outras, mais grossas e em menor numero junto á margem direita, occupando 19 braças da largura do rio e occasionando uma corrente mais rapida no espaço de 300 braças, offerecem difficuldade e mesmo perigo aos barcos que sobem e descem por um estreito canal; todavia he facil fazer desapparecer este obstaculo, afim de que barcos a vapor de força de 25 a 30 cavallos possam passar em todo o tempo neste ponto.

Desta cachoeira á fazenda do Bezerra percorre o rio um espaço de 5 leguas, dando voltas, sendo mais notaveis as da Rocha Talhada e ca Tiranda, e em alguns lugares gigantescos madeiros cahidos de suas margens obstruem o seu leito.

Vinte e duas leguas abaixo da dita fazenda na latitude de 5º e 42' conflue o rio das Flores. Em todo este espaço a largura do rio Mearim varia em geral entre 17 e 23 braças e sua profundidade entre 11 e 14 palmos.

Tem muitas sinuosidades, diversos furos naturaes e se observam algumas pequenas lagoas nas suas margens.

Alem de outros mananciaes affluem nelle os riachos Angelino e Salubre, cuja foz tem a largura de 4 braças; e na distancia de 5 leguas desde a fazenda da Canna-Brava até a embocadura do rio das Flores, he inteiramente deserto.

Deste ponto a Cabeça de Boi o rio percorre o espaço de 8 leguas e nas suas margens existem alguns sitios e lagoas.

Abaixo do lugar da Cabeça do Boi o Mearim faz um grande remanso de mais de 23 palmos de profundidade no ponto em que recebe as aguas do riacho das Tres-Bocas, e segue dando grandes voltas sendo a mais notavel a dos Lenções, offerecendo á vista do viajante diversos sitios e fazendas collocadas em lindas posições, até chegar ao baixo do Paiol, formado de pedras soltas, que não embaraça a navegação e occupa apenas um terço do leito do rio, largo ahi de 19 braças e profundo de 2, sendo para baixo apenas de 11 palmos.

Depois de passar pela foz do riacho da Pedreira chega-se ao baixo desse nome, formado de pedras amontoadas umas sobre outras, em linha tortuosa, de tal modo continua que atravessa o leito do rio.

Estas pedras, bem que grossas e de differentes tamanhas, não se adherem a alguma rocha ou lagem, e são todas susceptiveis de ser tiradas. As maiores occupam dous terços da largura do rio, a partir da margem direita; na esquerda existe um estreito canal, que, embora não seja limpo, franqueia continuo passagem aos barcos e n'uma distancia não maior de 200 braças a navegação se torna possivel quando sobem por causa da corrente occasionada por esta pedreira. O rio nella tinha em janeiro quando as chuvas começaram 5 a 6 1/2 palmos de fundo em dous terços de sua largura e 4 no resto. Em setembro, no rigor da secca, deve-se reduzir a metade; todavia não he difficil fazer desapparecer os obstaculos que a pedreira offerece á navegação, sem que deixe de haver em todo o tempo agua bastante para barcos a vapor de 25 a 30 cavallos; cumpre, porem, que os trabalhos sejam dirigidos por um engenheiro.

A pedreira está a 5º 47' de latitude; ahi o rio segue a direcção NO., e pelo seu curso dista 6 1/2 leguas da Cabeça de Boi.

Depois de passar-se pelas confluencias dos riachos —Duas-Bocas—e Tapuyos—chega-se com 7 leguas ao porto do Machado, e com mais 3 á villa de S. Luiz Gonzaga a 4º e 45' de latitude austral. O porto tem uma posição vantajosa que promette ser para o futuro um lugar importante.

Da foz do rio das Flores para baixo os obstaculos de arvores cahidas se tornam bem raros. Nas margens e terrenos circumvisinhos desta parte do rio denominada—Alto-Mearim—, em que ha dez annos não se contava mais de 16 lavradores, estão presentemente estabelecidos mais de 120, que cultivam em grande escala algodão, arroz, mandioca, milho e carrapato.

Da villa de S. Luiz Gonzaga á Lagem-Grande o rio percorre 14 1/2 leguas; e neste espaço afflue nelle o riacho Sobradinho e se toca nos pontos do Jussaral e Bacabal, proximos ao Rio-Novo, onde estão as aldeias dos Cremzés e Pombzés da colonia Leopoldina; este rio que se suppõe ser affluente do Guajahú, por não se encontrar sua embocadura no Mearim, he caudaloso e tem 10 braças de largura.

Junto á fazenda Páo de Cinza ha no Mearim dous rasos, que mesmo na mais rigorosa secca não tem de fundo menos de 4 palmos, e entre suas voltas se distingue a das Sete-Palmeiras, a mais consideravel depois da volta do Pontal.

A Lagem-Grande he o maior obstaculo que se encontra á navegação do Mearim, desde a sua embocadura no Oceano até a Barra do Corda; e apenas junto á margem direita existe um canal de pouco fundo por onde passam os barcos com muita difficuldade, sendo preciso no tempo da secca descarrega-los.

Pouco mais de 2 leguas abaixo está' sobre a margem direita a povoação chamada Bom Jesus da Lagem do Coruá, que consta de 17 casas cobertas de palha e 85 moradores; ahi termina o Alto-Mearim. O rio neste ponto tinha, em janeiro, 23 braças de largura e 20 palmos de fundo, que em setembro se diminue consideravelmente, sem que deixe de dar passagem aos barcos; comtudo a Lagem do Coruá occasiona uma corrente que torna penosa a navegação na subida.

Pouco abaixo conflue o riacho Pixinnssú, e a uma legua de distancia está' o Secco das Almas, que mesmo na mais rigorosa secca não tem um fundo menor de 3 1/2 palmos em ponto algum, e dará' sempre franca passagem aos vapores.

O Mearim nessa altura, na estação das chuvas, cresce de tal modo, que apresenta uma differença de 3 braças acima do nivel das aguas no rigor do verão, em setembro.

Cinco leguas do Secco das Almas está' a povoação da Capella, que consta de 8 casas cobertas de palha e de uns 40 habitantes; e mais abaixo uma legoa a de Santa-Cruz, que consiste em 6 casinhas dispersas; e sobre a margem esquerda, cerca de uma legua, o lugar de Palmeirão, collocado sobre uma ribanceira alta.

Abaixo do Palmeirão o Mearim se torna muito mais largo e profundo; sua largura, que desde a Barra do Corda até ahi varia de 18 a 25 braças, chega a ser de 45 na estação chuvosa e sua profundidade de 30 palmos. O aspecto de suas margens he tambem mais magestoso, e, a maneira de pequenas ilhas fluctuantes, boiam sobre suas aguas hervas marinhas em quantidade.

Do Palmeirão a' embocadura do Guajahú por agua são 5 leguas de margens inteiramente desertas, e meia legua acima della o rio faz um grande remanso denominado Poço das Cobras, que, pela sonda conheceu-se ter 12 braças de profundidade, acima delle, na margem esquerda, entre o riacho do Arary-mirim.

Proxima a' dita embocadura existe uma pequena povoação, que consta de 8 casas cobertas de palha, com cerca de 30 habitantes.

A embocadura do Guajahú dista da Lagem-Grande 15 leguas, de São Luiz Gonzaga 26 1/2, da Barra do Corda 83, e da origem do Mearim 146 1/2.

O Mearim e o Guajahú no ponto da confluencia são igualmente largos de 40 braças; aquelle faz com o N. um angulo de 23º a O., e este de 72º a E., e o formado por ambos he de 95º. Em fevereiro, epoca em que havia ja chovido muito, o primeiro tinha 9 braças de profundidade e o segundo somente 5; seu leito, portanto, está' acima do daquelle 4 braças; esta differença de nivel em lugares tão proximos um do outro he bem notavel. Cem braças acima a profundidade de um he de 6 braças e do outro de 4.

O Mearim, em agosto, tinha 60 palmos de fundo, em fevereiro 90.

As margens do Guajahú são inteiramente desertas.

Distante da confluencia mais de 2 leguas, onde o Mearim tem 42 braças de largura e 35 palmos de profundidade, recebe na margem esquerda o riacho Mamu-

ILEGIVEL MUTILADO MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

na, cuja larga embocadura, sendo elle uma corrente sem importancia, faz crer que he a de um rio, e, descendo-se uma legoa, esta' a volta do Pontal a mais bella que possue o Mearim, que, com a largura de 44 braças e 45 palmos de fundo, descreve 1:650 braças nos rumos de SE., O., NO., N. e NE., até o'ponto, em que começa a volta, e esta' separado de si mesmo apenas 15 braças. Ahi existe um furo commodo e largo pelo qual se navega.

Depois de se passar pelos lugares das Areias e Ubatuba, que consistem em algumas casas sobre a margem esquerda, na qual conflue o riacho Pichuna, chega-se com quatro leguas do Pontal a villa do Mearim, e em frente della o rio tem 50 braças de largura e 3 1/2 de fundo, e segue a direcção N. E.

Esta villa, conhecida pelo nome de Victoria, esta bem collocada sobre a margem direita do rio; conta 795 habitantes, dos quaes 157 escravos; 137 casas, sendo 43 cobertas de telha, e 9 lojas ou quitandas.

Descendo, a pouca distancia, está a embocadura do riacho Jaguary na margem esquerda, onde existem algumas casas; e depois de passar-se pela fazenda dos religiosos do Carmo, se vê o povoado do Monteiro; abaixo conflue, na margem direita, o riacho Arary, e se avistam diversas casas; e a um quarto de legua esta o curato do Arary, que dista da villa de Mearim 2 leguas.

O rio toma a direcção de N. E.

O curato do Arary, situado em uma posição encantadora, conta 130 casas, sendo 40 cobertas de telha, 1,086 habitantes, dos quaes 313 escravos, 8 lojas ou quitandas; possue uma capella linda e decente; he cortado por um regato, que nasce de um lago muito abundante de peixe a 3 leguas a E. No territorio do curato ha uma creação de gado vaccum, que constitue sua principal industria.

Esta povoação, tanto por seu commercio, como pelo numero de seus habitantes, he a mais importante de todas as do Guajahú e Mearim.

Os riachos Ubatuba e Pericaua entram no Mearim abaixo do Arary; o rio apresenta estirões de 500 a 700 braças, com 50 de largura e 4 de fundo, e entre suas voltas se notam as de Pericaua, Bomfim e Curral da Igreja.

O estabelecimento assim chamado foi fundado em 1723 por José da Cunha d'Eça, que edificou a igreja do Mearim, da qual foi primeiro vigario.

Depois passa-se pela povoação do Carnaubal, situada na margem direita, e lugar de Vassoural na esquerda.

No Carnaubal o rio muda de aspecto; a maré que se sente até a villa do Mearim, e mesmo, posto que muito fracamente, até o Pontal, dahi para baixo se faz sentir poderosamente, e se apercebe que se esta proximo do mar.

As margens do Mearim e sua vegetação já não são as mesmas; esta he menor e aquellas são geralmente a pique, bem que pouco elevadas. Veem-se muitas arvores sem duvida, porém dispersas. Já o rio não he encerrado entre duas orlas de folhagem sem fim, e seu aspecto se torna triste e melancolico a medida que se aproxima de sua foz.

Do Vassoural para baixo a largura do rio se augmenta até 100 braças; as praias por onde tem passado as marés ficam cobertas de limo e atoladiças.

No ponto chamado Furo o Mearim outr'ora descrevia uma grande volta á esquerda; esse seu antigo leito ficou entupido por massas enormes de terra lamacenta.

Duas mil e quinhentas braças abaixo do Furo e 7 leguas do Arary conflue o Pindaré na margem esquerda do Mearim; este faz com o N. um angulo de 53° a E., e aquelle de 75 a O., ou de 105 a E., e ambos formam entre si um de 52°.

A embocadura do Pindaré he de 100 braças de largura; tem nella pouca agua, e os barcos maiores para passa-la esperam pelo soccorro da maré; o Mearim não tem então menos de 300 braças.

O rio recebe depois os riachos do Arapahy, Malhadinha e Itrahorita, sobre cujas margens, meia legua ao centro, está fundada a pequena villa de Santa Maria de Anajatuba, e em seguida os de Jiquiry, Sipahú e Peripindiba. Existem casas dispersas sobre as margens destes riachos, e na foz delles esperam os barcos que pretendem acautelar-se do embate da pororoca. Assim denominam os naturaes do paiz o phenomeno das enchentes com macaréos, que se experimenta neste rio; e igualmente se observa no mar de Araguary, onde desagua o rio Amazonas pela parte do norte do Pará; e semelhantemente na enseada de Cambaya, junto á cidade de Cambaete.

O rio então tem a extraordinaria largura de perto de 1,000 braças.

Proximo da margem direita e abaixo da confluencia do riacho Aoba está o banco de Tijucapau, formado de areia e pedras, que se estende de S. a N. 600 braças com a largura média de 60 a 70.

Na altura deste banco e do igarapé do Inferno o rio se alarga até 1,500 braças, e então he dividido em dous pela parte meridional da primeira ilha dos Caranguejos. Ahi termina o Mearim; ahi he a sua verdadeira embocadura; mais longe, seja do lado de Cajapió, ou do Porto de Gabarra não he mais rio, he mar: a agua está constantemente salgada, e não se deve admittir que um braço de mar tão consideravel, cuja largura vai de 2 a 4 leguas, seja ainda o rio Mearim.

O Mearim, que desde a sua nascente até a sua embocadura tem 166 leguas de curso, entra, portanto, no mar 4 leguas abaixo da confluencia do Pindaré.

Colonia militar do Gurupy.

A fundação da colonia militar de São Pedro de Alcantara do Gurupy, autorisada pelo decreto n. 1284 de 26 de novembro de 1853, teve por fim evitar naquellas paragens a formação de quilombos de pretos fugidos, que incommodavam os lavradores, quer pelos desastres que lhes causavam, quer pelo incremento que tomava todos os dias a fuga de escravos das fazendas situadas em Guimarães, Alcantara e Viana. Por outro lado a segurança publica e o policiamento desta e da provincia do Pará exigiam tambem um nucleo de população e destacamento de força de linha n'um dos seus pontos limitrophes em ordem a se capturar os criminosos de ambas, que procuram escapar, e que effectivamente escapam á acção da justiça.

Resolvida a sua fundação, foi a colonia definitivamente assentada, em junho de 1854, em uma ponta de terra, ou promontorio que fórma o rio Gurupy, na sua margem direita, perto do rio denominado—Cacaual—e da confluencia do Gurupy-mirim.

O valle do rio, quer do lado desta provincia, quer da do Pará, he habitado por varias tribus de Indios, que já se podem de algum modo reputar civilisados, especialmente os Gamellas, porque dão-se á extracção do oleo e ao commercio de outros productos naturaes, o que os traz constantemente relacionados com os regatões. Outras tribus existem, como seja a dos Manajós, que, posto que pacificas, tem comtudo ainda os habitos da vida errante; podem, porém, com facilidade ser attrahidas ao gremio da civilisação.

He facil de conceber que os Indios desta parte da provincia estejam em um estado tão vizinho do social, quando não ha quem ignore que o Gurupy, poucos annos logo depois da conquista e povoamento do Maranhão, estabeleceu-se uma aldeia de Indios da administração dos padres da companhia, a qual constituia então uma especie de ponto intermediario entre as suas missões do Pará e as do Maranhão.

Não he, porém, unicamente aos esforços e serviços daquelles padres missionarios que se deve attribuir essa tal qual policia e meia cultura, que se nota nos Indios do Gurupy; para este resultado influio poderosamente a communicação constante por terra, que a dependencia administrativa obrigava a manter entre esta capital e a de Belém, quando, sob a denominação de capitanias, formavam ambas as provincias o antigo estado do Maranhão.

Este caminho, de que hoje não restam vestigios, e que era entretido pelos Indios da aldeia do Gurupy ainda em 1729, que constantemente se empregavam no aperfeiçoamento e limpeza delle, poderia, sendo restabelecido, concorrer para estreitar as relações commerciaes dos habitantes desta com os da provincia do Pará, aproveitando principalmente aos creadores dos campos de Vianna, Turyassú e Gurupy para a venda do gado em pé naquella provincia, sendo, como no tempo do governo colonial, protegido por um estabelecimento como he a colonia do Gurupy.

Nas immediações della, e em outros sitios tem-se encontrado cafesaes e cacauaes perdidos por entre o matto, restos da antiga cultura. A região do Gurupy he de um solo feracissimo; em seus immensos bosques existe copiosa quantidade de arvores de que se extrahe o oleo de copahiba, e das que produzem o de andiroba; aquellas são em parte aproveitadas pelos Indios, que fazem um commercio importante com mais de trinta canôas, que annualmente sobem o rio, destas, porém, não se tem tirado a menor vantagem. O valle do rio contém tambem excellentes campos de crear gado.

O clima deste paiz he saudavel.

A colonia, seja pela prolongada molestia e avançada idade do director, o tenente-coronel João Raymundo Carneiro Junqueira, que acaba de ser dispensado da commissão pelo governo de S. Magestade, seja pelas difficuldades inherentes a um estabelecimento ainda nascente, seja mesmo pelo pequeno numero de praças, que constituem sua guarnição, que não excede de 17, ou, finalmente, por defeito de seu regimen, não tem attingido o grão de prosperidade, como convém, para que se torne permanente sem grandes sacrificios dos cofres publicos, e preste a utilidade que se teve em mira com a sua creação.

Segundo as informações prestadas pelo vice-director a população actualmente consta, afóra as praças, de 142 pessoas, divididas em 25 fogos ou familias, inclusive 5 escravos; — e além dos plantios se cuida da construcção de duas casas mais, e de uma igarité de 54 palmos de comprimento para o serviço da colonia.

Quanto ao seu estado sanitario foi alterado por algumas febres, havendo o obito de uma mulher.

No ponto denominado Picada, muito acima do estabelecimento, começam as aldeias dos Indios; he lá que, como um complemento da colonia militar, convém collocar um destacamento e fundar uma missão, da qual a provincia colheria conquistar para a sociedade essas tribus semi-barbaras, que, não obstante estarem abandonadas a si mesmas, mostram disposições para a vida social; augmentar o seu commercio com os preciosos generos similares aos do Pará, que a natureza alli espontaneamente produz; e ensaiar a cultura do café, visto que o solo parece apropriado para ella.

A' assembléa legislativa provincial corre o dever de promover, cumulativamente com os poderes geraes, a catechese e civilisação dos Indigenas, e o estabelecimento de colonias. Lembro, portanto, as seguintes bases para se levar a effeito a mencionada fundação:

1.ª Autorisar-se, como addidas ao corpo de policia, o engajamento de trinta praças, por tempo não menor de cinco annos, que sejam chefes de familia, laboriosos, e as quaes se abonem os mesmos vencimentos da tropa de linha, — e por espaço de um anno uma etape de favor.

2.ª Que o commandante da colonia tenha a graduação de capitão e os vencimentos correspondentes; e d'entre as praças se nomeiem os inferiores necessarios.

3.ª Que se contrate um sacerdote illustrado e virtuoso, mediante a congrua de 800$ rs. por anno, a cujo cargo fique a catechese, a administração dos Indios, e todos os objectos que lhes disserem respeito.

4.ª Que o presidente da provincia mande observar no regimen da colonia, na parte que fôr applicavel, o regulamento, que baixou com o decreto n. 750, de 2 de janeiro de 1851.

Estou convencido que com estas medidas, findos os cinco annos do engajamento das praças, a colonia estará convertida em uma povoação regular; e todos os sacrificios, que na sua fundação e manutenção tiver feito a provincia, terão sido amplamente compensados.

Fundação de presidios militares nas margens do Tocantins e Araguaya.

Tendo o governo imperial resolvido restabelecer os presidios militares do rio Araguaya, que haviam sido abandonados, por não poderem ser soccorridos a tempo, por parte da presidencia da provincia de Goyaz, de que dependiam, e pela do Pará, em consequencia da grande distancia, em que se achavam, não só das capitaes, como dos pontos povoados daquellas provincias, julgou conveniente modificar o systema até então seguido, distribuindo o encargo destes estabelecimentos pelas duas provincias actualmente mais interessadas no desenvolvimento da navegação do Tocantins, que são, sem duvida, a de Goyaz e esta, á vista da nova linha de limites designada pela lei, n. 776, de 23 de agosto de 1854, e por aviso do ministerio dos negocios do imperio, expedido a 19 de dezembro do mesmo anno, se ordenou a meu antecessor que estabelecesse um presidio militar abaixo da cachoeira de Santo Antonio do rio Tocantins, que servisse de ponto de escala ás embarcações que navegassem da Carolina para os presidios do rio Araguaya.

Que logo que aquelle presidio estivesse fundado de modo a prestar algum soccorro, resolvesse a fundação de outro na proximidade da confluencia do rio Tocantins com o Araguaya, em uma das primeiras cachoeiras grandes, passando depois a estabelecer outro no ponto dos Martyrios, no Araguaya, e a restabelecer o da Januaria no mesmo rio, e, finalmente, o Santa Isabel, de sorte que, collocados os presidios em distancias razoaveis, podessem uns auxiliar os outros.

Que, convindo abrir o maior numero de communicações para estes presidios, áfim de se lhes facilitar os recursos, e assegurar a sua permanencia, tratasse de mandar fazer ou de contratar a reabertura da estrada, que do ponto fronteiro a villa Carolina ia ter ao rio Araguaya no local do presidio Januaria, proximo ao de Santa Maria, que antigamente alli houve, estrada que havia alguns annos fôra aberta pelo coronel Ladisláo Pereira de Miranda, por ordem da presidencia de Goyaz.

Que, se a abertura desta estrada podesse effeituar-se antes de fundados os presidios abaixo do Januaria, fizesse logo occupar este e o de Santa Isabel, onde já existiam casas e plantações abandonadas nesse anno pelos primeiros habitantes, para que fossem opportunamente approveitadas.

Que para a fundação destes presidios empregasse as praças que fosse possivel dispensar de qualquer das companhias de pedestres desta provincia, e as que voluntariamente se offerecessem ou se prestassem a se estabelecer alli, até que na sessão immediata se solicitasse do poder legislativo a creação de mais alguma companhia dessa força para o povoamento delles, sob a direcção de um chefe, que, residindo na villa Carolina, dirigisse estes estabelecimentos, segundo as instrucções e ordens, que a presidencia lhe transmittisse.

Que para a fundação do primeiro presidio, que a presidencia deveria abreviar quanto fosse possivel, designasse ella um militar de sua inteira confiança, e com habilitações para desempenhar esta commissão, depois de previamente escolhido um local saluble e fertil, em posição superior ás enchentes do rio Tocantins.

E que, finalmente, a presidencia dispendesse com este estabelecimento até a quantia de 5:000$000 rs., participando á secretaria de estado tudo quanto a semelhante respeito occorresse, bem como as difficuldades e embaraços que encontrasse na execução destas medidas.

Este aviso teve o cumpra-se a 12 de abril do anno seguinte, e foi avolumar o masso respectivo na secretaria, onde encontrei-o; e attentos os ardentes desejos que meu antecessor nutria e manifestou em seus actos de promover, quanto nelle coubesse, o engrandecimento desta provincia, devo crer, que graves embaraços influiram, para que não iniciasse ao menos a execução destas medidas, tão recommendadas pelo governo imperial, e de tanto alcance para a navegação e o futuro daquelles rios, e dos paizes por elles banhados.

Antes de fazer algumas considerações sobre o estabelecimento dos presidios, releva que dê uma ligeira noção da parte do Tocantins, que limita esta com a provincia de Goyaz a O., e tambem do rio Araguaya.

O Alto-Tocantins foi explorado desde 1670 antes da descoberta das minas do Tocantins e de Goyaz, que teve lugar em 1727, as quaes em 1748 foram elevadas á cathegoria de capitania; porém, a primeira expedição regular, que desceu por este rio até a cidade de Belém, partio, por ordem do general José de Almeida e Vasconcellos, governador de Goyaz, depois barão de Mossamedes, a 7 de setembro de 1773 do arraial do Pontal, e depois de uma longa viagem, cheia de trabalhos e feita ás apalpadellas, chegou ao Pará, onde os navegantes foram recebidos como se tivessem vindo de um paiz barbaresco, na epoca dos famosos corsarios, e ahi foram retidos a guisa de prisioneiros, a ponto de se evadirem, como criminosos, para o Maranhão, d'onde por terra, atravessando o Piauhy, regressaram á sua patria.

He notavel que nesse mesmo tempo Bernardo José de Lorena, governador de S. Paulo, prohibia ao D. Francisco José de Lacerda, que fizesse observações astronomicas naquella provincia.

O absurdo procedimento do governador do Pará fechou a communicação fluvial da provincia de Goyaz até o ultimo decennio do seculo passado.

No tempo do capitão-general Antonio de Saldanha da Gama, que governou o Maranhão nos annos de 1804 a 1806, Elias Ferreira de Barros, a quem pertenceu o sitio do Mirador, distante 12 leguas da foz do rio Manoel Alves, sabendo por um Indio, que esta provincia era banhada a O. pelo rio Tocantins, resolveu explora-lo, e por elle navegou até Porto Imperial. Da foz do Manoel Alves á Carolina contam-se 3 leguas; desta villa á foz do rio Farinha 14 leguas; neste espaço o Tocantins faz um grande meandro a O.; da dita foz a Boa-Vista 29 leguas; desta villa á confluencia no Araguaya 40 leguas; neste ultimo entremeio estão a Praia da Viração, diversas ilhas e a cachoeira de Santo Antonio, que corresponde mais ou menos ao ponto dos Martyrios no Araguaya, pois mais ao sul de ambos não vingam o cravo, a castanha e outros productos do Pará. Uma das referidas ilhas, denominada da Botica, he celebre pela derrota e capitulação das forças portuguezas, em maio de 1823, commandadas pelo major Francisco de Paula Ribeiro, que por parte do governo do Maranhão foi occupar a cachoeira de Santo Antonio no Tocantins, por haver receio de que o governo imperial por elle enviasse forças brasileiras a provincia do Pará. E não deixa de ser curioso saber-se que esta derrota foi devida á José Dias de Mattos, fazendeiro de Pastos-Bons, que, intitulando-se capitão da independencia, atacou aquella força á frente de 470 paisanos de Pastos-Bons, e de 250 Indios Apinagés de Goyaz, fornecidos por Antonio Moreira da Silva, commandante e fundador das aldeias situadas nas immediações da hoje villa da Boa-Vista.

O Maranhão, que possue 86 leguas da margem direita do Tocantins, he certamente interessado no desenvolvimento da navegação deste rio.

O rio Araguaya foi descoberto por ordem do capitão-general Bernardo Pereira de Berredo, que governou o antigo estado do Maranhão e Grão-Pará nos annos de 1717 a 1722.

Pouco depois diversos bandeirientes de Goyaz navegaram as aguas deste rio, com o unico fito de descobrir minas de ouro, notavelmente em 1746, quando chegaram ao ponto dos Martyrios.

A primeira expedição, porem, que, com vistas commerciaes, desceu este rio até o Pará, teve lugar no tempo do governador Tristão da Cunha e Menezes, em 1791, sendo encarregado della o capitão Thomaz de Souza Villa-Real, que embarcando-se no rio do Peixe, a 16 leguas da cidade de Goyaz, com grande trabalho chegou ao Pará, e regressou a Goyaz depois de tres annos de ausencia.

No anno de 1800 subio por este rio em barco de vela do Pará até Santa-Rita, a 16 leguas da capital, o governador de Goyaz D. João Manoel de Menezes.

Deixando lucro esta carreira, tem-se feito depois algumas expedições commerciaes, e ainda no anno passado, quando presidente de Goyaz, dei toda animação e protecção a uma dellas.

Os maiores obstaculos do rio Araguya são as duas cachoeiras denominadas Carreira-Comprida e Cachoeira-Grande, que ficam cerca de 5 leguas abaixo e acima do ponto dos Martyrios, em que os antigos bandeirantes acreditavam que havia ricas minas de ouro.

Este ponto dista do presidio de S. João de Araguaya cerca de 35 leguas, e do antigo presidio de Santa Maria cerca de 90 leguas; e da villa da Boa-Vista, segundo as informações prestadas á presidencia de Goyaz por Fr. Francisco do Monte de S. Vito, missionario das aldeias dos Apinagés e Gradahús, dista 5 dias de viagem commoda, e dos ultimos fazendeiros pela nova estrada 1½ dia de viagem; ora, estando a villa da Boa-Vista collocada na margem occidental do Tocantins 43 leguas abaixo da Carolina, na ...do-se uma estrada della aos Martyrios, que talv... tenha a extensão de 30 leguas, visto que a mesopotamia formada pelos dous rios não tem em ponto algum até a extrema septentrional da ilha do Bananal, maior largura do que a de 40 leguas, e nessa altura se vai estreitando até a confluencia de ambos, parece-me que por este meio se obterá mais facil communicação, e se assegurarão melhor os recursos necessarios ao estabelecimento de um presidio nos Martyrios, do que descendo pelo rio Tocantins 83 leguas da Carolina a sua confluencia no Araguaya, e subindo por este 35 leguas ao ponto dos Martyrios, tendo de passar-se pela Cachoeira-Grande.

O extincto presidio Januaria existio cerca de 90 leguas acima do ponto dos Martyrios, e proximo ao antigo presidio de Santa Maria, mandado fundar pelo general Fernando Delgado Freire de Castilho, governador de Goyaz, o qual em 1813 foi assaltado e destruido pelos indios Carajás, Carajahys e outros.

Pela picada aberta em 1851 da fazenda de Monte-Santo, na margem esquerda do Tocantins acima da Carolina, para este presidio, a distancia pouco excede a 40 leguas; a dita picada, depois de atravessar o ribeirão de João Ayres e bellissimas campinas cortadas de ribeiros, penetra em uma matta, e com 10 leguas de distancia sahe nos campos proximos ao presidio. A caravana composta de 51 pessoas, que abriram-na, regressou a Monte-Santo com dez dias de viagem commoda, ou antes de recreio, por causa de muita caça, quer de aves, quer de quadrupedes, que se lhe fazia encontradiça.

Em vista do exposto, em vez de rodear a mesopotamia, fazendo uma viagem fluvial de 205 leguas, na qual se terá de passar pelas cachoeiras Grande e Carreira Comprida, parece-me que, reabrindo-se e melhorando-se esta estrada, ter-se-ha obtido uma communicação por terra franca e permanente, em modo que se assegurem os recursos necessarios ao presidio, que se restaurar naquella paragem, melhorando-se tambem o caminho na pequena distancia, que media entre a margem do Tocantins e a fazenda do Monte-Santo.

Quanto ao presidio de Santa Isabel, parece-me que muito mais facilmente pode ser restabelecido e soccorrido por parte da presidencia de Goyaz; porquanto estando na margem esquerda do Araguaya, acima da confluencia do rio Grande das Mortes, muito além da ponta septentrional da ilha do Bananal, e pouco distante da meridional, e portanto 100 leguas rio acima se não mais do presidio Januaria, fica evidentemente a uma distancia enorme da villa Carolina, d'onde terão de partir os soccorros por parte da provincia do Maranhão, mesmo pela estrada do Monte-Santo ao presidio Januaria; pois não devo crer que se prefira fazer uma viagem pelos dous rios, superior a 300 leguas.

Da capital de Goyaz á missão de S. Joaquim de Jamimbú ha cerca de 60 leguas; desta ao porto da Piedade 6; e deste ao presidio de Santa Isabel pouco mais de 45 leguas de navegação fluvial.

Da capital de Goyaz ao presidio de Santa Leopoldina do Lago dos Tigres, que fundei, quando presidente daquella provincia, estava-se abrindo a estrada, cuja extensão não excederia de 20 leguas, que passando por terrenos pouco accidentados, facilitaria a communicação por carros; do presidio á bocca do lago ha legua e meia, e com boa navegação em todas as estações, e desce 5 leguas pelo rio Vermelho á sua confluencia no Araguya, e por este 30 leguas, quando muito, ao porto da Piedade.

Creio ter demonstrado que o restabelecimento do presidio de Santa Isabel deve ficar a cargo da presidencia daquella provincia, e pelo aviso, expedido a mesma a 27 de setembro de 1854, lhe foi deixada a faculdade de fazel-o.

A ilha do Bananal, denominada Curumarés pelos indios, cuja largura he incerta, cujo comprimento, porem, excede a 60 leguas, he em geral de terras baixas, e suas extremidades se alagam em grande extensão no tempo do inverno; o mesmo acontece na margem direita do braço menor do rio, denominado Furo do Bananal; o que deu causa ao abandono das aldeias, cujos vestigios ainda perduram, fundadas em 1774 com diversos nomes portuguezes, dando-se á aquella região o de Nova-Beira, pelo ouvidor Antonio José Cabral de Almeida, e por determinação do general José de Almeida e Vasconcellos.

Além de 14 aldeias conhecidas das tribus Carajás e Carajahys e Chambioás, ha muitas outras internadas na margem esquerda do Araguaya, e junto ás dos rios Tapirapés e Grande das Mortes, cujos indios orçam por milhares. Os presidios por tanto, não servirão sómente de nucleos de povoações, com o fim de desenvolver a navegação dos rios; serão outras tantas missões de catechese; e os indigenas fornecerão homens de sobra para a tripolação dos barcos, por maior que seja o numero delles.

Não será fóra de assumpto informar que desde o presidio de Santa Maria até o porto do Rio-Grande do Alto-Araguaya na estrada de Goyaz a Cuyabá, o rio não offerece difficuldades a navegação, e em o anno passado uma expedição de alguns barcos por ordem da presidencia subio em 70 horas de navegação desde a confluencia do Rio Vermelho no Araguaya até aquelle porto, que está cerca de 100 leguas da cidade de Cuyabá.

Nenhuma difficuldade de distancia pode haver acerca do estabelecimento do presidio da Cachoeira de Santo Antonio, que demora entre a villa da Boa-Vista e o presidio de S. João do Araguaya, fundado em 1801 na margem esquerda abaixo da confluencia dos dous rios, para conter em respeito os indios Apinagés, e servir de registro ás embarcações, que subissem e descessem; e comquanto estivesse em territorio de Goyaz, cujos limites são pelo rio Tacaiunas, que desagua mais abaixo, foi guarnecido por tropa do Pará em 1804.

Por estas noções, bem que incompletas e rapidas, manifesta-se que he em verdade grandioso o pensamento do governo imperial de estabelecer os mencionados presidios, que serão a principal base da prosperidade aquelles ricos centros. E se ornaria com uma aureola de verdadeira gloria a administração, que acordasse, para nunca mais dormir o somno do abandono e da inercia, o futuro de grandeza que jaz nas margens desses grandes rios; aquem do qual ficarão sempre todas as despezas, que se fizerem, por maiores que sejam.

A somma posta a disposição da presidencia não basta para a fundação do primeiro presidio, e abertura das indicadas estradas.

As companhias de pedestres existentes na provincia não podem ser retiradas dos pontos, em que estão collocadas e distribuidas, sem grave detrimento do serviço.

Por maiores que sejam os desejos da presidencia de levar avante esta empreza, de lutar sem esmorecer diante de todas as contrariedades, com que se deve contar na realisação de um plano tão vasto, esses desejos são bem depressa abafados, já não pela falta de um pessoal apto para a direcção e commandos, porém pela falta de força publica e de recursos pecuniarios correspondentes á magnitude da empreza.

O regulamento de 2 de janeiro de 1851 he, no meu entender, se não completo e perfeito, muito bem combinado para o regimen destes presidios; o inspector geral, que tem de superintender e inspeccionar todos os presidios, deve um engenheiro, que escolha os pontos, em que serão collocados, demarque-lhes os territorios e levante uma planta para os estabelecimentos de cada um, afim de que tenham todas as condições de permanencia, e para o futuro se convertam em povoações regulares.

A organisação das companhias de pedestres semelhante a dos corpos do exercito, e a sua escripturação, que se faz de combinação com a mesma, não me parece a mais propria. Cada presidio deve formar uma companhia com maior ou menor numero, correspondente á importancia do estabelecimento, á sua localidade, fim principal, agricola ou naval; pois presidio havera, que tenha antes este ultimo fim. As praças não precisão de perfeita instrucção militar; pois tem de servir conjunctamente de soldados, de colonos, e nas tripolações.

Todo este meu pensamento ja foi levado ao conhecimento do governo imperial por occasião de ordenar o estabelecimento dos presidios; não cessarei de reiterar as minhas sollicitações, attentas as grandes vantagens, que de sua realisação hão de provir, não só para uma parte importante desta, como para grande parte da provincia de Goyaz, e ao commercio do Pará.

Um objecto, que tanto interessa a tres provincias do imperio, he sem duvida digno de toda a attenção; e nunca serão de mais as considerações que se fizerem para leva-lo a effeito; as que expendi entendo que podem de algum modo concorrer para isso, e neste presupposto as apresento.

Antonio Candido da Cruz Machado.

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

—He amanhãa o dia designado para as novas eleições de camaristas e juizes de paz da freguezia de Santo Antonio. He de nosso rigoroso dever dizermos algumas palavras a quem nos quizer ler.

Quem quebrou as urnas não foi a opposição: provamos com a sua propria dignidade, com a prudencia dos seus chefes e com os principios de ordem que diz professar.

Tambem não foi o partido dominante, porque estando as urnas prenhes, segundo disseram, pela mesa, e fazendo parte da mesa alguns membros do partido dominante, loucura seria inutilisar sua propria obra.

Tambem não foi o povo, porque este he composto de cidadãos de ambos os credos politicos, que pleiteam as eleições, e quando uma fracção quizesse, a outra se opporia, além de que para o povo commetter um desses actos de violenta magnitude, seria preciso que fosse capitaneado por chefes, e quaes os chefes do povo pernambucano, que se viam a frente do povo accommetter as urnas?

Quem quebrou as urnas, portanto, como já temos dito, foi um grupo de desordeiros, que commumente sequiosos de violencias e de toda casta de disturbios, aproveitou a agitação dos contendores, e partio as urnas, como partiriam ao objecto mais sagrado, se com a sua violação reproduzissem-se scenas de sangue e de horror.

O que cumpre, portanto, fazer?

A opposição, o partido dominante, e o povo representados na mesa eleitoral defenderem as urnas, para que desta vez effectivamente se façam as eleições.

A opposição quer vencer? Contenha com sua influencia os desordeiros, pleiteem, que talvez vença.

O partido dominante quer vencer? Votem todos que o abraçam e que estão qualificados, que vencerão.

Amanhãa saberemos...

—Fomos antes de hontem ao theatro ver o espectaculo que madama Girardot offereceu aos Srs. academicos. Por dever da verdade devemos dizer, que um terço dos camarotes esteve occupado: a platéa estava cheia, a musica do Sr. Pedro Baptista soffrivel, e o insigne artista preencheu a lacuna do baixo no seu favorito.

A companhia dramatica, que tanto se tem esforçado para agradar, esteve bem má. A comedia do juiz de paz da roça desagradou geralmente. Não sabemos como ainda se consentem, entre nós, taes insultos a moralidade e decencia publica.

—Vão remanescendo, além das que existem, mais casas que commerciam com garapas picadas. Ha muito que não fallamos sobre este objecto, porque tem-nos constado, que os Srs. fiscaes teem sido vigilantes. Agora, porem, que sabemos, que mais uma dessas casas appareceu, vamos chamar a attenção do Sr. fiscal de S. José para uma casa na rua de Santa Cecilia n.... que deita os fundos para certo becco, onde vende-se com o maior escandalo a tal garapa. Não se pode ajuizar o damno, que tem causado a escravatura bebida tão nociva, alem do roubo que se faz nesse negocio, que segundo dizem he de cem por um.

—No sobrado que faz quina para a rua do Sól, lançaram sobre uma pessôa tal caldeirada d'agua, que estragaram completamente seu sobre-casaco de seda; he um costume esse, que tem causado seus prejuizos além da transgressão da respectiva postura; e não he nada, foram-se o bom gosto que tinha o dono pelo seu paletó, e o custo delle!

—Consta-nos que fallecêra uma mulher na freguezia da Boa-Vista, e que pelos medicos assistentes, a sua enfermidade fôra classificada em cholera-morbus. Ainda atira essa mão?

—Profundos golpes tem recebido em seu coração o Sr. capitão Candido Leal Ferreira. Em curto espaço de tempo perdeu dous filhos, ambos de enfermidades de garganta, e esta com outro a concluir-se do mesmo mal! Tenha coragem o nosso amigo, que não são os irracionaes que passam pelas amarguras e dissabores: cumpre resignar-se.

—Ha na rua da Gloria um individuo que vende café para as tabernas; isto he, com tres partes de milho para render: essa especulação não he nova, porém será sempre reprovada.

—Como alguns senhores academicos, irmãos da distincta irmandade da Senhora do Bom-Conselho, desejam que suas familias, habitantes fóra da provincia, saibam minuciosamente de todos os promenores relativos ao acto solemne e magestoso da procissão da sua Immaculada Padroeira, nós, gostosos, os vamos satisfazer, descrevendo o todo desse acto eminentemente edificante; tanto mais quanto não nos enfadamos escrever sobre objectos dessa ordem. Quem julgar ser massada não leia.

— No dia 8 do corrente, teve lugar com toda a pompa e enthusiasmo religioso a inauguração da respeitavel confraria academica de N. S. do Bom Conselho. A's 4 horas da tarde ja' se achava a igreja dos religiosos capuchinhos da Penha, cheia de fieis convidados e o corpo academico. A igreja com todo o esplendor do culto divino e adornada com a magnificencia e solemnidade com que a nossa sagrada religião soe patentear-se nos dias de jubilo com a aureola de gloria que a caracterisa e a distingue como esposa de Jesus Christo. Uma guarda de honra com a competente musica marcial achava-se postada no largo ao lado do templo, e o povo que o atulhava esperava com fervor e admiração, um espectaculo tocante e religioso, que o surprendia e enchia de respeito santo. Depois de uma bem deduzida pratica religiosa, feita pelo reverendo padre prefeito, ao assumpto elevado da installação da irmandade da Virgem Senhora do Bom Conselho, em que esse mesmo ministro de Deos, do alto da tribuna evangelica, se congratulava e dirigia ao Deos das misericordias e a' Santissima Virgem, as mais cordiaes manifestações de enthusiasmo e reconhecimento, por uma instituição tão nobre, quão religiosa e pia, no meio de uma corporação destinada pela Providencia, a presidir os destinos da sociedade brasileira; o mesmo orador sagrado dirigio as mais cordeaes felicitações, tanto ao corpo academico, como aos lentes e director, os quaes contribuiam para arreigar no coração de seus dignos discipulos, tanto o amor de Deos, da Virgem e da nossa santa religião, sem a qual nada he estavel e duradouro, como tambem o respeito e observancia das leis divinas, base das humanas, e que sem o soccorro e inspiração da Virgem Senhora do Bom Conselho, não sera' possivel que um dia administrem dignamente a justiça, e occupem os cargos elevados a que são destinados na sociedade, tendo por base a moral, a religião do Crucificado, e todas as virtudes civicas, complexo das virtudes da divina moral evangelica. Acabado o discurso religioso cantou-se ao som da orchestra e com toda a unção e recolhimento, a ladainha de N. Senhora, finda a qual desfilou a solemne procissão de N. S. do Bom Conselho, sendo a mesma Virgem magnificentemente decorada em um bonito andor, e de grande perfeição, carregada pelos academicos seus fieis protegidos.

Diversas pessoas de alta cathegoria na provincia concorreram a este solemne acto entre ellas os Exms. Srs. bispo diocesano; commandantes das armas, militares distinctos, officiaes de linha, corporações religiosas e diversos outros cidadãos distinctos, tanto civis como militares.

A corporação academica entre duas alas seguia com todo o respeito e boa ordem, devida sobretudo a 5 Srs. da commissão academica, que muito se desvolaram por mante-la nesse pé (João Francisco de Moura Magalhães, Francisco Ferreira Correia Carlos Speridião de Mello Mattos, Manoel Figueiroa de Faria Filho, e João Gonçalves da Silva Montarroyos, percorreu as ruas da Penha, rua larga do Livramento, Queimado largo do Collegio, e rua do mesmo, entrando finalmente no convento dos religiosos Franciscanos desta cidade; foram ao pallio com o Santissimo Sacramento os reverendos capuchinhos Italianos da Penha; segurando nas varas do pallio o director o Exm. barão de Camaragibe, conselheiro, Autran, Dr. Loureiro, Dr. Braz, Dr. Pereira do Rego, Dr. Figueiredo, Drs. Jeronymo e Joaquim Villela que concorreram ao acto. Tanto a sahida e como a entrada da procissão nos dous conventos mencionados immensas e alegres girandolas annunciaram a todos os habitantes desta cidade o acto que se passou.

Outro discurso religioso pelo padre mestre Frei Espirito Santo, abrio a ceremonia religiosa no convento de S. Francisco; este joven orador sagrado patenteou mais esta vez o bom conceito de illustração e piedade religiosa que dignamente goza; o seu discurso foi tocante, pathetico e cheio de verdadeira unção evangelica, e estamos certos que se proseguio no caminho que tão bem encetou, será um dos florões da tribuna evangelica do nosso paiz. Seguio-se logo um solemne Te-Deum-Laudamus entoado pelos reverendos capuchinhos Italianos da Penha, conjuntamente com os nossos reverendos padres Franciscanos, os quaes animados do mesmo zelo religioso que os primeiros, satisfizeram dignamente a nossa espectação religiosa.

A musica da orchestar esteve soffrivelmente executada, mas algumas vozes dos nossos cantores ainda se resentem de sua insignificancia, pouca força e extensão e imperdoavel desafinamento. (Isto de cantores de igreja no nosso paiz ainda he assim.) O Sr. bispo Diocesano, acabada toda ceremonia, dirigio aos membros presentes da corporação as mais animadoras expressões de congratulação para uma instituição, que disse S. Exc. Rvd. não esperava ver em seus dias; que a sua admiração era acompanhada de contentamento, jubilo por ter presenciado a boa ordem e zelo religioso, que desempenhava o corpo academico em um acto tão tocante, e que contribuio para o prestigio e respeito de uma corporação digna da attenção delle e do Brasil; concluio dirigindo as mais ardentes felicitações e que sejamos sempre inspirados e protegidos pela virgem Senhora do Bom Conselho. Amen.

— No dia 5 do corrente encerrou-se a sessão do jury. Felizmente desta vez não se esqueceu a justiça pelo patronato, como bem provam os processos e as sentenças nelle proferidas. Quatorze réos foram julgados e destes só quatro absolvidos. Praza a Deos que esta sessão fosse a primeira do começo de regeneração do jury, tão desmoralisado entre nós. Para que se possa bem fazer um juizo sobre a justiça das sentenças, eis a summa dellas;

Dia 21 de agosto—Reo Francisco das Chagas Duarte de Oliveira, vulgarmente conhecido por Chico Carteira, art. 257 do codigo criminal, condemnado a 4 annos e 8 mezes de prisão simples, e multa de vinte por cento do valor furtado, grão maximo.

22—Severino Gomes da Silva, *art.* 201 do cod. crim., condemnado a 1 anno de prisão simples e multa correspondente a metade do tempo, grão maximo.

23—Francisco de Salles Alves Correia, art. 264 § 4 do cod. crim., absolvido, O Dr. promotor appellou da sentença para o tribunal da relação.

25—Antonio Francisco da Silva, art. 3.° da lei de 26 de outubro de 1831, condemnado a 35 dias de prisão simples, graominimo.

26—Benedicto José Rufino de Senna, art. 205 do cod. crim., absolvido.

27—Manoel Ignacio Pereira da Silva, por antonomazia *Capim*, art. 193 do cod. crim., absolvido. O Dr. promotor appellou para o tribunal da relação.

28—José Francisco Manoel, art. 201 do cod. crim. condemnado a 6 mezes e meio de prisão simples e multa correspondente do tempo, grao medio.

29—Manoel Ferreira da Cunha, art. 201 do cod. crim., condemnado a 6 mezes e meio de prisão simples e multa correspondente a metade do tempo, grao medio.

30—Cassiano Rodrigues de Andrade, e Joaquim Antonio da Silveira, art. 269 do cod. crim. combinado com o decreto de 15 de outubro de 1831, condemnados a 10 mezes de galés, grao medio. O Dr. promotor appellou para o tribunal da relação.

1.° de setembro—Braz, escravo de Antonio Ricardo do Rego, arts. 193 do cod. criminal e 1.° da 2.ª parte da lei do 10 de junho de 1835, condemnado a 400 açoites e andar com um ferro por tempo de um anno. O numero de açoites foi determinado pelo Dr. juiz de direito.

2—Joaquim José Nogueira, art. 269 do cod. crim. combinado com o decreto de 15 de outubro de 1837, condemnado a 16 annos de galés, grao maximo. O advogado appellou para o tribunal da relação.

3—Francisco Ignacio Pires, de menor idade, art. 205 do cod. crim., condemnado a 14 mezes de prisão simples e multa correspondente do tempo, grao minimo.

4—Candido Ferreira Lima, art. 201 do cod. crim. condemnado a 1 mez de prisão simples e multa correspondente a metade do tempo, grão minimo.

5—Cosme Damião da Silva, réo afiançado, art. 206 do cod. crim., absolvido.

— Chegaram hontem portadores de Goianna, tudo alli vai em paz.

Até amanhãa.

ELEIÇÃO' PARA JUIZES DE PAZ NA FREGUEZIA DE S. JOSE DA CIDADE DO RECIFE.

Os senhores:	Votos.
Manoel José Teixeira Bastos.	305
Manoel Ferreira Accioli.	304
Eduardo Frederico Banks.	294
Manoel Joaquim Ferreira Esteves.	259

IDEM PARA VEREADORES.

Os senhores:	Votos.
Tenente coronel Luiz Francisco de Barros Rego.	325
Tenente coronel Joaquim Lucio Monteiro da Franca.	314
Francisco Luiz Maciel Vianna.	281

Tenente coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.	205
Dr. Ignacio Nery da Fonseca.	204
Tenente coronel João Valentim Villela.	202
Dr. Manoel de Barros Barreto.	200
Francisco Baptista de Almeida.	164
Tenente coronel Rodolpho João Barata de Almeida.	152
Major Antonio José de Oliveira.	136
Major Gustavo José do Rego.	125
José Camello do Rego Barros.	118
Negociante Antonio Valentim da Silva Barroca.	114
Padre Francisco Peixoto Duarte.	112
Professor Simplicio José de Mello.	112
Pharmaceutico Joaquim de Almeida Pinto.	70
Pharmaceutico José Maria Freire Gameiro.	70
Dr. Antonio dos Santos Siqueira.	56
Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitoza.	55
Dr. Joaquim de Aquino Fonseca.	44
Cirurgião Miguel Felicio da Silva.	44
Manoel do Nascimento da Costa Monteiro.	36
Major Justino Pereira de Farias.	32
José Mamede Alves Ferreira.	31
Proprietario Francisco Accioli Gouveia Lins.	30
Feliciano Joaquim dos Santos.	28
Francisco Xavier Carneiro Lins.	10

ELEIÇAO' PARA JUIZES DE PAZ NA FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA.

Primeiro districto.

Os senhores:	Votos.
Tenente José Camello do Rego Barros.	175
Dr. Manoel de Barros Barreto.	170
Major Francisco Duarte Coelho.	158
Dr. Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.	142
Tenente coronel João Paulo Ferreira.	114
Proprietario Antonio Ayres Vellozo.	113
Proprietario Francisco Marinho de Albuquerque Mello.	107
Alferes José Gonçalves da Porciuncula.	102
Segundo districto.	
Major João Francisco do Rego Maia.	93
Dr. Francisco Lins Caldas.	87
Alferes Francisco José Alves Gama.	85
Agricultor José Affonso do Rego Barros.	83

IDEM PARA VEREADORES.

Os senhores:	Votos.
Tenente coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.	248
Dr. Manoel de Barros Barreto.	245
Tenente coronel Luiz Francisco de Barros Rego.	240
Major Antonio José de Oliveira.	208
Proprietario Francisco Luiz Maciel Vianna.	191
Tenente coronel Joaquim Lucio Monteiro da Franca.	176
Tenente coronel João Valentim Villela.	153
Dr. Jose Mamede Alves Ferreira.	140
Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitoza.	127
Proprietario Francisco Accioli de Gouveia Lins.	122
Proprietario Manoel do Nascimento da Costa Monteiro.	120
Proprietario Justino Pereira de Farias.	120
Cirurgião Miguel Felicio da Silva.	118
Negociante Antonio Valentim da Silva Barroca.	118
Major Gustavo José do Rego.	117
Tenente coronel Feliciano Joaquim dos Santos.	110
Dr. Joaquim de Aquino Fonseca.	107
Empregado publico Simplicio José de Mello.	106
Padre Francisco Peixoto Duarte.	89
Tenente José Camello do Rego Barros.	87
Capitão Francisco Xavier Carneiro Lins.	75
Dr. João Francisco Teixeira.	52
Pharmaceutico José Maria Freire Gameiro.	51
Pharmaceutico Joaquim de Almeida Pinto.	50
Dr. Antonio dos Santos de Siqueira Cavalcanti.	48
Professor publico Antonio Pedro de Figueiredo.	46
Engenheiro cordeador Antonio Feliciano Rodrigues Sette.	45
Tenente coronel Rodolpho João Barata de Almeida.	41
Dr. Ignacio Firmo Xavier.	18
Major João Francisco do Rego Maia.	13
Dr. Antonio Joaquim de Moraes Silva.	11
Academico Luiz Antonio Pires.	11
Capitão José Francisco Pires.	9
Tenente coronel José Carlos Teixeira.	6
Commerciante Manoel de Souza Pereira.	6
Dr. Joaquim Francisco de Miranda.	5
Proprietario Antonio da Costa Rego Monteiro.	4
Capitão José Marcelino Alves da Fonseca.	4
Dr. Ignacio Nery da Fonseca.	3
Empregado publico Manoel Coelho Cintra.	3
Despachante Thomaz Garrett.	3
Dr. Francisco Teixeira de Sa.	3
Escrivão José Nicoláo Nunes Sette.	3
Dr. Manoel Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque.	3
Tenente Antonio Egidio da Silva.	2
Dr. Joaquim José da Fonseca.	2
Tenente coronel Manoel Clemente de Almeida Catanho.	2
Dr. José Antonio de Figueiredo.	2
Negociante Antonio Marques de Amorim.	2
Dr. Cosme de Sa' Pereira.	2
Tabellião João Facundo da Silva Guimarães.	2
Engenheiro João Luiz Victor Liauthier.	
Barão de Capibaribe,	
Empregado publico Antonio José Gomes do Correio.	
Dr. Francisco Raphael de Mello Rego.	
José Alves.	1
Alferes José Gonçalves da Porciuncula.	
Major Francisco Duarte Coelho.	
Tenente coronel José Gomes Leal.	
Francisco Soler de Figueiredo.	
Proprietario José Peres Campello.	
Joaquim Filippe de Castro.	
Dr. Angelo Henriques da Silva.	1
Dr. Egidio Henriques da Silva.	1
Cirurgião Francisco José da Silva.	1
Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.	1
Capitão José Ignacio Pereira da Rocha.	1
Dr. Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcanti.	1
Dr. Diodoro Ulpiano Coelho Catanho.	1
Pharmaceutico José da Rocha Paranhos.	1
Major José Theodoro de Sena.	1
Antonio José' Teixeira Bastos.	1
Vigario Francisco Luiz de Carvalho.	1
Proprietario Manoel Figueirôa de Faria.	1
Dr. Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.	1

RESULTADO DAS ELEIÇO'ES DE MURIBECA.

Vereadores.

Os Srs.	Votos.
Manoel Joaquim do Rego Albuquerque	364
Manoel de Barros Barreto	361
João Valentim Vilella	304
José Mamede Alves Ferreira	272
Joaquim Lucio Monteiro da Franca	233
Gustavo José do Rego	201
Joaquim de Almeida Pinto	200
Francisco Luiz Maciel Vianna	198
Antonio José de Oliveira	173
Simplicio José de Mello	170
Bento José da Costa	168
Antonio Valentim da Silva Barroca	155
Luiz Francisco de Barros Rego	152
José Maria Freire Gameiro	126
Antonio Pedro de Figueiredo	114
Francisco Accioli de Gouveia Lins	78
Manoel do Nascimento da Costa Monteiro	78
Miguel Felicio da Silva	78
Feliciano Joaquim dos Santos	77
Antonio Vicente do Nascimento Feitosa	75
Joaquim d'Aquino Fonseca	75
Antonio da Costa Rego Monteiro	68
Rodolpho João Barata d'Almeida	68
João Francisco Teixeira	51
Padre Francisco Peixoto Duarte	47
Justino Pereira de Farias	45
João da C. Ribeiro	22
Antonio Herculano de Souza Bandeira	3
Bernardo Antonio de Miranda	
José da Rocha Paranhos	

Os juizes de paz mais votados foram:

Primeiro districto.

Os Srs.	Votos.
Nereu de Sá e Albuquerque	290
Coronel Agostinho Bezerra	275
Capitão José Thomaz	275
Manoel Xavier	196
Dr. Francisco do Rego B.	128

Segundo districto.

Os Srs.	Votos.
Manoel José dos Santos de Oliveira	78
Capitão Miguel Archanjo	73
Capitão José Joaquim dos Santos e Silva	72
Alexandre José de Barros	32

Diario de Pernambuco.

A ELEIÇÃO DE SANTO ANTONIO.

Transcrevemos os artigos em que com aprazimento do Exm. presidente da provincia e do Illm. chefe de policia concordaram os cidadãos bons de ambos os partidos para se guiarem na eleição que se vai pleitear amanhãa. Ja vimos o espirito de desordem e de anarchia em presença de autoridades que se mantiveram no respeito as leis e nos limites da mais sabia moderação. Vimos que triumpharam os sentimentos de ordem e de civismo que distinguem o nosso bom povo. Entretanto os espiritos se acham agitados, as paixões excitadas, e o susto se apodera de alguns cidadãos pacificos. As medidas adoptadas parecem as mais proprias para acalmar os animos e dar confiança a todos os cidadãos pacificos. Esperamos que ninguem negligenciará o dever que lhe corre de ir votar. Esperamos que todos comprirão religiosamente esse compromisso. Saberemos mostrar que somos um povo livre e civilisado. A christandade não olhara para nós com o horror de que fallou um communicado que hontem publicamos.

Artigos em que concordaram os dous partidos para serem observados na eleição de domingo 14 do corrente, na freguezia de Santo Antonio.

1° A mesa será collocada, como de costume, para dentro das grades, e a urna terá uma fenda por onde se introduzam as sedulas, sem ser preciso abri-la.

2° Serão admittidos em roda da mesa oito cidadãos do partido chamado guabirú, e oito do partido chamado praieiro.

3° Estes dezaseis cidadãos e os cinco mesarios, consentem em verificar o chefe de policia que não se acham armados, prestando-se ao que S. S. exigir.

4° Além da mesa e desses 16 cidadãos, só entrarão para dentro das grades o inspector do quarteirão, que esta' sendo chamado, e o cidadão que he chamado para votar.

5° Ninguem, mesario, cidadão, inspector de quarteirão ou votantes sahirá da mesa atravessando o corpo da igreja, mas sim pela porta da sacristia. Ninguem entrará senão pela porta principal.

6° Prolongada com a grade, e cortando a igreja em duas, havera uma linha de soldados de 1ª linha, para impedir que passe qualquer pessoa que não seja das designadas no artigo 4.°

7° A porta da sacristia estará igualmente guardada por tropa, tanto do lado da rua como do da igreja, de modo que o corredor lateral a esta fique sempre livre e ninguem entre por ella.

8° Para dentro da igreja ainda mesmo fóra das grades não deverão entrar senão os qualificados do quarteirão, que esta' sendo chamado.

9° A multidão grupada fóra da igreja será mantida a uma distancia de vinte palmos pelo menos, e disposta de modo que fique passagem livre para entrar-se para a igreja.

10° Por commum accordo na occasião, segundo a apparencia dos negocios, os dezaseis cidadãos de ambos os partidos poderão pedir ao chefe de policia a retirada dos soldados ou a limitação do seu numero.

Communicados.

Uma lagrima de saudade sobre a lousa do Exm. major Manoel Paulino de Gouveia Muniz Feijó.

Ribombam hoje os sagrados bronzes, dispertando a lubriga idea; quatro annos completam-se, que transpoz os umbraes da eternidade o Exm. major Manoel Paulino de Gouveia Muniz Feijó...

Deslize-se uma lagrima de eterna saudade sobre a sua lousa...

1 de setembro de 1856.

* * * *

ELEIÇO'ES EM ST. ANTONIO.

Domingo 14 do corrente, tem de continuar o processo eleitoral nessa freguezia, por ter elle sido interrompido pelo fructo de desordem quebramento das urnas. Rogamos a todos os nossos amigos e alliados, isto he, a todos que seguem os principios politica dominante, que compareçam a matriz e tem cerrados nas chapas abaixo transcriptas; não deixem ficar em casa com temor das aggressões e insultos dos desordeiros; o governo garante a estada na matriz, e a policia tem per dever exhibir-se e tomar conta dos perturbadores. e a's urnas.

Para juizes de paz do 1.° districto.

Dr. Antonio Epaminondas de Mello.
Major Antonio José de Oliveira.
Umbelino Guedes de Mello.
Capitão Caetano Pinto de Veras.

2.° districto.

Dr. Angelo Henriques da Silva.
Capitão Firmino José de Oliveira.
Dito Claudino Benicio Machado.
Dito João Athanasio Botelho.

O conservador.

Correspondencias.

Senhores redactres.—Passa já de 5 annos que occupo o lugar de piloto da barra deste porto, em qual comecei minha carreira, diligenciando completamente cumprir meus deveres para com todos, e sempre com o maior zelo minhas obrigações no desempenho do espinhoso emprego a que me dediquei.

Procedendo assim, eu tive o prazer de ver-me estimado e sempre procurado para o desempenho das funcções inherentes a minha arte, servindo com sempre a contento de todos, algumas vezes com sacrificios de meus commodos e serrando os olhos a immensos riscos tenho deitado para fóra da barra, ja tarde da noite (essa escura) a vapores, como o *Paraná* da companhia brasileira, a salvamento.

Mas, nem sempre flores, um sinistro me aguardava o destino para que a' primeira vista —maracasse— minha reputação e credito a tanto custo adqueridos. He elle que me obriga vir aos prelos do seu jornal para ante o publico justificar-me, demonstrando-lhe que — *força maior* — e não impericia ou negligencia minha, foi a causa do naufragio do navio francez *Raoul* na sua entrada para este porto.

Na tarde do dia 4 do corrente mez, apparecendo o navio, fui mandado para o conduzir a barra, visto que demandava o porto, mas enchendo a maré e achando-se o vento muito fresco e sendo ja tarde, voltei para terra, deixando o navio sobre a vela, e na manhãa do dia seguinte sahi a demandar o navio para o meter dentro; continuava o fortissimo vento sueste. Com effeito, pelas 7 horas da manhãa, com maré favoravel segui com o navio para a barreta, e pouco antes de chegar a ella, o navio, fez uma grande *orçada*, mandei — contro ao leme — e bracear o panno de re peito redondo com o fim de o navio arribar; porem, este, não deu pelo leme nem foi possivel bracear o panno. Eis o motivo por que o navio bateu. Não obstante o que, póde vencer a barreta e ganhar o porto. Passando a fundear, faltou o primeiro ferro, que mordendo a amarra não póde ir ao fundo; mandei largar o segundo, ficou este engatado sobre — o patarax.— Consequintemente não houve outro recurso se não de encalhar o navio ja fazendo bastante agua.

Foi isto mesmo que provei em minha defeza, ante a capitania do porto, não obstante o que, fui suspenso do exercicio da minha arte por tres mezes! Não resta duvida da injustiça que soffro com essa suspensão, mas minha consciencia esta' tranquilla, sem remorso algum, e inteiramente persuadido que em nada diminuirá meu credito e conceito perante esta praça, porque ella sempre justa me fará justiça como deve, meus precedentes assim me o fazem crer, e eu o espero, mormente sabendo todos que o *infeliz navio* era novo....

Dignem-se. senhores redactores, transcrever estas duas linhas em seu jornal, pelo que lhe sera' obrigado, seu venerador e criado,

O piloto da barra.

Recife 12 de setembro de 1856.

Senhores redactores. — Vendo em alguns numeros do *Jornal do Commercio* desta cidade, artigos, ora assignados pelo *Justus*, ora pelo *Pai de Familia*, em que se tratava do Rvd. padre José de Santa Rosa Affonso, mal os liamos por nos parecerem futeis declamações; mas como no de 16 do passado vimos um attestado do Rvm. vigario de Ipojuca, que póde dar lugar a que se julgue menos bem do Rvd. Affonso, demos-nos ao trabalho de ler o que se tem dito a seu respeito, e de indagar qual o seu procedimento acerca do facto, que tem motivado taes artigos, afim de ver se tem desmentido o bom conceito, que delle fazemos; e, depois de taes indagações, resolvemo-nos a escrever as seguintes linhas.

Em todas essas publicações tem o autor dellas procurado convencer o publico, de que o padre Affonso, como assalariado, e corrompido pelo ouro, tomara interesse pela causa de divorcio que a Burgos move sua mulher; que perjurara no depoimento, que dera na mesma causa, que sendo regular, se declarára secular, e, finalmente, que sendo portuguez levara a discordia ao seio de uma familia brasileira.

Para prova dessas asserções, diz o *Justus*, que o padre Affonso confessara ter ido reconhecer a firma de Burgos e as das irmãas a villa do Cabo; que fôra mandado ao Recife e Olinda saber a morada de uma tal Catharina, e encarregar o Dr. Faria da mesma causa, e que com elle conferenciara, que insinuara e capitaneara as testemunhas para a mesma villa.

Vamos responder a cada uma dessas arguições com a esperança de que, nem o *Justus* e nem o *Pai Familia* nos poderão contrariar, a menos que o não façam com as diatribes e apódos em que são por mais versados.

O padre Affonso não confessou que fôra reconhecer a firma do Burgos e de suas manas, disse sim que indo para sua capellania, fôra outro em sua companhia para reconhece-las, mas que não foram alli reconhecidas; porque o tabellião duvidou faze-lo sem que duas pessoas affirmassem com sua assignatura serem ellas dos proprios individuos, a isto não se prestou o Rvm. padre Affonso, porque as não conhecia, e foram por isso ser reconhecidas na Victoria, onde Burgos e, sua familia são bem conhecidos.

Ja se vê, pois, que he mentirosa a affirmação do *Justus*, e que muito de proposito mutilou o depoimento nesta parte para poder injuriar ao padre Affonso, cuja moralidade devia invejar.

O procedimento do padre Affonso neste caso repelle a idéa de assalariado e corrompido; e do *Justus* mostra o cynismo, a malignidade e má fé, e muito principalmente quando, sabendo o Burgos que o padre Affonso vai todos os sabbados para sua capellania, affirma que isto se passara em dia feriado. Sera' caso que este sacerdote seja arguido por um judeu?

Um judeu he capaz de tudo!

Tambem he falso que fosse mandado indagar a morada de Catharina e fallar ao Sr. Dr. Farias; por que aquelle sacerdote não conhece alli superior, para ser MANDADO.

Pedio-se-lhe, pois, por occasião de ir ao Recife, a negocio seu, que indagasse a morada dessa mulher, o que elle fez com tal interesse, que apenas soube da primeira pessoa a quem perguntou, que ignorava a sua residencia, e nem lhe estava bem procura-la, não mais perguntou por ella a pessoa alguma e nem o padre Affonso a conhece.

He geralmente sabido que, quando este sacerdote vai ao Recife, vai tambem a Olinda, onde morou e tem amigos, e foi por isso que, se lhe pedio que se alli chegasse, perguntasse ao Dr. Farias se queria encarregar-se da causa do divorcio; isto fez elle, e o Dr. Faria lhe respondeu que só aceitaria depois que lhe enviassem por escripto os motivos que a autora tinha para divorsiar-se.

He, portanto, falso que elle' conferenciou com o Dr. Farias, e que se empenhou pela causa; por quanto, tendo de ir a Olinda, ninguem se negariata fazer uma simples pergunta, ainda quando seguisse a austera moral que inculca o *Justus*.

Releva aqui notar que este sacerdote apenas soube da separação de Burgos e sua mulher, fez quanto póde para armonisa-los, pedindo a um amigo seu que fallasse a um terceiro, que tinha mais amisade com a familia, para de commum accordo armonisarem-nos.

O padre Affonso só desistio deste intento quando soube de outrem, e ouvio mesmo a mulher de Burgos declarar alto e bom som, que quem trabalhasse nesse sentido procurava o termo de seus dias; que era mais facil precipitar-se ella no AÇUDE DO ENGENHO do que viver com elle; que as causas que tinha eram muitas, e algumas tão repugnantes que seu pejo não permittia dize-las! O padre Affonso tem vivido independente do Sr. Siqueira Cavalcanti, quando se tratou do divorsio não tinha negocio nenhum com elle, e sim com seu filho e alguns lavradores, está de partida para a Europa, e a mulher de Burgos, este e sogros cá ficam, a impostura ha de descobrir-se e a verdade triumphara'.

Diz o *Justus*, que o depoimento do padre Affonso a respeito do adulterio com a escrava Severina esta em contradição com a idade do filho da mesma e papel de venda, e d'aqui parece querer concluir, que he perjuro.

O que o Rvd. sacerdote depoz a este respeito foi o que ouvio a pessoa bem conhecida do Burgos, por tanto a veracidade de seu depoimento esta na fidelidade com que depoz o que ouvio dizer; relevando o *Justus* que lhe pondere que a certidão de baptismo não he infallivel a respeito da idade do baptisando, porque, sendo esta dada pelos interessados, podem mais ou menos adultera-la.

Do mesmo modo póde o papel de venda ser antidatado, por ser obra de Burgos, porquanto, não obstante *ser bom marido*, como se inculca, deu lugar ha bem pouco a que quizessem tirar do poder de sua mulher os escravos que estão com ella depositados em casa de seu sogro, por meio de um papel simulado e fingido!

A frustração desta esperteza deve a ella á consciencia do Sr. J. J. de M.

A moralidade não contestada do padre Affonso repelle a torpe calumnia de ter insinuado e capitaneado testemunhas; sendo a segunda que depoz na villa do Cabo, retirou-se para sua casa, sendo que ainda quatro depozeram em diversos dias sem que elle alli fosse: como então as capitaneou? O *Justus* mentindo despejadamente não esperava ser contrariado.

Não precisavam de insinuações as testemunhas do Cabo, porque Francisco Carlos, a mulher deste, e Barbosa tinham inteiro conhecimento de Burgos; porque foram moradores com elle no engenho Una, viviam na maior intimidade, sendo o primeiro seu compadre, amigo confidente, companheiro de caças e theatros, para que tinha especial convite, e até (ja separado o Burgos de sua mulher) foi o medianeiro que teve para com um crucifixo nas mãos apadrinha-lo para com sua propria mãi, a quem havia maltratado, por se deixar seduzir por 12:000$000 que o cynicamente diz que seu sogro lhe prometera! »

Grande torpeza!

As outras duas testemunhas, Rolim e Fragoso, tambem não precisavam de insinuações, por que alem de honestas e incapazes de se prestarem por mesquinho interesse a maltratar pessoa alguma, estiveram presentes ao que se passou em Buranhãem, sabiam o mesmo que sabia o padre Affonso.

Como, e a quem insinuou o padre Affonso? Calumniadores, tende pejo!

Ninguem melhor do que Burgos sabe do papel que o padre Affonso fez nisso a que elle chama drama de Buranhãem e se fosse capaz de dizer a verdade, diria que tendo elle Burgos ido para Buranhãem com intento de ir dahi apadrinhado para Martapagipe, onde ia pedir perdão a mulher e sogros, e sabendo-se disto nesse engenho pediram ao padre Affonso que fosse a Buranhãem dissuadi-lo, dizendo-lhe [illegible] estando seu [illegible] no Monteiro [illegible] sua mulher e [illegible] aquella uns pa[illegible] para entrega-los a Burgos no caso de pe[illegible] as causas que ella tinha para separar-se delle; que o Rvm. padre Affonso não fizesse mais do que isto, respondendo apenas a' algumas respeitosas reflexões, que se lhe faziam por pessoas, que, ignorando ainda as causas da separação, pareciam inclinar-se a Burgos; mas que ficaram sorprendidos quando viram que longe de impugnar as arguições de sua mulher, teve o cynismo de confessa-las *todas*, pedio que se passasse um veo sobre sua vida passada, e que o tivesse um em Martapagipe ainda que amarrado na senzala, e que se sugeitava a uma tutella!

Que baixeza! Que indignidade! Que falta de brio!

O padre Affonso ainda hoje tem pejo do miseravel papel que alguem fez!

Com effeito foi um [illegible] a em que esse alguem desempenhou, como se [illegible] o papel de bobo! E se de bobo, porque não sabemos como alardeando hoje de innocente, pedia então ser manietado, e como não sendo doudo pedia tutella.

Todos sabem que com a extincção dos conventos em Portugal tomaram os religiosos o habito secular de S. Pedro, conservando a qualificação de frei somente aquelles que desejavam o claustro, todos os mais tomaram o titulo de padres, porque só assim eram inscriptos nas repartições publicas, a vista disto tendo o padre Affonso de vir a' esta provincia requereu seu passaporte e demissorias com o nome de Frei José, etc.

Esta qualificação de frei foi conservada nas dimissorias pelo Exm. cardeal e arcebispo de Braga, e no passaporte foi substituida pela de padre, como se póde ver no consulado portuguez e secretaria de policia: pelo que como padre foi publicado seu nome no numero dos passageiros, assignou um agradecimento ao commandante do navio, e tem assignado todos os actos que não dizem respeito a' sua jurisdicção; mas como em todos os seus papeis ecclesiasticos se achava a qualificação de frei com ella tirou do Exm. prelado diocesano licença para exercer suas ordens e della se tem servido em todos os actos de sua jurisdicção; deste modo está explicado o attestado do Rvm. vigario de Ipojuca, e provado fica com essas assignaturas anteriores ao depoimento que o padre Affonso não teve a malignidade que o—Pai de Familia— lhe imputa, sendo certo que os frades portuguezes estão equiparados aos sacerdotes seculares para todos os actos da vida civil.

Malicia he inverter os factos, mutilar depoimentos, só com o perverso fim de desconceituar a um sacerdote que honra seu habito, merece a estima de seus superiores, e de quantos o conhecem, e cuja reputação jamais podera abalar a declamação de um miseravel que não teve pejo de dizer em uma folha publica —maltratei a minha mãi, porque me prometteram 12:000$000 rs.

De passagem diremos ao « Pai de Familia» que ja lá vai o tempo em que aproveitava o dizer-se: — O padre Affonso he Portuguez, a familia de Burgos he Brasileira. — O nome de Portuguez honra a Portugal, e ao Brasil; os Brasileiros civilisados sabem que em Portugal a sua nacionalidade he um titulo de recommendação, e por isto se contristam quando ouvem a linguagem de um miseravel, que não tendo o que exprobar, vale-se de nacionalidade do seu adversario.

O padre Affo[illegible] m mais honra em ser Portuguez, d[illegible] a sendo do Ceará, em negar a sua p[illegible] para se inculcar

O bastardo de Mirandella.

Publicações apedido.

A commissão do partido ordeiro-constitucional da freguezia de Santo Antonio, confiando nos sentimentos patrioticos de V. S. e nas justas medidas tomadas pelo Exm. presidente da provincia, para que os cidadãos honestos possam ir a matriz livremente, e sem receio de insultos da parte dos seus turbulentos adversarios, chama a attenção de V. S. sobre a necessidade de que todos os homens ordeiros se liguem e se esforcem para evitar o triumpho da anarchia que ja vai reapparecendo; e roga-[illegible] que por nenhum modo deixe de ir votar em [illegible] a cerrada, e de se interessar o mais possivel na [illegible] ção que começara no dia 14 do corrente.

Recife 13 de setembro de 1856.—Antonio Epaminondas de Mello.—Domingos Affonso Nery Ferreira.—Rodolpho João Barata de Almeida.—João Valentim Villela.—Claudino Benicio Machado.—Caetano Pinto de Veras.—João Athanazio Botelho.

O QUE HA DE NOVO?

Hoje o facto nada deixa a desejar á pergunta, e vai mesmo muito além da mais atrevida expectação que ella póse occasionar.

A marinha de guerra, que definhava gradualmente, perdendo pouco e pouco suas forças vitaes, e um a um os primordiaes elementos de conservação e

ILEGÍVEL MUTILADO MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

progresso, toca ja ao termo de sua existencia tão precaria e difficil, começa de dar signaes evidentes de sua proxima e irremediavel desorganisação.

Com essa lentidão, porém, de seu diuturno e languido precipitar-se, contrasta singular e tristemente a furia inaudita de sua cruelissima agonia, a lamentavel violencia de seus ultimos paroxismos.—Sua situação actual he a mais perfeita *parodia* da do misero imperador *Gualimozim*, amarrado fortemente a' grelha em que era assado em vida: —como o principe mexicano, ella póde perguntar hoje em presença de seu *invicto* Cortez: —*Estou eu acaso sobre um leito de rosas*!

A terceira he a vencida, como la dizem.

E he o caso. Um guarda marinha, contrariado em suas loucas pretenções, desmanda-se, perde as estribeiras, provoca o seu *generalissimo*, desafia-o formalmente a que lhe dê satisfação comprida em um duelo, com armas iguaes.

Um aspirante, impellido *estabanadamente* até aos limites da paciencia e da tolerancia, esquece tudo em um momento de exasperação e puxa da espada para ferir seu chefe.

Hontem, por fim, dous officiaes de patente, na praça d'armas de um dos nossos vapores de guerra, conversavam amigavelmente á mesa, discutiram depois com acrimonia, e altercaram por fim sem moderação nem comedimento.

Um delles, primeiro tenente, no calor da altercação, compromette-se a dar com uma garrafa na cara do seu antagonista e *subalterno*.

Este levado dos seus brios, nega-lhe a coragem de pôr por obra sua ameaça, e compromette-se por seu turno a abrir-lhe o craneo com sua espada, se a acção segue a palavra; e ergue-se immediatamente e arma-se com ella.

O outro, cuja altivez e dignidade estavam engajadas, lança mão da garrafa para arremeçar com ella, mas o segundo tenente não lhe da tempo, e rapido como o raio, desempenha sua palavra, e abre o craneo do adversario com uma cutilada, que lhe desceu até ao hombro e costas.

Livido de raiva, o primeiro salta rapido como o leão ferido, e toma de seu camarote uma espingarda de dous canos e disparao primeiro tiro, que errou o alvo. Fugindo ao segundo, precipita-se da camara, galga as escadas, e sobre a tolda levando sempre na pista o adversario.

Sem guarida contra sua sanha, lança-se ao mar.

O outro, salta ao catavento, sobe a amurada e de pontaria feita espera surdir a sua victima, e dispara-lhe o segundo tiro, ferindo-o levemente na cabeça.

Alguns marinheiros lançam-se ao mar para salvarem o naufrago, que se acha recolhido a' prisão, sendo ao mesmo tempo o seu contendor conduzido em uma rede ao hospital, onde se acha em um estado bastante grave, conforme nos informa o medico.

O que se póde esperar agora depois de semelhantes factos, quasi simultaneos.

Nada!

(*Jornal do Commercio do Rio.*)

Commercio.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 1|4 nominal.
« Paris, 350 a 355 rs. por fr.
« Lisboa, 98 a 100 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 1|2 a 1 por 0|0 a 15 e 39 dias.

Acções do Banco, 60 a 70 0|0 de premio.
« « companhia de Beberibe 54$000.
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —52 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0|0 de premio.

Disconto de lettras, de 7 a 8 por 0|0.
Dito de particulares — 6 1|2 a 7.

Ouro.—Onças hespanholas. . .	28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas . . .	16$000
» » 6$400 novas . . .	16$000
» » 4$000.	9$000
Prata.—Palacões brasileiros. . . .	2$000
Pesos columnarios.	2$000
» mexicanos.	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 11.	75:532$365
Idem do dia 12.	14:707$826
	90:240$191

Descarregam hoje 13 de setembro.

Barca portugueza—*Flor da Maia*—diversos generos.
Barca americana—*Mary Sawyer*—trilhos de ferro.
Patacho inglez—*Nox*—peças de ferro e madeira.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 11	7:750$835
Idem do dia 12	165$307
	7:916$147

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 11.	500$352
Idem do dia 12.	»
	500$352

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 1856.

Lisboa—[illegible] carregadores, 100 saccos farinha de mandioca, 8 pipas aguardente.

Porto—Brigue portuguez «Trovador», Barroca & Castro, 32 cascos mel.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 11	7:817$456
Idem do dia 12.	839$977
	8.657$433

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 11	11:172$832
Idem do dia 12	1:029$901
	12:202$733

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 12.

Parahiba—11 dias, escuna brasileira «Linda», de 180 toneladas, capitão Manoel Francisco dos Reis, equipagem 12, carga algodão, aguardente e sal; a Eduardo Ferreira Baltar. Passageiros, Joaquim Moreira da Camara, Manoel Ignacio da Silva Teixeira Junior. Pertence a Pernambuco. Seu destino era para o Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro—13 dias, brigue brasileiro «Maria Luzia», de 303 toneladas, capitão João da Silva Moraes, equipagem 12, carga café e mais generos; a Antonio de Almeida Gomes. Pertence a Pernambuco.

Navio sahido no mesmo dia.

Parahiba—Brigue hespanhol «Etelvina», capitão Pablo Sisa, em lastro. Passageiro, Eugenio Marques de Amorim.

Editaes.

O Dr. Abilio José Tavares da Silva, juiz de orphãos e ausentes desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por S. M. I. e C. que Deos guarde etc.

Faço saber que em praça publica deste juizo se ha de arrematar o arrendamento do engenho denominado Brum, sito na freguezia da Varzea com suas terras de assucar denominadas Malembá, Gulandim, Malhada e Lagadiço, constante do escripto que se acha em poder do porteiro deste juizo, e assim tambem as baixas para capim do Lagadiço e S. Braz, pertencentes ao mesmo engenho, e que fazem lote separado, e vão a praça a' requerimento de Bernardo Antonio de Miranda, inventariante e testamenteiro de seu fallecido pai Joaquim José de Miranda. Recife 23 de agosto de 1856.

Abilio José Tavares da Silva.

O Dr. Abilio José Tavares da Silva, juiz de orphãos e ausentes desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por S. M. I. e C., que Deos guarde, etc.

Faço saber que em praça publica deste juizo se hão de arrematar, findos os dias da lei, os escravos constantes do escripto que se acha em poder do porteiro deste juizo, Amaro Antonio de Farias, cujos escravos são pertencentes ao casal do finado Joaquim José de Miranda, e vão a praça a requerimento de Bernardo Antonio de Miranda, testamenteiro e inventariante do referido seu pai. Cidade do Recife 23 de agosto de 1856.

José Tavares da Silva.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife e provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deos guarde etc.

Faço saber em como no dia 22 do corrente corre em segunda praça deste juizo, por falta de lançadores na primeira, para ser arrematado por venda com o abatimento da lei, ou ser adjudicado na mesma conformidade ao exequente Joaquim Lucio Monteiro da Franca, um escravo crioulo de nome Ignacio, com uma chaga na perna, avaliado em 600$, cujo escravo foi penhorado aos executados Joaquim Duarte Pinto e Silva e Francisco Antonio de Carvalho Siqueira.

E para que chegue noticia aos licitantes, mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 11 de setembro de 1856. Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

Manoel Camillo Pires Falcão, tenente-coronel commandante do batalhão 41 da guarda nacional de infantaria de Ipojuca, do municipio do Cabo, cavalleiro da imperial ordem da Rosa, e de Christo, e presidente do conselho de qualificação, por S. M. o Imperador, que Deos guarde, etc., etc., etc.

Faço publico, que terá lugar, no dia 28 deste corrente mez, no consistorio da igreja curada de Nossa Senhora do O' desta freguezia, a reunião do mesmo conselho, de conformidade com os decretos n. 722 de 25 de outubro de 1850 e 1130 de 12 de março de 1853.

Quartel do commando do batalhão 41 da guarda nacional de infantaria de Ipojuca do municipio do Cabo, no engenho Guerra, 10 de setembro de 1856.

Manoel Camillo Pires Falcão.

Declarações.

— Pela mesa do consulado provincial se faz publico, que no ultimo do corrente mez tem de ser extrahidas para serem remettidas para o juizo, afim de serem executadas as relações dos devedores que deixarem de pagar seus debitos como sejam as do imposto de decima, 4 % sobre diversos estabelecimentos: 1:200$ sobre casas que venderem bilhetes de loterias de outras provincias, 40$ sobre casas de modas, e 20$ sobre casas de jogo de bilhar. Mesa do consulado provincial 3 de setembro de 1856.

Antonio Carneiro Machado Rios.

— O administrador da mesa do consulado provincial avisa a quem interessar, que por officio do Exm. Sr. presidente da provincia de 27 de agosto proximo passado, foi approvada a medida proposta por esta repartição de serem obrigados os contribuintes quando tenham de pagar o imposto de decima, e 4 % a apresentar os ultimos conhecimentos que mostrem até quando pagaram os ultimos impostos a que são obrigados por lei, afim de se evitar duplicatas de pagamentos. Mesa do consulado provincial 3 de setembro de 1856.—Antonio Carneiro Machado Rios.

— A companhia fixa de cavallaria precisa contratar para o presente semestre o fornecimento de capim, arroba; mel, canada; milho, saccas ou cargas; para a cavalhada da mesma, no dia 15 do corrente, as 10 horas da manhãa; se receberão as propostas afim de se contratar no quartel general a pedido meu ao Exm. Sr. commandante das armas. — Leopoldo Augusto Ferreira, capitão.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo em virtude da autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia tem de comprar os objectos seguintes:

Para as officina de primeira e segunde classe do arsenal de guerra.

Cabo de linho velho arrobas 50; enxamés de sucupira arrobas 3.

Para officinas da 5.ª classe.

Cera branca arrobas 2; linha preta para correiros libra 4; dita branca para ditos libras 4.

Quem quizer contratar estes objectos apresente as suas propostas em carta fechada, acompanhadas das amostras na secretaria do conselho administrativo as 10 horas do dia 15 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 6 de setembro de 1856.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente. — *Antonio Gomes Leal*, tenente-coronel vogal servindo de secretario.

— Pela thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, que em virtude da ordem do tribunal do thesouro nacional n. 88 de 22 de agosto do corrente anno, se pagam na mesma repartição as pessoas mencionadas as seguintes dividas de exercicios findos. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 12 de setembro de 1856.—O official maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

Relação dos credores de dividas de exercicios findos, cujo pagamento tendo sido ordenado a' thesouraria de fazenda da provincia de Pernambuco, e não se tendo verificado durante a gestão do exercicio de 1854 a 1855, póde ser de novo ordenado com fundos do de 1855—56, e por conta do credito do § 4 do artigo 11 da lei n. 668 de 11 de setembro de 1852.

Francisca Maria, mãi de José Francisco Collares, ministerio da justiça, exercicio de 1848—50	348$139
Francisco do Rego Baldaia, idem, exercicio de 1849—1850.	40$787
José Soares da Cruz, idem, exercicio de 1849—1850.	1$389
Manoel Firmino de Mello, idem, exercicio de 1852—1853.	4$444
Filippe de Araujo Pinheiro, ministerio da guerra, exercicio de 1848—1849. .	72$000
Felix Correia da Silva, herdeiro de..., idem, exercicio de 1841—1842 . . .	11$000
Francisco de Paula Cavalcante Lacerda, herdeiro de..., idem, exercicios de 1843—1844 e 1848—1849.	63$000
Manoel Climaco de Seixas Cardoso, idem, exercicio de 1851—1852.	37$721
Maria José Felicidade Barreto, viuva do capitão reformado Francisco Antonio de Sa Barreto, idem, exercicio de 1850—1851.	101$600
Caetana Umbelina do Amparo, ministerio da fazenda, exercicio de 1849—1850	12$443
Carolina Xavier Pessoa e Joaquina Mendonça Pessoa, idem, exercicio de 1851—1853	187$500
Eugenia Josepha Benedicta de Siqueira, idem, exercicio de 1841—1842. . . .	25$000
Joaquina Michaella de Castro Accioli, idem, exercicio de 1851—1852 . . .	39$000
José de Souza Moura, idem, exercicio de 1845—1846.	21$016
Josepha Joaquina de Souza, idem, exercicio de 1842—1843.	9$274
Leopoldina Eugenia de Freitas, idem, exercicio de 1848—1849.	73$[illegible]
Maria Cunegundes de Santiago, idem, exercicio de 1851—1853	63$250
Rufina Antonia Xavier, idem, exercicio de 1851—1853	34$82[illegible]
Rs.	1:145$7[illegible]

— A camara municipal da' principio hoje a' terceira sessão ordinaria do corrente anno. As praças para arrematação das rendas municipaes annunciadas são: a primeira hoje (13), a segunda no dia 16, e a terceira no dia 18 do corrente.—O secretario, Manoel Ferreira Accioli.

THEATRO DE Santa Isabel.

Os directores da companhia Robert e Deveaux tem a honra de prevenir ao publico desta cidade que estão preparando um pomposo e brilhante divertimento para, pela ultima vez, entreter ao generoso e illustrado povo desta provincia, a quem os directores são summamente gratos pela benevolencia com que os ha accolhido, cujo divertimento terá lugar sabbado, 20 do corrente, as variedades de sortes e trabalhos, serão patentes ao publico no jornal de segunda-feira.

Avisos Maritimos.

PARA O CEARA'

segue em poucos dias o veleiro hiate «S. João», por ter já parte da carga prompta; para o resto que falta, trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheos, na rua de Apollo n. 23.

— Para o Ceara' com escala pelo Rio Grande do Norte, segue em poucos dias o palhabote «Angelica», mestre e pratico José Joaquim Alves da Silva, por ter seu carregamento quasi completo: para o restante e passageiros, trata-se com o mestre ou com o consignatario Luiz José de Sá Araujo, rua do Brum n. 22, ou na praça.

AO RIO de Janeiro.

A escuna nacional «José» capitão Manoel José Prestrello, vai seguir em poucos dias, pode ainda receber alguma carga miuda, e escravos a frete, trata-se na rua do Trapiche n. 16, segundo andar, com Antonio de Almeida Gomes.

— Para Lisboa pretende sahir breve o brigue portuguez «Experiencia» por ter ja parte do seu carregamento prompto; quem no mesmo brigue quizer carregar pode entender-se com os consignatarios Amorim Irmãos & C., rua da Cruz, n. 3, ou com o capitão Joaquim da Silva Reina, na praça do Commercio.

Companhia Franco-Americana de Vapores Francezes.

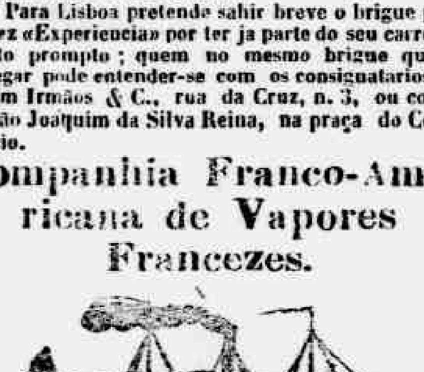

Espera-se no dia 17 do corrente o vapor francez *Franc-Comtois* commandante Fournier, vindo do Rio de Janeiro, que seguira' para o Havre com escala por Teneriff, Madeira e Lisboa: para frete e passageiros, na casa de L. Lecomte Feron & C., rua da Cruz n. 20.

— Para os portos do sul ou norte freta-se a barcaça «Triumphante»: a tratar na rua da Senzala Nova n. 30, ou com o mestre na rampa da alfandega.

Ceara' e Para'.

Seguira' em poucos dias, por ter a maior parte da carga prompta, a escuna brasileira «Emilia»; para o restante trata-se com o consignatario J. B. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 23.

— Para o Rio de Janeiro segue com brevidade o bem conhecido brigue brasileiro «Marianna», e recebe carga a frete: quem no mesmo quizer carregar, entenda-se com Manoel Ignacio de Oliveira na praça do Corpo Santo, escriptorio n. 6, ou com o capitão José da Cunha Junior.

Rio de Janeiro.

Segue com brevidade o patacho «Valente», capitão Joaquim Antonio Gonçalves Santos; recebe carga e escravos a frete: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

— Para o Ceara' sahe em poucos dias, por ter o seu carregamento quasi completo, o palhabote «Angelica», mestre e pratico José Joaquim Alves da Silva; para carga e passageiros trata-se com o mesmo mestre ou com o consignatario Luiz José de Sá Araujo, na rua do Brum n. 22, ou na praça.

COMPANHIA DE NAVEGAÇAÕ MIXTA.

Luiz Arnaud Touache Irmãos & C.

Em Marselha.

LINHAS TRANSATLANTICAS.

Barcas de vapor a' helice.

França. . . .	350	cavallos	2000	tonelladas.
Brasil. . . .	350	«	2000	«
Ville de Lyon. .	500	«	2200	«
America. . . .	500	«	2200	«
Europa. . . .	350	«	2000	«
Avenir. . . .	200	«	1200	«

O vapor *França* deverá ter partido de Marselha para o Rio de Janeiro com escala por Malaga, Lisboa, Teneriff, Pernambuco e Bahia, no dia 25 de agosto proximo passado. Desta época em diante as partidas dos vapores terão lugar de Marselha no dia 25 de cada mez. Para qualquer informação, com N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, agentes da companhia.

Para o Aracaty,

com toda a brevidade pretende sahir a barcaça «Maria Amelia», a qual ja' tem a maior parte da carga prompta; para o resto da carga trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 57.

— Para a Bahia segue impreterivelmente no dia 21 do corrente a veleira sumaca «Castro», de primeira marcha; para o resto da carga, trata-se com o seu consignatario Domingos Alves Matheos, na rua de Apollo n. 23.

Leilões.

—O agente Borja, de ordem do Sr Firmino Moreira da Costa, fara' leilão da loja de miudezas sita na rua larga do Rosario n. 24, consistindo na armação, miudezas, moveis e mais objectos, etc., os quaes entregar-se-hão pelo maior preço offerecido, uma vez que he para liquidação, cuja posse da dita loja garante-se ao arrematante: sabbado 13 do corrente, a's 11 horas da manhãa.

— Sabbado, 13 do corrente, ao meio dia em ponto, no escriptorio do agente Oliveira, fará este leilão, por conta de diversos, dos seguintes predios: um sitio em terras proprias, no lugar da Torre, com bella casa recentemente edificada de pedra e cal, cozinha fora, estribaria, cocheira, quarto para feitor, e cacimba propria, o qual tem 200 palmos de frente para o poente na estrada real, e cerca de 700 de fundo para o rio Capibaribe, dividindo pelo nascente com terras do engenho antigo, e pelo poente com o sitio do Sr. Joaquim Teixeira Peixoto; outro sitio no Parnameirim com 874 palmos de frente e 1100 de fundo, grande casa de vivenda de pedra e cal com onze salas e alcovas espaçosas, cozinha fora, quarto para feitor, cocheira e estribaria para seis cavallos, um sotão com quartos e sala, gallinheiro de pedra e cal, murado na frente com 2 portões, cacimba grande com 2 tanques e coberta com latada de parreira em roda, e finalmente bem plantado com toda a qualidade de arvoredos fructiferos e de recreio. Declara-se que estes dous sitios, caso não sejam arrematados, serão alugados, para o que existem pretendentes na expectativa.

— O agente Vieira da Silva faz leilão sabbado, 13 do corrente, ao meio dia em ponto, no armazem do Sr. Rufino, na rua da Conceição na Boa Vista, de 25 saccas com feijão, por conta e risco de quem pertencer.

— O agente Oliveira fara' leilão, por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz dos orphãos e ausentes, a requerimento do Illm. Sr. Dr. consul de Portugal, do escravo Antonio, pertencente ao espolio do finado Joaquim Gonçalves Pereira Neves, subdito portuguez; advertindo-se que dito escravo não foi arrematado no ultimo leilão por não haver quem cubrisse a primeira avaliação: sabbado, 13 do corrente, ao meio dia em ponto, no escriptorio do dito agente.

— O agente Vieira da Silva na rua da Madre de Deos n. 32, faz leilão terça-feira, 16 do corrente, ao meio dia em ponto, de diversas obras de marcineria novas e usadas, e diversas obras de ouro e prata, relogios e mais objectos que se acharão no dito armazem, que tudo será vendido a vontade dos compradores.

Leilões.

C. J. Astley & C., farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, de grande sortimento de fazendas inglezas, francezas e allemãas, inclusive algumas avariadas, que serão vendidas por conta e risco de quem pertencer: segunda-feira 15 do corrente, a's 11 horas da manhãa, em seu armazem rua da Cadeia.

Avisos Diversos.

Massa adamantina.

Francisco Pinto Ozorio chumba dentes com a verdadeira massa adamantina, e applica ven tosa pela atracção do ar: pode ser procurado confronte ao Rosario de Santo Antonio n. 2.

— Ainda restam por alugar algumas casas na Capunga, pertencentes a viuva Lasserre, ja' annunciadas, para maior ou menor familia: na rua da Cadeia do Recife n. 39, primeiro e segundo andares.

— No dia 8 do corrente, da rua dos Quarteis ao theatro de Santa-Isabel, perdeu-se uma pulceira toda de ouro e toda de junta: quem a achar leve a rua dos Quarteis n. 4, que sera' recompensado.

— Precisa-se alugar uma ama que saiba cozinhar e engommar: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

— A pessoa que achou um papel de venda de um escravo crioulo, vendido ao commendador Antonio de Souza Leão, pela quantia de 1:400$, de cuja venda foi paga a siza e o sello hoje (14 do corrente), podera' entregar na rua das Flores n. 15, que sera' generosamente recompensado.

— Aluga-se o primeiro andar da casa da rua da Guia n. 61 a' familia honesta: a tratar no segundo andar da mesma casa.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: na rua da Madre de Deos n. 32, segundo andar.

Ao publico.

J. Hander, com loja de alfaiate na rua Nova n. 52, recommenda-se aos senhores que quizerem possuir obras, como calças, colletes, casacas, etc., feitas com perfeição. Neste estabelecimento não se encontrara' obra de fabrica, sómente obra feita por encommenda, de baixo de toda a garantia, com toda a perfeição possivel, e sempre do gosto e da ultima moda da Europa. Será igualmente muito conveniente e recommendavel aquellas pessoas que moram n'alguma distancia desta cidade, e que querem suas obras feitas com brevidade, e no prazo marcado. Tambem encontra-se continuadamente no mesmo estabelecimento panno e fazendas escolhidas para qualquer obra.

— Ausentou-se desde o dia 29 de agosto proximo passado a preta Pulqueria, crioula, de idade 36 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: altura regular, falta dos dentes superiores da frente, maçãas do rosto grandes e amarelladas, olhos fumacados, barriga grande e pendurada, levou vestido azul de flores amarellas e panno da Costa já usado. Esta preta esteve em S. Cosme, no engenho Curado, quando escrava do Sr. Calvas, depois foi do Sr. Joaquim Barbosa nos Afogados. Suppõe-se que foi furtada por não ter havido motivo para a fuga, ou que alguem a tenha acoutado: roga-se por isso as autoridades policiaes e mesmo a qualquer pessoa particular a apprehendam e levem-a a' rua do Rangel n. 21, que se recompensa generosamente, ainda mesmo dando della informações.

— Falla-se que o sobrado do pateo do Paraizo n. 8 ameaça ruina, pelo que já se mudou delle um inquilino, portanto roga-se a quem compete toda a vigilancia e cuidado.

— O padre Antonio Joaquim da Conceição e Silva, subdito portuguez, retira-se para fóra do imperio.

— A pessoa que no mez passado perdeu um ponteiro de ouro, dando os signaes certos e pagando as despezas deste annuncio, lhe sera' entregue, dirigindo-se a rua da Madre de Deos n. 31.

— Precisa-se de uma pessoa forra ou captiva para o serviço de uma senhora solteira: na rua estreita do Rosario, primeiro andar do sobrado n. 36 por cima do armador.

— Em casa do abaixo assignado existem 16 brandões que acompanharam a procissão da Penha para S. Francisco, rua da Cruz n. 59.

Bernardo Fernandes Vianna.

— O Sr. Antonio de Barros tem uma carta vinda de Portugal, freguezia de Rio Frio, a qual póde procurar na travessa do Queimado, casa n. 3.

— Em praça publica do Illm. Sr. juiz dos feitos da fazenda se ha de arrematar os bens seguintes:

Uma casa de pedra e cal na rua do Motocolombó nos Afogados n. 69, com 20 palmos de frente e 40 de fundo, 2 salas e 2 quartos, avaliada em 185$, de Manoel Gonçalves Servina pelos orphãos de João Lopes de Souza.

Uma dita terrea na rua Imperial n. 200, tendo 18 palmos de frente e 45 de fundos, cozinha dentro, quintal em aberto, avaliada em 200$, da viuva de Euzebio Lopes.

Uma dita dita na rua do Bom Gosto nos Afogados n. 21, de porta e janella, com 18 palmos de largura e 36 de comprimento, tendo a frente e o fundo de pedra e cal e os oitões de taipa, quintal em aberto, em mao estado, avaliada em 30$, de Pedro Dias de Assis.

Uma dita dita na rua Imperial n. 219, de 2 portas, 2 salas, cozinha dentro, 1 quarto, quintal em aberto com 15 palmos de largura, e 38 e 2 pollegadas de comprimento, avaliada em 60$, de Izidro Marques de Colonha.

Uma dita dita nos Afogados na rua de San Miguel n. 46, tendo 15 palmos de frente e 55 de fundo, cozinha dentro, quintal em aberto e cacimba, avaliada em 160$, de Maria Rosa de Jesus.

Uma dita dita na rua Imperial n. 208, a qual tem 12 1|2 palmos de frente e 47 de fundos, cozinha fóra, quintal em aberto, em mão estado, avaliada em 60$, de Manoel dos Santos Julio.

Uma dita dita na freguezia dos Afogados na rua do Motocolombó n. 46, tem 17 palmos de frente e 46 de fundos, cozinha dentro, quintal em aberto, tendo o lado do oitão do sul cahido, avaliada em 80$, de Rosa Maria de Jesus Nascimento.

Uma dita dita de taipa na rua dos Poços n. 10, de porta e janella, com 13 palmos de frente e 20 de comprimento, 2 salas, 1 quarto, quintal em aberto, chão foreiro, em mão estado, avaliada em 20$, de Rosa Maria da Conceição.

Uma dita dita no pateo do Paraizo n. 21, com porta e janella, tendo 20 palmos de largura e 60 de fundos, 2 quartos, 2 salas, cozinha dentro, quintal murado, cacimba meieira, chão foreiro, em mao estado, avaliada em 600$, de Bernardino José Ribeiro.

Uma dita dita de pedra e barro em mão estado na rua de San Miguel nos Afogados n. 117 A, com porta e janella, 2 salas, 1 quarto, cozinha dentro, quintal em aberto, em chão proprio, com 18 palmos de largura e 43 ditos e 5 pollegadas de comprimento, avaliada em 70$, de Francisca Theodora de Lima.

Uma dita dita na rua dos Açouguinhos n. 24, com porta e janella, tendo 25 palmos de comprimento e 14 ditos e 5 pollegadas de largura, com 2 quartos e 1 sala, sendo a dita casa entaipada, em mão estado, avaliada em 80$, de Francisco de Paula Siqueira.

Uma dita dita de pedra e cal no largo do Remedio n. 9, tendo 36 palmos de largura de 87 ditos de comprimento, com 3 janellas e frente envidraçadas, 2 salas, 3 quartos, cozinha dentro, quintal em aberto, com 4 pés de coqueiros, avaliada em 1:000$ dos filhos de Joaquim José Luiz de Souza.

Uma dita dita meia-agua na rua de San Miguel n. 85 de pedra e cal, tendo 8 palmos de largura e 20 de comprimento, e tendo sómente uma porta de frente avaliada em 40$, dos herdeiros de Joaquim Caetano da Luz.

Uma dita dita de taipa na rua dos Poços n. 1, de porta e janella e com 15 palmos de largura e 7 pollegadas e 25 ditos de comprimento, 2 salas, 1 quarto, cozinha dentro, quintal em aberto, chão foreiro, em mão estado, avaliada em 40$, de João Antonio de Lima.

Um terreno na Soledade, tendo uma frente de pedra e cal n. 18, com 200 palmos de comprimento e 24 de largura, tendo uma cozinha em mão estado e chão foreiro, avaliado em 150$, de José Francisco Belem.

Uma casa terrea de taipa na rua do Quiabo dos Afogados n. 6 com porta e janella, tendo 18 palmos de largura e 5 pollegadas de comprimento, com 2 salas, 1 quarto, cozinha dentro, quintal murado, chão foreiro, avaliada em 50$, de Josepha Maria.

Uma dita dita na rua do Quiabo nos Afogados n. 62 de taipa, com porta e janella, tendo 18 palmos e 7 pollegadas de largura e 54 ditos de comprimento, 2 quartos, 2 salas, cozinha dentro, quintal em aberto, chão foreiro, em mão estado, avaliada em 70$, de José Mendes.

Uma dita dita de taipa na rua do Quiabo nos Afogados n. 2 com porta e janella, tendo 18 palmos de largura e 34 ditos e 5 pollegadas de fundos, 2 salas, 1 quarto, cozinha dentro, quintal em aberto, chão foreiro, em mao estado, avaliada em 60$, de Joaquim José de Mello.

Uma dita dita de pedra e cal na rua dos Poços n. 22, com porta e janella, tendo de largura 22 palmos e 5 pollegadas e 48 ditos e 6 pollegadas de comprimento, tendo mais 2 salas, 2 quartos, cozinha dentro, quintal em aberto, chãos foreiros, em muito mao estado, avaliada em 61$, de Miguel Lourenço Lopes.

Outra dita dita sita na mesma rua n. 24, tendo 22 palmos e 5 pollegadas de largura e 48 ditos e 4 pollegadas de comprimento, 2 quartos, 2 salas, cozinha dentro, quintal em aberto e com 2 portas de frente, avaliada em 61$, de Miguel Lourenço Lopes.

Uma dita dita de pedra e cal sita na rua dos Poços n. 21, em chão foreiro, com uma porta e janella, 2 salas, 1 quarto, cozinha dentro e quintal em aberto com 21 palmos de largura e 44 de comprimento, avaliada em 100$, de Miguel Lourenço Lopes.

Uma dita dita de pedra e cal na rua Imperial n. 42, com porta e janella de frente, tendo 18 palmos de frente e 110 de fundos, com 2 salas, 2 quartos, cozinha dentro, quintal murado e cacimba meieira, avaliada em 700$, de Manoel Vicente Ferreira.

Uma dita dita de pedra e cal sita na rua da Gloria n. 53, tendo 18 palmos de frente e 60 de fundos, cozinha fóra, quintal murado e cacimba meieira, avaliada em 1:200$, do menor Manoel de Souza Braga.

Uma dita dita de pedra e cal na rua do Forte n. 16 A, com uma só porta, sem repartimento, tendo um pequeno quintal em aberto, com 15 palmos de frente e 50 de comprimento, sem ladrilho, em mão estado, avaliada em 350$, de Manoel dos Anjos.

Uma dita dita de taipa na rua do Quiabo n. 26, com porta e janella, 2 quartos, cozinha fóra, pequeno quintal, com 21 palmos e 7 pollegadas de largura e 70 de fundos, avaliada em 200$, do Joaquim Antonio Vieira por Luiz Placido.

Uma dita dita de taipa nos Afogados na rua dos Poços n. 8, tendo 22 palmos de frente e 100 de fundos, cozinha dentro, quintal em aberto, avaliada em 50$, de Joanna Maria dos Prazeres.

Uma dita dita na rua Real n. 37, em chãos proprios, com porta e 3 janellas envidraçadas, 2 salas, corredor separado, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado, cacimba só em bom estado, avaliada em 1:000$, de José Gomes Moreira.

Uma casa de taipa na freguezia de San José na travessa do Freitas n. 16, tem 26 palmos de frente e 41 de fundos, cozinha dentro, quintal em aberto, avaliada em 80$, de José Ferreira.

Uma dita dita de taipa na rua de San Miguel nos Afogados, de pedra e cal n. 117, com 18 palmos de largura e 43 e 5 pollegadas de comprimento, com porta e janella, 2 salas, 1 quarto, cozinha dentro, um pequeno quintal em aberto, chão proprio em mao estado, avaliada em 70$, de Francisco Vieira Pacheco.

Uma dita dita arruinada na rua de Motocolombó n. 38 de pedra e cal, com 26 palmos de frente e 60 de fundo, 2 quartos, cozinha dentro, quintal em aberto e sem coberta por 100$, de João da Cruz.

Mma dita dita na rua dos Poços n. 3 de taipa com 19 palmos de largura e 34 ditos de comprimento e com porta e janella, 2 salas, 1 quarto, cozinha dentro, quintal em aberto, chão foreiro em mão estado, avaliada em 50$, de Antonio Luiz de Freitas.

Uma dita dita na rua da Soledade n. 60, com porta e janella de frente, com 30 palmos de largura e 44 e 5 pollegadas de fundo, chão foreiro com 2 quartos e 2 salas, em mao estado, avaliada em 200$, dos herdeiros de Anna Gertrudes da Conceição.

Uma dita dita em mao estado de taipa na rua do Quiabo nos Affogados n. 4, com porta e janella, tendo 18 palmos de frente e 34 ditos e 5 pollegadas de comprimento, 2 salas, 1 quarto, cozinha dentro, quintal em aberto, chão foreiro, avaliada em 50$, dos herdeiros de Maria do Espirito Santo.

Um sitio de terras no lugar do Arraial, com casa de vivenda, tendo uma porta e 2 janellas de frente, 5 ditas nos oitões, com 42 palmos de largura e 107 de fundos, 2 salas 1 gabinete, 4 quartos, cozinha fóra, arvoredos de fructos, em mao estado, avaliada em 2:000$, de Manoel Ferreira Chaves.

A renda annual da casa terrea de pedra e cal, na rua da Paz nos Afogados n. 2, com 2 portas, 2 salas, 1 quarto e cozinha dentro, quintal em aberto e chão foreiro, tendo 58 palmos de comprimento e 21 ditos de largura, avaliada dita renda em 12$, de Nicolao Antonio.

Uma casa terrea de taipa na rua de San Miguel dos Afogados n. 50, com 10 palmos de frente e 35 de comprimento, com porta e janella, avaliada em 45$ de Paulino Herculano de Figueiredo.

Uma dita dita de pedra e cal sita em Fóra de Portas no becco do Teixeira n. 5, tendo 15 palmos de frente e 22 de fundos, e sendo entaipada pelos fundos, em mao estado, avaliada em 200$, de Ricardo Antonio Vianna.

Uma dita dita de pedra e cal na freguezia da Boa Vista, sita na rua da Conceição n. 11, a qual tem 23 palmos de frente e 85 de fundos, cozinha dentro, quintal murado, cacimba meieira e chão foreiro, avaliada em 1:000$, da santa casa da misericordia de Olinda.

Uma dita dita em caixão com porta e janella, não acabada, tendo o n. 44, na rua do Quiabo dos Afogados, tendo 30 palmos de frente e 80 de comprimento, sendo de pedra e cal, em mao estado, avaliada em 250$, de Thereza Amaro de Jesus.

Uma dita dita de taipa na rua de San Miguel aos Afogados n. 93, com porta e janella, tendo 21 palmos de frente e 52 de comprimento, 1 quarto 2 salas cozinha dentro, em aberto, chão foreiro, em mao estado, avaliada em 60$, de Vicencia Ferreira de Albuquerque Maranhão.

A renda annual da casa terrea na rua de Santa Rita n. 107 por 24$, de João Thomaz Pereira.

Umas toboas de pinho de armação por	2$000
Um balcão da mesma madeira por	1$000
Um caixão para amostras de venda por	2$000
Uma balança com pesos de 4 libras até meia quarta	3$000
Oito medidas de folha por	640
Dous garrafões vazios por	1$000
Seis cadeiras americanas por	1$800
Uma mesa de pinho sem gaveta por	400
Cincoenta garrafas pretas vazias por	2$000
Oitenta botijas vazias por	1$600
Cinco barsis vazios por	4$000
Quatro barricas sem fundo por	640
	20$800

de Gregorio da Costa Monteiro.

Quatro ancoras novas a 2$500 cada uma	10$000
Dous barris a 1$000 cada um	10$000
Uma tina de madeira por	1$000
	21$000

de Geraldo José Pereira por Manoel Joaquim do Rego Barros.

A armação da loja de sapateiro da rua Direita n. 100 a qual tem caixilhos com vidros por	10$000

de João Gomes Pereira.

Os pretendentes compareçam as 10 horas do dia 17 do corrente na sala das audiencias.

— O abaixo assignado roga com instancia a qualquer das pessoas indistinctamente, que estiveram presentes nos dias 7, 8 e 9 do corrente no largo da Senhora do Terço, onde elle por algumas vezes esteve, unicamente por curiosidade, como muitos, vendo o que alli se passava por occasião da eleição que se procedia para juizes de paz e vereadores, queiram declarar por este jornal, ou por outra qualquer folha, qual ou quaes os actos ou acto de turbulencia, insuflação ou desordem promovidos pelo abaixo assignado contra a tranquillidade e a ordem publica, visto como infamemente o calumniaram com o Exm. Sr. general, que, na sua boa fé, dando credito a tanta malvadeza, o mandou recolher preso á fortaleza do Brum hoje (12), por tal motivo, sem que o abaixo assignado fosse ao menos interrogado, visto como não esta em serviço, e sim cuidando em fazer alguma escripta para poder, com seu diminuto soldo, mais suavemente passar. O abaixo assignado, no caso de ser necessario, tem muitas provas a exhibir em contrario; no entanto, porém, os Srs. tenente Rios, do batalhão nono, e alferes Veiga do decimo, que digam qual o comportamento do abaixo assignado, nas horas que alli apparecia.

Agora, Sr. infame calumniador, quem quer que seja, o abaixo assignado foi mandado recolher preso sem dar o mênor motivo, (e de turbulento nunca deu e nem dará) e achando-se doente, e em uso de remedios, com seu filhinho tambem doente, e ficando sua mulher na maior afflicção, por não ter quem cure dos meios de nossa vida domestica, pois não tem escravos, nem camarada, e nem criados para o servir e trazer-lhe algum alimento nesta fortaleza, tome nota de tudo isto, e conte mais com a justiça divina; e se tiver mulher e filhos, como eu, tanto melhor.—Deos o ajude: elle não dorme. Fortaleza do Brum, 12 de setembro de 1856.—O alferes reformado, Jorge Rodrigues Sidreira.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico, que as rodas da segunda parte da quinta loteria do Gymnasio Pernambucano andam infallivelmente no dia 17 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, no salão do convento de Nossa Senhora do Carmo, e que os premios sao pagos logo que sahir as listas, a' excepção dos premios grandes que são pagos logo que forem publicados, mesmo no salão da extracção.—O primeiro conferente servindo de escrivão, José Januario Alves da Maia.

— Precisa-se de uma criada que saiba cozinhar, para uma casa de pessoa solteira: a tratar na rua da União por detraz do palacete do Sr. Barão da Boa-Vista, casa do Sr. Dr. Antonio Herculano.

— Precisa-se de uma ama de leite de boa conducta: na rua da Cruz n. 48, segundo andar.

— No dia 16, as 11 horas, na sala das audiencias, depois de finda a do Sr. Dr. juiz de ausentes, se ha de arrematar o terreno sito no aterro dos Afogados, dividido em lotes, o qual pertence a herança do finado Antonio da Trindade, e vai a' praça a requerimento do procurador fiscal da fazenda, assim como 114 pés de coqueiros sitos no mesmo terreno, o que tudo consta do escripto em poder do porteiro.

— O curador da herança do finado Antonio da Trindade avisa aos foreiros dos terrenos do mesmo finado, que estão devendo fôro, de virem pagar dentro destes 8 dias, a contar da data deste, e bem assim os arrematantes das casas por execução da fazenda, o laudemio e fôro que estivam a dever, porque não satisfazendo nesse prazo, os chamara' a juizo.

— Antonio José Setubal retira-se desta praça com toda a sua familia para tratar de sua saude, e declara que nada deve a esta mesma praça; e se alguem se julgar seu credor por alguma diminuta quantia, queira dirigir-se a casa do annunciante na rua do Brum.

—Francisco Cavalcanti de Albuquerque declara pelo presente, que de hoje em diante se fica assignando por Francisco de Lacerda Cavalcanti de Albuquerque, por haver nesta praça pessoa de igual nome. Recife 11 de setembro de 1856.

—Sahio o primeiro numero do periodico politico—O Conservador—, que falla no sentido das idéas dominantes e trata dos ultimos acontecimentos eleitoraes: vende-se na typographia—União.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: na rua do Vigario n. 14, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama de leite: em casa de José Joaquim Alves da Silva: no largo da Assembléa n. 8.

— Quem annunciou querer azeite de mendobim, dirija-se ao armazem de Palmeira & Beltrão; assim como os mesmos teem uma carta para entregar ao Sr. Manoel Antonio de Amorim.

— Precisa-se de um bom amassador, que entenda bem de masseira; na rua das Laranceiras n. 28.

— Na terça-feira, 16 do corrente, na sala das audiencias, finda a do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, se ha de arrematar a casa terrea com grande quantidade de terreno aos lados e fundo, sita defronte da igreja de N. S. dos Remedios, penhorada aos herdeiros do major Francisco de Assis Campos e sua mulher, por execução do Exm. Sr. visconde de Loires, a qual esta avaliada por 2:000$. He a ultima praça.

— Na terça-feira, 16 do corrente, na sala das audiencias, finda a do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, se ha de arrematar diversos escravos pertencentes ao casal do finado Joaquim José de Miranda, a requerimento do inventariante Bernardo Antonio de Miranda.

— O Sr. José Manoel de Araujo que teve taberna na rua do Aragão, queira ter a bondade de apparecer na travessa da Madre de Deos, armazem de João Martins de Barros, ou annuncie sua morada para ser procurado, pois faz-se muito preciso fallar-se-lhe.

— Precisa-se de um bom amassador que entenda perfeitamente de padaria: na rua larga do Rosario n. 18.

— Precisa-se tomar a premio de um por cento ao mez a quantia de 6:000$000 sob boas firmas ou hypotheca em predios nesta cidade: quem os quizer dar annuncie a sua morada para ser procurado.

— Aluga-se uma boa casa na rua dos Guararapes, com commodos para uma grande familia, consistindo em 2 salas, 6 quartos, cozinha no andar terreo, e no sotão os mesmos commodos, e sobre-sotão com cozinha, bom quintal com cacimba, envidraçada, etc.: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 4, escriptorio de Barraca & Castro.

— Perdeu-se hontem a tardinha, desde a rua da Cadeia de Santo Antonio até a da União, um rolo de papeis, contendo um relatorio assignado por Antonio J. T. de Mendonça Belem, e quatro contas correntes, datadas todas de 1 de julho deste anno: quem pois os achou, se os quizer levar no escriptorio dos omnibus, sera' recompensado.

— Precisa-se de uma ama para fazer almoço e jantar em casa de homem solteiro: a tratar na rua da Cruz n. 31, no Recife.

— Offerece-se uma ama para serviço interno de casa de familia estrangeira: a tratar na rua do Queimado n. 63.

— Offerece-se um rapaz para loja de fazendas ou outro qualquer estabelecimento, menos taberna: no aterro da Boa-Vista n. 10.

— Quem tiver azeite de mendobim annuncie, pois compra-se a porção que tiver.

— J. P. Adour & Companhia e Felix Sauvage & Companhia, administradores nomeados á massa fallida de Maria Florinda Scasso, avisam a todos os senhores credores para lhes apresentar os seus titulos para serem classificados e poder-se proceder ao dividendo do liquido apurado, isto até o dia 18 do corrente, depois do qual não sera' admittida qualquer reclamação.

LOTERIA do Gymnasio Pernambucano.

O abaixo assignado vendeu as seguintes

2024	2:000$000	em 1 bilhete inteiro
2967	100$000	em 1 dito.
947	100$000	em 1 quarto.
5855	50$000	em 1 dito.

Nas lojas do costume acham-se a' venda os novos bilhetes, meios e quartos da segunda parte da quinta loteria do Gymnasio, os quaes não estão sujeitos ao desconto dos oito por cento do imposto, o qual seja pago na rua da Cadeia do Recife n. 45, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto.

Salustiano d'Aquino Ferreira.

— José Guilherme Guimarães comprou por ordem de Manoel José de Carvalho & Companhia, do Para', o bilhete n. 210 da segunda parte da quinta loteria a beneficio do Gymnasio Pernambucano.

— No dia 13 do corrente, as 10 horas da manhãa, se ha de arrematar a rica armação e mais objectos existentes na loja que foi de M. Mauvernai & Companhia no aterro da Boa-Vista, a qual terá' lugar na mesma loja, em presença do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio. Adverte-se aos pretendentes que o Illm. Sr. Antonio Luiz, proprietario da casa, facultou aos exequentes o arrendamento em favor daquelle que arrematar e quizer continuar, o que he de vantagem por ter a mesma loja commodos para uma familia morar independente da loja.

Attenção.

Uma casa de familia honesta encarrega-se de ensinar os preparatorios com toda perfeição e moralidade, a alumnos externos e internos, prestando a estes comida, roupa lavada e engommada, e todo o cuidado e desvello em suas molestias, mediante certa paga razoavel: a fallar com o Sr. José Gomes Leal, na rua da Cadeia do Recife n. 53.

— Na rua Nova por cima do Sr. Becker, alfaiate, precisa-se de uma ama escrava ou forra, que saiba cozinhar e faça compras na rua: paga-se bem.

— Precisa-se de um criado para uma casa de pouca familia: a tratar na rua Direita n. 91, primeiro andar.

—Lasserre & Tisset Freres, pelo presente avisam aos Srs. consignatarios das fazendas da galera franceza RAOUL, que devem, a bem de seus interesses, mandar reconhecer e despachar as que lhes pertencerem avariadas, entendendo-se previamente com a inspectoria da alfandega.

— Arrenda-se uma propriedade na freguezia de Agua Preta, com casa de vivenda, armazem, casa de fazer farinha com os respectivos aviamentos e estribaria, plantação de café de mais de dez mil pés, tendo alem disso excellente terra para plantação de cannas, mandioca, milho, feijão etc., etc.: trata-se no segundo andar do aterro da Boa-Vista n. 36.

Ao publico.

José Anacleto, bem conhecido dêntista e sangrador, pode ser procurado a qualquer hora do dia, na Camboa do Carmo n. 20, para sangrar e tirar bem dentes, por preços a' vontade a quem lhe der a' preferencia, chumba dentes, separa bem os da frente e applica ventosas sarjadas.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, de volta de sua viagem a Europa, está morando na rua Nova n. 41, primeiro andar, onde pode ser procurado a qualquer hora.

COMPANHIA DE SEGUROS NORTHERN,

estabelecida em Londres em 1836, para tomar riscos contra fogo e sobre vidas.

Capital £ 1,260,000.

Agentes para Pernambuco C. J. Astley & C.

O abaixo assignado, em virtude de deliberação da commissão directora do *Monte Pio Academico*, tem a honra de convidar a a todos os Srs. socios do mesmo *Monte Pio* em geral, para reunirem-se na terceira sala da Faculdade de Direito desta cidade no dia 13 do corrente mez, ao meio dia, afim de ser discutida e approvada em sessão geral a reforma dos respectivos estatutos, que será apresentada pela mesma commissão directora; visto como sem a referida reforma seria quasi certo e inevitavel o deploravel desapparecimento de tão pia e bella instituição. Recife 9 de setembro de 1856.—*Francisco Ferreira Correa*, primeiro secretario e membro da commissão directora.

—Precisa-se de trabalhadores, que tenham trabalhado em viveiros: no sobrado do Chora-Menino, fabrica de rapé.

— Quem tiver alguma sala em primeiro andar, ou casa terrea, que possa servir para cartorio de escrivão, annuncie, que se promette fazer bom interesse.

— Pede-se a pessoa que foi ver a casa da rua dos Pescadores por detraz de S. José, para comprar, querendo effectuar o negocio, tenha a bondade de apparecer na rua das Cruzes n. 29, segundo andar, que ahi achara' com quem ultimar dito negocio por todo o preço.

— Manoel Rodrigues Gamboa Sicupira, tendo de retirar-se rapidamente desta cidade para Porto de Pedras, afim de ver sua prezada mãi que se acha gravemente doente, não teve tempo de despedir-se de seus amigos, pelo que lhes pede desculpa, rogando-lhes que em outubro, quando pretende voltar, cumprira' seus deveres.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Precisa-se alugar 6 pretos para armazem de assucar: quem tiver e quizer alugar, dirija-se a rua do Apollo, armazem n. 10, que achará com quem tratar.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba coser, lavar e engommar, para o serviço de uma familia ingleza: na rua do Trapiche Novo n. 10, em casa de Paton Nash & Companhia.

— Precisa-se de duas pessoas para o serviço interno de uma casa estrangeira, uma que cozinhe e engomme, e outra que entenda de costura: na rua Nova n. 17.

A QUEM CONVIER.

Manoel Gonçalves Barros, pede a seus devedores, para virem satisfazer seus debitos até o fim do corrente mez; senão quizerem ver seus nomes por extenso nesta folha; e serem executados judicialmente. Recife 6 de setembro de 1856.

— Aluga-se uma casa de um andar que tenha quintal, em qualquer rua do bairro de S. Antonio, e paga-se bem: quem tiver para alugar procure na rua da Praia, armazem de carne n. 13.

— Pede-se ao Illm. Sr. Dr. Antonio Borges Leal, que quando vier a esta praça haja de apparecer na rua da Cruz no armazem francez n. 27, a negocio de seu interesse e de urgencia.

— Precisa-se na rua das Calçadas n. 10, de uma preta fiel para vender na rua.

— Da-se dinheiro a juros razoaveis, por penhores: na rua das Calçadas n. 10.

RUA NOVA n. 22.

L. Delouche acaba de receber um bello sortimento de relogios suissos de todas as qualidades, tanto de ouro como de prata, ditos galvanisados e folhados; assim como ha tambem meios chronometros e relogios francezes, com caixas, todos affiançados.

DECLARAÇAÕ.

O antigo estabelecimento de fabrica de chapeos desta cidade, na praça da Independencia ns. 24 a 30, de que he proprietario o Sr. Joaquim de Oliveira Maia, continua no mesmo lugar e casa, sendo actualmente gerente deste estabelecimento o Sr. Manoel Francisco Moreira Maia, tendo-se concluido de commum accordo, e por ter findado o termo do contrato desde o 1.º de julho de 1856, em que era gerente o Sr. José Joaquim da Costa Maia; e por isso nada mais tem este Sr. com dito estabelecimento. Recife 5 de setembro de 1856.—Por procuração do Sr Joaquim de Oliveira Maia, Joaquim da Silva Castro.

— Precisa-se alugar uma casa com quintal ou um pequeno sitio nas proximidades da Boa-Vista, paga-se generosamente: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 26, primeiro andar.

— O capitão Antonio de Souza Oliveira Mello, senhor do engenho Maxicoaba da comarca do Limoeiro, freguezia de Bom Jardim, declara ao publico que comprou a propriedade denominada Lagoa Comprida a Antonia Maria do Espirito Santo, a qual se mudou para a comarca de Santo Antão ou villa da Escada, aonde falleceu; e como no inventario a que procederam mencionam cinco lettras aceitas pelo annunciante, a vencer de fevereiro a fevereiro de cada anno, declara em tempo, que ninguem faça a transacção com as mesmas lettras, visto que ainda não se cumpriram as condições da escriptura, e por isso não serão pagas sem estar tudo legalisado. Recife 1.º de setembro de 1856.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Aragão de n. 10, muito propria para pôr qualquer negocio por estar em armazem, ter tres portas de frente, bastante fundo, e estar em bom lugar, sendo seu aluguel muito em conta: a tratar na praça da Boa-Vista n. 6, botica.

MUDANÇA DE CASA.

A. Garnier faz sciente ao publico que mudou seu estabelecimento de lythographia para o caes de Apollo em uma das casas novas da viuva Lasserre. Acha-se prompto para executar com toda perfeição qualquer encommenda que lhe for dada, pertencente a sua arte, como lettras, conhecimentos, contas, facturas, letreiros de todas qualidades e de todas as cores ou dourados, etc., etc.

— Aluga-se a casa terrea de n. 27, sita na rua Real junto ao Manguinho, com bons commodos e um grande armazem no fundo, com forno para padaria, tudo por preço muito commodo: a tratar no sobrado de n. 6 na rua Real.

Compras.

— Compra-se um caixorrinho do reino: na rua Bella n. 5.

— Compram-se acções da companhia de Beberibe: na rua Larga do Rosario n. 28 loja.

— Compram-se apolices da divida provincial; na rua das Flores n. 37, primeiro andar.

— Compram-se vaccas paridas de proximo: na rua da Aurora, ou annuncie.

— Compram-se tres casas terreas no bairro da Boa-Vista: a tratar com Martinho Jose de Souza Rego no Mondego n. 145, ou na rua do Crespo na loja do Sr. Manoel Ferreira Ramos.

— Compra-se o diccionario portuguez de Constancio, quinta edição, estando em bom estado: quem tiver annuncie por este jornal, ou dirija-se a rua da Cruz no Recife n. 31.

— Compram-se 2 ou 3 caixões grandes que sirvam para deposito de bolacha, assim como balança grande e pequena, pesos de 2 arrobas a 1|4, e tambem 8 frascos grandes de vidro que sirvam para bolinhos, 6 latas de folha e 2 ou 3 caixões de gavetas que sirvam para amostras: quem tiver dirija-se a rua do Mondego n. 95.

—Compram-se quatro quartaos para serviço de engenho, que não excedam a 9 annos de idade: na rua do Collegio n. 21, primeiro andar.

Vendas.

Deposito de cal e potassa.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, continua-se a vender superior cal de Lisboa em pedra, recentemente chegada, e potassa russiana nova, de superior qualidade, por preço commodo.

Luvas de Jouvin.

Vendem-se luvas de pellica muito novas, tanto para senhoras como para homens: em casa de J. Falque, rua do Crespo n. 4.

— Na rua da Cruz n. 22, vende-se um escravo crioulo, de 20 annos, bonita figura, bom cozinheiro, com um pequeno defeito que se dirá ao comprador.

— Na rua do Caldeireiro n. 94, taberna, vendem-se queijos de manteiga e de qualha, tanto em arrobas como a retalho, assim como ditos do reino novos a 1$600.

—Na rua do Queimado, defronte do becco da Congregação, junto a botica loja n. 54, vendem-se cortes de casemira muito finas, a 4$000 o corte.

Aviso aos ferreiros.

F. POIRIER, Aterro da Boa-Vista n. 55.

Tem para vender a vontade do comprador da primeira qualidade e por preço commodo.

— Vende-se um moleque de 8 annos, muito esperto e ja' costumado ao serviço, e muito forte e saudavel: no largo da Assembléa n. 6.

Feijão mulatinho.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu armazem na travessa da Madre de Deos n. 3 a 5.

Superior farinha de mandioca.

Vende-se na travessa da Madre de Deos, no armazem n. 3 a 5, de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Jacaranda'.

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

— Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, ha para vender couros de cabra, sebo derretido para velas de carnauba e cera de abelha, recentemente chegada.

— Na rua de Apollo n. 23, primeiro andar, escriptorio de Domingos Alves Matheos, ha para vender uma escrava parda, de 22 annos, boa cozinheira, costureira e labyrinteira, e engomma soffrivelmente.

Attenção.

Vende-se ou troca-se por um sitio uma legoa de terra de largo e meia de comprido, um terço do engenho Mombeca, e meia legoa de terra annexa denominada Imbiribas, cinco legoas distante do Paço de Camaragibe: quem a pretender dirija-se a praça do Corpo Santo, a tratar com o corretor geral Henrique Guilherme Stteple.

— Vende-se uma escrava crioula, de idade de 28 annos, boa lavadeira de roupa e muito boa para serviço de engenho, tendo um pequeno achaque, que com á vista o comprador verá: quem a quizer dirija-se a rua do Rosario, na Boa-Vista n. 30.

Gomma da terra.

Vende-se muito superior gomma da terra, ultimamente chegada do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 57.

PIANO.

Um rico piano de jacarandá, de um dos melhores e mais acreditados autores de Paris: vende-se na rua da Cruz, armazem n. 10, no Recife.

Xarope do Bosque verdadeiro

RUA LARGA DO ROSARIO N. 36.

Continúa a vender-se este xarope (do qual são agentes no Rio de Janeiro os Srs. Yates & Companhia, rua do Hospicio n. 50), na botica do abaixo assignado, que garante ser verdadeiro.

Bartholomeo Francisco de Souza.

ILEGÍVEL MUTILADO MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

INDUSTRIA PERNAMBUCANA
FABRICA A VAPOR
DE VELAS E SABA'O, NA RUA DO BRUM.

Vendem-se velas de carnauba a 15$000 rs. a arroba, iguaes na luz ás de spermacette, e sabão branco a 160 a libra.

A 2$000.

Vendem-se saccas com farinha de mandioca pelo diminuto preço de 2$000 a sacca: no armazem de Paula Lopes, defronte da escadinha da alfandega n. 5.

Attenção.

He chegado a' taberna na rua estreita do Rosario n. 16, os bons queijos de qualha e de manteiga, e do reino, o bom feijão mulatinho muito novo a 480 a cuia, gomma de araruta a 120 a libra, e todos os mais generos, por diminuto preço.

— Bolachinha de Hamburgo, chegada ultimamente, assim como meias de lãa muito finas, tanto para homem como para senhora: no largo do Corpo Santo, armazem n. 6, de Palmeira & Beltrão.

— Vende-se um negro crioulo, muito bom escravo, e de algumas habilidades, entre ellas a de bom cozinheiro e padeiro: quem o pretender dirija-se a rua da Cadeia do Recife, loja n. 24, que se dira' quem vende.

— Para liquidação vendem-se mais barato que em outra qualquer parte objectos de ouro, tanto de 18 como de 14 quilates, e tambem algumas obras de brilhantes, sendo botões para abertura, rosetas e anneis para senhoras: na rua da Cadeia do Recife n. 24.

— Vendem-se duas sabiás da matta, muito boas cantadoras: quem as pretender annuncie.

— Vende-se um boi proprio para carroça: quem o pretender dirija-se ao Corredor do Bispo a primeira casa terrea com sotão.

SEBO DO SERTAO'.

Vende-se o mais superior sebo do sertão em rama, e purificado muito alvo, em porção e a retalho: na rua do Nogueira n. 21.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de taixas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canôas ou carros, livres de despezas. Os preços são os mais com modos.

— Vende-se uma pedra nova para moer tintas: na rua da Senzala Nova n. 30, padaria de Domingos José da Cunha Lages.

— Vendem-se linguas seccas do Rio Grande, muito boas e novas: na rua da Praia n. 26.

— Vende-se uma casa terrea na rua do Pharol n. 10: os pretendentes dirijam-se ao becco do Abreo n. 6, no segundo andar, ou na rua do Vigario, loja de marcineiro n. 29.

— Vende-se um piano horisontal, com boas vozes e de bastante solidez, por 200$, proprio para qualquer principiante aprender; os pretendentes dirijam-se a rua do Vigario n. 17.

Chapeos de castor branco.

Vendem-se chapeos de castor branco, fórmas elegantes e superior qualidade a 8$000: na loja do sobrado amarello nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, de José Moreira Lopes.

— Na cocheira da rua do Cano ha para vender uma excellente parelha de cavallos já ensinados para carro.

Na loja das seis portas
Em frente do Livramento.

Chitas escuras trançadas e lisas a meia pataca o covado, e de cores a seis vintens, riscados francezes de bonitos padrões a dous tustões e a meia pataca, chales brancos de cassa proprios para trazer em casa e ir ao banho a sello cada um, lenços de cassa pintados para meninos a seis vintens, e tudo o mais se vende por preços que convidam a trocar dinheiro por fazenda, das 6 horas da manhãa as 9 da noite.

— Vende-se um sitio na estrada do Rosarinho, com boa casa de vivenda de pedra e cal, em chãos proprios, contendo muitas e differentes arvores de fructos, pertencente aos herdeiros do finado Alexandre da Silva Fragoso: a tratar na rua Augusta n. 31.

Potassa do Rio de Janeiro.

Vende-se na rua do Vigario n. 23, primeiro andar.

Sal do Assu'.

A bordo da escuna «Emilia», fundeada no Forte do Mattos: trata-se no escriptorio de J. B. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 23.

Cera de carnauba.

Na rua da Cadeia do Recife n. 57, escriptorio de João Fernandes Parente Vianna, vendem-se saccas com superior cera de carnauba, ultimamente chegada do Aracaty.

— Vende-se a taberna da rua Augusta n. 94, que fica confrontando o chafariz e o viveiro do Muniz, que vende bastante para a terra, aluguel commodo, tem capacidade para receber uma familia regular, e a razão de se vender se dira' ao pretendente: dirija-se a rua do Vigario n. 19, a fallar com Firmino José Felix da Rosa.

Lenços de labyrintho.

Vendem-se ricos lenços de labyrintho por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife n. 57, escriptorio.

Sedas de quadrinhos miudos furta-cores a 1,200 e 1,400 o covado.

Na rua do Queimado n. 21 A, vende-se esta fazenda, chegada pelo ultimo vapor, chales bordados a velludo: dão-se as amostras com penhor.

SORTIMENTO DE CHALES

Um lindissimo sortimento de chales de merinó e lapim, lisos, bordados e de listras de seda; existe a venda por preço commodo: na rua do Crespo n. 19.

Chales

de merinó bordado a velludo; vendem-se por preço razoavel: na rua do Crespo, loja n. 19.

CORTES DE RISCADO FRANCEZ,

padrões de muito bom gosto a 2$800: na rua do Crespo, loja n. 19.

CAMELIA,

Chegaram as sedas para vestido de senhora e meninas, denominada Camelia, de variados gostos, pelo diminuto preço de 1$600 o covado: na rua do Queimado n. 38, frente do becco da Congregação junto a botica.

— Vende-se uma partida de terras cobertas de mattas de muito boas madeiras, e optima de plantações: a tratar no Manguinho, sitio que volta para os Afflictos, de Ignacio Francisco de Albuquerque e Mello.

— Madama Rosa Hardy, modista brasileira, tem recebido um grande sortimento de lindos chapeos de crepe de differentes cores para senhora, que se vendem pelo preço de 10$, ricos enfeitos de cabeça com flores e fitas para senhora: rua Nova n. 34.

LOJA PERNAMBUCANA RUA DO CRESPO N. 11.

Rica fazenda de seda transparente,

denominada Helvina, para vestidos de bailes, saraos, theatros, passeios, vizitas: pelo barato preço de 1$ o covado.

Lans de padrões modernos

achamalotados de muito bom gosto: o covado a 1$ (para acabar.)

Ricos cortes de primavera

fazenda de lãa e seda transparente, com 16 covados cada córte: a 8$000.

Chales de tuquim

adamascados, de gosto novo: a 20$

Ricos chales de tuquim

de peso bordados em differentes pontos, representando desenhos variados, com grade larga: a 35$000.

Lindeza branca aberta

com 1 vara de largura, para soires, a peça com 13 varas, por 9$000.

Ricos brins para calça

de muito bom gosto e côres finas: vara 1$000.

Lanzinhas leves

para vestidos proprios da estação calmosa, pelo barato preço de 500 rs. o covado.

Orleans, de pura lãa

de cores matizadas para vestidos de babados recortados, pelo barato preço de 800 rs. o covado, com 4 palmos de largura.

Chaly de flores soltas a 800 rs. o covado.

Vende-se chaly de flores soltas de assento branco, fazenda esta muito moderna; dão-se amostras com penhor: na rua do Queimado n. 21 A.

—Em casa de Rabe Schmettau & C., rua da Cadeia n. 57, vende-se:
Um grande sortimento de vidros de espelho.
Relogios finos de patente inglez.
Ditos ditos de patente suisso.
Couros de graxa.
Ervilhas seccas em garrafões.
Vinho do Rheno superior.
Conservas alimentarias de boas qualidades.
Tudo por preço commodo.

— Vendem-se missaes romanos: na rua do Encantamento n. 76 A.

—Vende-se para cumprimento de legados, a casa terrea do pateo do Terço n. 10, com duas salas na frente, quatro camarinhas, cozinha fora, quintal e caçimba: a tratar em Olinda, rua de San-Francisco, com Bonifacio de Jesus da Silva, ou na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

Na loja das seis portas
Em frente do Livramento.

Lenços de seda para pescoço de senhoras a dez tustões, manguitos de cambraia bordados e de recortes a dez tustões, camisinhas para senhora a dous mil reis, collarinhos de cambraia a pataca, golinhas bordadas a dez tustões, pescocinhos de retroz bordados de côr a cinco mil reis; de tudo se da' amostra, levando penhor que cubra o valor do que se quer, das 6 horas da manhãa ou 9 da noite.

Na loja das seis portas
Em frente do Livramento.

Alpacas de quadros para vestidos de senhoras a pataca o covado, córtes de cambraia lisa com oito e meia varas a tres mil reis, para vestidos de dous e tres babados, córtes de cassa franceza a tres mil reis, córtes de cassa chita a cinco patacas; a dinheiro a' vista para acabar.

Velas de *Carnauba.*

Vendem-se velas de carnauba pura, as melhores que ha no mercado a 12$000 a arroba, esteiras de palha da mesma carnauba, grandes e menores: na rua do Queimado n. 69, loja de ferragens.

Manual eleitoral

Vende-se o manual eleitoral, contendo a lei regulamentar das eleições, e os decretos e decisões do governo por 1$280: na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

—No escriptorio de Domingos Alves Matheus ha para vender ricos e elegantes pianos de excellentes vozes, chegados ultimamente, os quaes vendem-se por menos do que em outra qualquer parte.

Bonecas francezas.

Vendem-se muito bonitas bonecas francezas, pelo baratissimo preço de 1$280 e 1$800: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Loja da boa fé.

Vende-se chaly de quadros de bonitos padrões a 900 rs. o covado, ditos lisos de bonitas cores a 720, chales de merino lisos com franjas de retroz de bonitas cores a 5$, ditos com listras de seda a 7$: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowmann na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em acro sem despeza ao comprador.

Velas de carnauba.

Vendem-se velas de carnauba pura, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife n. 57.

AVISTA DAS BOAS QUALIDADES HE MUITO BARATO.

Vende-se papel de peso e almaço o melhor que póde haver neste genero a 3, 4, 5 e 6$000 a resma papel paquete muito fino e de muito boa qualidade: propriamente para se escrever por vapores para a Europa em consequencia de não se pagar grandes portes de cartas, em resmas, meias resmas, quartos de resma, ou mesmo em quadernos a 80 rs., papel de linho verdadeiramente almaço e proprio para cartorio a 4$ rs. a resma, verdadeiras pennas de aço de bico de lança conhecidas pelas melhores que ha a 1$200 a caixinha com 12 duzias, ditas sem ser de bico de lança, mas tambem muito boas a 640 a caixinha com 12 duzias, duzia de lapis muitissimo finas 320, 400 e 500 rs., ditos para desenho a 800 rs. a duzia, canivetes muito finos e de todas as qualidades e preços, tinta ingleza muito boa e barata: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 33.

—Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42, sellins inglezes, chicotes de carro e de montaria, candieiros e castiçaes bronzeados, relogios patente inglez, barris de graxa n. 97, vinho Cherry em barris, camas de ferro, fio de vela, chumbo de munição, arreios para carro, lonas inglezas.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro e prata, patente inglez, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

Cobertores de lãa hespanhóes muito encorpados e grandes.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

—Vende-se um bonito mulato de 18 annos de idade, proprio para boleeiro: a tratar na rua do Vigario n. 51.

Cassas pretas para luto.

Vendem-se cassas pretas muito finas proprias para luto, pelo baratissimo preço de 480 a vara: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

Refinaria do Monteiro.

No deposito da rua da Senzala-Velha n. 116, vende-se assucar refinado de superior qualidade, de arroba para cima.

Lenços de cambraia de linho
A 320, 400, 500, e 640 cada um.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Pianos.

Vendem-se pianos verticaes inglezes, de elegantes modellos e excellentes vozes, fabricados por um dos mais acreditados autores, premiado na exposição de Londres: no armazem de Rothron Rooker & Companhia, praça do Corpo Santo.

— Vende-se o sitio com casa de sobrado do fallecido George Kenworthy, no lugar de S. José do Manguinho, com arvoredos de fructo e mais bemfeitorias que nelle se acham, sendo as terras do referido sitio proprias: quem o pretender procure em casa de Samuel P. Johnston & Companhia, rua da Senzala Nova n. 42.

AGENCIA

Da fundição Low-Moor, rua da Senzala-Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Em casa de M. Calmont & C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vendero seguinte:
Taboado de pinho, alcatrão e pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão.
Lonas de algodão.
Ditas de linho.
Esponjas de superior qualidade.
Drogas.
Tudo muito commodo.

Para as senhoras que gostam do bom e barato.

Vendem-se ricos pentes de tartaruga para atar cabello a 4$500, meias de seda de cores muitissimo lindas para crianças de um mez a um anno, pelo barato preço de 1$800 o par, lencinhos de retroz de todas as cores para senhoras e meninas a 1$, toucas de lãa para senhoras e meninas a 500 rs., camisas de meia para crianças até a idade de um anno a 500 rs. meias brancas de algodão para senhora muitissimo finas a 500 rs., ditas brancas e pretas de seda o melhor que se póde encontrar a 2$ e 2$500 o par, ricas caixas para guardar joias a 800 rs. e 1$, caixas muito ricas com repartimentos unicamente proprias para costuras, pelo baratissimo preço de 2$500, 3$000 e 3$500, travessas de verdadeiro bufalo para prender cabellos, pelo baratissimo preço de 1$, ditas de tartaruga a 3$500, ricos leques com plumas e espelhos e pinturas finissimas a 2$, pentes de bufalo muito finos para tirar piolhos a 500 rs., tesouras finissimas e de todas as qualidades, ricas tranças de seda de todas as cores e larguras, ricas fitas de seda lisas e lavradas de todas as larguras e cores, bicos de linho finissimos de lindos padrões e todas as larguras, ricas franjas de algodão brancas e de cores proprias para cortinados, e outras muitissimas cousas, que tudo se vende por tão barato preço que aos proprios compradores servirá de admiração: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Para os namorados.

Vendem-se folhas de papel muito bonito, proprio para correspondencia de namorados, pelo barato preço de 40, 60, 80 e 100 rs.: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

A boa fama

VENDE MUITO BARATO, COMO TODOS SABEM.

Vendem-se libras de linhas de boa qualidade n. 50, 60 e 70 a 1$100, ditas muito finas de n. 100 e 120 a 1$600, duzia de tesouras muito boas para costura a 1$, ditas muito finas e grandes a 1$200 a duzia, pecinhas de bico estreito a 560, caixinhas com agulhas francezas muito finas a 160, caixinhas com 16 novellos de linhas de marca muitissimo finas a 280, braceletes encarnados muito bonitos para meninas e senhoras a 200 rs., meias brancas muito finas para senhoras a 240 e 300 rs. o par, meadas de linhas muitissimo finas para bordar a 100 e 160, botões de madreperola muito finos para camisas a 600 rs. a grosa, botões muito finos de aço para calças a 280 a grosa, fivelas douradas muito finas para calças e colletes a 120 cada uma, pentes de balêa muito finos para alisar a 300 rs., peças de fita de linho com 6 varas e meia a 50 rs., caixinhas com colxetes francezes a 60 rs., carreteis de linhas de 200 jardas de muito boa qualidade e de todos os numeros a 80 rs., maços com 40 grampas e de muito boa qualidade a 50 rs., pares de suspensorios a 40 rs., torcidas para candieiros a 80 rs. a duzia, carteiras de marroquim para algibeira com molas douradas a 600 rs., canetas para pennas de aço a 20 e 40 rs., meias brancas e cruas, fazenda muito boa, para homem a 160 e 200 rs. o par, trancinhas de lãa de caracoes e de todas as cores a 100 rs. a pecinha, pentes de chifre para alisar, fazenda muito boa a 800 rs. a duzia, grozas de botões de louça pintados para camisas a 240, peças de fita de cós de todas as larguras a 240 e 320, linhas brancas de carreteis com 100 jardas do autor Alexandre a 40 rs. o carretel, linhas pretas de meadinhas, fazenda muito boa a 20 rs. a meadinha, cartas de alfinetes da melhor qualidade que ha e com 25 pentes a 140, pentes abertos de balêa para atar cabello, fazenda muito boa a 2$600 a duzia, meias de fio da Escocia para meninos, brancas e de cores a 240 e 320 o par, grozas de fivelas para sapatos a 560, caixinhas envernisadas com palitos de fogo de velinhas de boa qualidade a 120, ditas de páo com palitos de fogo de boa qualidade a 20 rs., caixas com 50 caixinhas de phosphoros propriamente para charutos a 320, castões muito bonitos para bengala a 40 rs., sapatinhos de lãa para crianças a 300 rs. o par, trancelins pretos para relogios, fazenda muito boa a 140, escovinhas muito boas para dentes a 100 rs. Além de todas estas miudezas vendem-se outras muitissimas, que a vista de suas boas qualidades e baratos preços tem causado admiração aos proprios compradores: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

NA LOJA DA BOA FAMA.

Vende-se bandejas grandes e muito finas pelo baratissimo preço de 3$000, 4$000 e 5$000 reis, oculos de armação de aço de todas as graduações a 800 reis, lunetas com armação dourada a 1$000 reis, ditas com armação de tartaruga a 1$000 reis, ditas com armação de bufalo a 500 reis, oculos com armação de metal branco a 400 reis o par, lunetas com armação de tartaruga com 2 vidros a 3$000 reis, ricos chicotes para cavallos de homem e senhora pelo baratissimo preço de 860 reis cada um, gravatas de seda muito bonitas a 1$000 reis, bonitos atacadores de cornalina para casaca pelo baratissimo preço de 300 reis, suspensorios finos de borracha a 400 reis, pentes muitissimo finos para suissa a 500 reis, escovas muito finas para cabello a 640 reis, capachos pintados compridos e redondos a 700 e 1$000 reis, botões finissimos de madreperola para camisas a 1$200 rs. a groza e 120 rs. a duzia, ricas canetas para penna de aço a 120 reis, ricos porta-relogios a 1$800 reis, caixas de metal muito finas para rapé a 500 e 600 reis, escovas finissimas para unhas a 320, 500 e 640 reis, escovas para roupa e cabello o melhor que pode haver a 1$000, 1$200, 1$500 e 2$ reis, pinceis finos para barba a 200 reis, duzias de facas e garfos finos a 3$000 reis, ditas de cabo de balanço muitissima finas a 6$000 a duzia, ditas finissimas de cabo de marfim o melhor que pode haver a 15$000 reis a duzia, camisas de meia muito finas a 1$000 reis, ricas abotuaduras de madreperola e metal para collete e palitós pelo barato preço de 500 e 600 reis, finissimas navalhas para barba em estojos de uma e duas navalhas pelo baratissimo preço de 2$000 o estojo, candieiros americanos muito bonitos proprios para estudantes ou mesmo para qualquer estabelecimento, pela boa luz que da a commodidade de se poder pendurar ou pôr-se em cima de qualquer mesa, pelo barato preço de 5$000 reis, pastas para guardar papeis a 800 reis, espelhos para parede com armação dourada e sem ser dourada pelo baratissimo preço de 500, 700 e 1$000 reis, finissimas e ricas caixas para rapé a 2$500 e 3$000 reis, papel de cores de folhas pequenas em quarto de resma pelo barato preço de 720 reis, e outras muitissimas cousas, que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer loja: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

LABYRINTHOS.

Vendem-se lenços e toalhas de labyrintho, assentado em fina cambraia de linho: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de Santa Catharina, em saccas que tem um alqueire (medida velha) por preço commodo: no armazem de Novaes & C., na rua da Madre de Deos n. 12.

A 3$500 a duzia.

Lenços de cambraia de linho para algibeira: na rua do Crespo, loja de Adriano & Castro n. 16.

Loja da boa fé.

Vende-se panno preto e azul, fino, fazenda muito superior, prova de limão, pelo baratissimo preço de 3$500 o covado, alpaca preta muito fina a 640 o covado, merinó setim, fazenda superior para palitós a 1$600 o covado, cantão preto muito fino proprio para vestidos a 1$ o covado, setim preto macao, fazenda superior a 2$600 o covado, grosdenaples preto muito fino para vestido a 2$ o covado, superior sarja preta hespanhola a 2$240 o covado, princeza preta muito fina a 800 rs. o covado, córtes de colletes de gorgurão de seda, fazenda muito boa a 2$, córtes de fustões de bonitos padrões a 640, brim trançado branco de puro linho a 1$ e 1$440 a vara, brins trançados de cores de muito bonitos padrões e de puro linho a 1$440 a vara, ditos ditos tambem de bonitos padrões a 800 rs. a vara, dito trançado pardo tambem de linho a 600 rs. a vara, dito liso largo a 480, ganga amarellas lisas e de quadros, fazenda muito superior a 320 e 360 o covado, ditas de cores escuras de quadros e listras, de muito bonitos padrões para calças e palitós a 600 rs. o covado, córtes de calças de bonitas casemiras de algodão, pelo barato preço de 1$120, brimzinhos de quadros de puro linho a 240 o covado, panno de linho muito fino a 640 a vara, peitos muito finos para camisa brancos e de cores a 400 e 500 rs., camisas de meia muito finas a 1$ e 1$120, luvas pretas de torçal para senhora, fazenda muito superior a 800 rs., ditas de seda de todas as cores para homem e senhora, pelo baratissimo preço de 1$200 o par, ditas de fio de Escocia para meninos e meninas a 400 rs., lencinhos de filet muito bonitos a 1$, ricas gravatas de seda pretas e de cores a 1$, meios lenços de seda para gravatas a 600 rs., ditos pretos muito bons a 1$, peças de cambraias de salpicos com 8 varas e meia a 3$200, e 440 a vara, ditas adamascadas muito boas para cortinados a 12$, cambraia lisa muito fina com uma vara de largura, pelo baratissimo preço de 560 a vara, lenços de cambraia muito finos todos brancos e com barras de cores a 300 rs., lenços de chita francezes muito bons a 400 rs., chales de algodão de cores de bonitos padrões a 800 rs., riscadinhos muito finos e de muito bonitos padrões a 160 o covado, filó de linho liso muito fino a 960 a vara, dito de flores a 1$280, meias pretas de seda para senhora, fazenda muito superior a 2$ o par, ditas brancas muito finas a 3$ o par, ditas brancas de algodão muito finas a 240 e 320 o par, ditas brancas muito finas para meninos e meninas a 240 o par, e além de tudo isto outras muitissimas fazendas, que a vista de suas boas qualidades e baratos preços, he que os senhores freguezes, amigos do bom e barato, conhecerão o que he pechincha: na rua do Queimado, nos quatro cantos, na loja de fazendas da boa fé n. 22, defronte da loja de miudezas da boa fama.

Meias de laia para padres.

Vendem-se superiores meias pretas de laia para padres, pelo baratissimo preço de 1$800 o par: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

CAL E POTASSA

Vende-se potassa da Russia e americana, chegada nestes dias, e de superior qualidade; cal de Lisboa da mais nova que ha no mercado: nos seus depositos na rua de Apollo n. 1 A, e 2 B.

LUVAS PARA HOMENS E SENHORAS.

Vendem-se superiores luvas de pellica muito novas para homem e senhora a 1$280 reis o par, ditas de seda muito boas e sem defeito algum amarellas, pretas e brancas para homem e senhora a 1$000 reis o par, ditas pretas de torçal muito boas a 800 reis o par, ditas de fio de Escocia brancas e de cores para homem e senhora a 400, 500 e 600 reis o par, ditas ditas para meninos e meninas a 400 reis o par, luvas de seda ricas de todas as cores e bordadas, com guarnição, para senhora a 3$000 e 3$500 reis o para e outras mais qualidades de luvas, tudo na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas de boa fama n. 33.

— Na rua da Cadeia de Santo Antonio, na taberna n. 28, confronte a casa da Relação, vendem-se excellente peixe de salmoura, vindo da Ilha de San Miguel, por Lisboa.

Rolão francez.

Vende-se o verdadeiro rolão francez tanto em porção como a retalho: nas loja dos Srs. João Gonçalves Ferreira e Manoel José Lopes, na rua larga do Rosario ns. 38 e 40.

Farinha de Santa Catharina.

muito nova, vinda em direitura a este porto, vende-se a bordo do patacho «Pelicano», ou trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

Redes de palha feitas no Para' de muito bom gosto: na loja de quatro portas, da rua da Cadeia do Recife n. 48.

Redes de algodão

tecidas com dous fios, feitas no Maranhão: na loja de quatro portas da rua da Cadeia do Recife n. 48, de Narcizo Maria Carneiro.

Lindeza para vestidos

Vende-se a rica fazenda lindeza, chegada ultimamente de França, pelo baratissimo preço de 1$000 e covado. Esta fazenda he de pura lãa e seda, e os seus padrões são os mais bonitos que até o presente tem apparecido no mercado: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de fazendas da boa fé n. 22.

— Vende-se superior linha de algodão branca e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

—Na rua do Crespo n. 16, continuam a estar a venda as mais superiores toalhas de puro linho que tem vindo ao mercado.

Bichas de Hamburgo.

No antigo deposito de bichas de Hamburgo 50, na rua estreita do Rosario n. 11, recebeu-se pelo ultimo vapor vindo da Europa, um grande sortimento das referidas bichas, e por isso se continúa a vender o cento a 20$000, e por menos desse dinheiro se o comprador comprar mais de cem, e a 320 cada uma por aluguel.

Fazendas por muito menos do seu valor, na loja de 4 portas, na rua do queimado n. 10.

Continua-se a vender nesta loja o resto das fazendas da loja da rua do Crespo, que foram arrematadas, e se vendem pelos seguintes preços:

Madapolão entrefino a 2$800, 3$ e	3$500
Dito muito fino de jarda	4$800
Dito muito largo e muito fino com 35 varas	13$000
Algodãozinho de 20 jardas	2$000
Dito bom americano	3$000
Chitas de cores, bons padrões a 5$, 5$500 e	6$000
Córtes de calça de casemira preta a 5$500 e	6$000
Ditos de collete de setim preto superior	3$000
Brim de linho de quadros, o covado	200
Dito trançado, a vara	600
Pannos pretos e de cores a 3$ e	3$500
Chita larga franceza, o covado	200
Ditas estreitas de cores, o covado	160
Algodão azul mesclado e de listras, o covado	160
Córtes de cassa chita	1$600
Ditos de chita larga	1$920
Gravatas de seda de cores	640
Lenços de ganga e de chita, finos	020

Relogios inglezes de patente,

os melhores fabricados em Inglaterra: em casa de Henry Gibson: rua da Cadeia do Recife n. 52.

—Em casa de Eduardo H. Wyatt, rua do Trapiche Novo n. 18, vendem-se baetas, relogios de ouro, cobertos e descobertos, sellins inglezes, chicotes de carro, arreios para dito, cabos da Russia, fio de vela, tintas de todas as cores, candieiros e castiçaes bronzeados, conservas de fructas inglezas, charutos de Havana.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

CARTAS FINISSIMAS PARA VOLTARETE.

Vendem-se superiores cartas francezas para voltarete pelo baratissimo preço de 500 rs. o baralho, na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Perfumarias de bom gosto.

Na loja da boa fama encontra-se sempre um rico sortimento de perfumarias de todas as qualidades, sendo seu autor o melhor que ha em Paris, riquissimos frascos de extractos muitissimo finos, pelo barato preço de 1$200, 1$500, 2$ e 2$500, jarros de porcellana delicados e de modernos gostos com banha franceza muito fina a 2$, frascos com essencia de rosa a 320, paos de pomada franceza muito boa a 100 rs., frascos pequenos e grandes da verdadeira agua de Colonia do Piver a 480 e 1$000, sabonetes finos e de diversas qualidades, pós para denteso melhor que póde haver, e outras muitas perfumarias, que se vendem muito barato: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

CAMISAS FRANCEZAS.

Na loja da Estrella, rua do Queimado n. 7, vendem-se camisas francezas finas e do ultimo gosto, pelo baratissimo preço de 2$500 e 3$000 cada uma, e alpacas de seda a 640 o covado.

XAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

RUA DA CRUZ N. 31.

Antonio Barbosa de Barros faz sciente ao publico, que mudou a sua sala de barbear da casa n. 62 da rua da Cruz para a de n. 31 da mesma rua; na mesma sala se acham as mais modernas bichas de Hamburgo, que se vendem aos centos e a retalho, e alugam-se, tudo mais barato do que em outra parte.

ARADOS DE FERRO.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

VINHO DO PORTO GENUINO.

Vende-se optimo vinho do Porto em barris de quarto e oitavo, por preço razoavel: na rua da Cadeia do Recife n. 13, escriptorio de Baltar & Oliveira.

Vinho do Porto, superior chamiço.

Em caixas de 2 duzias e em barris de oitavo, recentemente chegado pelo brigue «Trovador»; vende-se unicamente no armazem de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalhae registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

Em frente do becco da Congregação passando a botica a segunda loja de fazendas n. 40.

Chales de merinó bordados a velludo.	18$000
Ditos de dito dito em 2 pontas.	11$000
Ditos de dito dito em 1 ponta.	8$000
Ditos de dito barra matisada, grandes.	7$000
Ditos de dito com lista e franja de seda.	6$500
Ditos de dito com franja de seda.	4$500
Ditos de lãa grandes de todas as cores.	3$000
Mauritania de seda lavrada com 1 vara de largura, covado.	1$500
Sedinhas de quadros novos padrões.	1$000
Folar de seda de quadros assetinados.	800
Gros de naple preto lavrado para vestido.	2$200
Dito dito encorpado para dito.	2$200
Sarja preta largura encorpada.	1$600
Velludo preto hespanhol para vestido.	3$800
Setim preto verdadeiro macao.	3$000
Dito branco macao para vestido.	1$500
Lãa de quadros para vestido.	640
Chita franceza fina larga.	280
Riscado francez muito largo.	240
Cortes de vestidos de seda com toque de mofo.	16$000
Cortes de frondelina de seda.	12$000
Cortes de vestidos de seda para menina.	5$
Cortes de seda branca para noiva.	5$
Cortes de cassa franceza.	2$000
Cassa franceza fina de novos padrões, vara	560
Ganga liza amarella e de quadros, o covado.	280
Panno preto e de cores prova de limão.	3$800
Dito azul fino para farda.	3$200
Ourelo preto para panno.	3$500
Camisas francezas brancas.	2$000
Peitos para camisa de cor e brancos.	320
Colarinhos brancos feitos.	200
Lenços de seda de cor.	1$400
Cobertores de algodão grandes.	640
Ditos de lãa hespanhoes.	1$000
Romeiras de retroz para senhora.	10$000
Mantas de blonde brancas e pretas.	12$000
Lenços muito finos bordados para senhora.	1$000
Capas de panno fino pretas e de côr.	16$000
Ditas de panno azul.	8$000
Meias de lãa pretas e de cor.	5$
Camisolas de lãa e ceilouras.	5$
Palitós de panno fino preto e de cor.	18$000
Ditos de alpaca fina preta forrados.	7$000
Ditos de alpaca preta.	4$000
Peitos de esguião para camisas.	1$200
Cortes de casemira de cor.	4$000
Cortes de dita preta fina.	4$500

— Vendem-se missaes romanos e Conducta de uma senhora christãa: na loja de encadernação da rua das Trincheiras n. 5, por preço commodo.

POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e já bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão dos comadores satisfeitos.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas finas e grossas, por mais barato preços do que em outra qualquer parte, tanto em porções como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãos e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecem elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida á todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas: no armazem da rua do Collegio n. 2, de—Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

Em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, vende-se

Pianos fortes das melhores fabricas da Allemanha e de moderna construcção.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ayx, primeira qualidade, de propriedade do conde de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 56$ cada caixa; acha-se unicamente em casa de L. Leconte Feron & C. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Mareuil—e os rotulos das garrafas são azues.

Moendas superiore.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, [illegible] vender moendas de canna [illegible] de ferro, de um modelo e construcção muito superiores.

Escravos fugidos.

— Do sitio da Tremp[illegible] sobrado n. 1, fugio uma negra de nome Joanna, de nação Rebolo, que representa 50 annos, he de boa altura, não tem dentes na frente e tem varias manchas pela cara de gommas que teve, o cabello já pintado de branco, tem as pernas inchadas por padecer de herysipella, os pés grandes e grossos, muito bem fallante que parece crioula, e costuma andar pelo Caxanga, Torre, Afogados e mais arrabaldes desta cidade, costuma andar com balaio na cabeça com algum a venda, e inculca-se por forra aonde n[illegible] he conhecida; esta' fugida ha dous mezes, pou[illegible] mais ou menos: pede-se a todas as autoridades policiaes, rondas e capitães de campo, que a [illegible] apprehendam, conduzindo-a ao mesmo sitio acima, que serão muito bem recompensados de seu trabalho. Adverte-se que o seu trajar he de saia e camisa, e baeta preta.

— Fugio no dia 6 do corrente pelas 9 horas do dia o preto crioulo, por nome Luiz, idade de 30 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: bastante alto, cheio do corpo, cor fula, rosto descarnado, beiços bastante grossos e feio de cara, quando falla tem um cansaço e o andar muito feio, pés grandes e grossos, e tem o dedo index da mão direita cortado pelo meio, proveniente de um panaricio que teve, levou calça de algodão azul, camisa branca de algodão e chapéo de palha do Chile muito velho: quem o pegar, leve a casa da rua Augusta n. 3, ou a Ignacio Ferreira de A. Lessa, no engenho Gravata, que sera' generosamente recompensado.

— No dia 7 do corrente fugio da casa n. 115 da rua da Gloria o escravo Cosme, cabra, com idade de 17 annos, ainda imberbe, corpolento e estatura regular, levando calça de brim pardo já velha e frouxa, camisa de riscado ordinario escuro e chapéo de couro, por ter chegado ha pouco do sertão: roga-se a pessoa que o encontrar, que o leve á referida casa a entregar a seu senhor, que gratificara' generosamente.

— Fugio [illegible] 8 de setem[illegible] uma preta de nome Del[illegible]mina, de nação, que repre[illegible]senta ter 40 annos, com os signaes seguintes: alta, se[illegible] corpo, rosto comprido, levando vestide de ch[illegible] pintas roxas, panno da Costa azul com ma[illegible] levando de mando de seu senhor um bahu' [illegible] grande de 5 palmos, novo, pintado cor de ca[illegible] dentro do mesmo 2 1/2 varas de esguião, 1 [illegible] o e 5 varas de madapolão. Esta preta tem [illegible] ola com o mesmo bahu' dispersada na estra[illegible] Ponte de Uchoa e praça da Boa-Vista: que[illegible] apprehender e levar a rua da Moeda n. 32, s[illegible] sera' generosamente recompensado.

Continuam a estar fugidos os escravos seguintes: Antonio, de nação Caçange, que r[illegible] 35 annos de idade, de altura regular, can[illegible] no andar, cor preta, rosto redondo, sem barba [illegible] limpas, cheio do corpo, conversa pouco, e [illegible] escravo dos herdeiros do finado Caetano Gonça[illegible] da Cunha; o outro de nome Verissimo, de nação, bastante alto, algum tanto espadaudo, rosto regular, tem de ambos os lados do rosto marcas de talho de sua nação, pernas finas, algum tanto canguei[illegible] pés grandes, e tem umas marcas de chicote ainda [illegible] nas costas; estes escravos fugiram junto[illegible] dia 3 de agosto do corrente anno: quem os [illegible] ender conduza-os ao engenho Agua-Fria da [illegible] de S. Lourenço da Matta, ou nesta praça [illegible] da Guia n. 64, primeiro andar, que sera' [illegible]samente recompensado.

AVISO.

CINCOENTA MIL REIS.

No dia 23 de junho do corrente, fugio de bordo do brigue «Maria Luzia» o preto crioulo, Manoel, de idade 24 a 25 annos, pouco mais ou menos, e tem os signaes seguintes: rosto comprido e descarnado, côr fula, cabello cercilhado, olhos um pouco grandes e amortecidos, beiços grossos, sendo o de cima mais grosso que encobre a falta que tem de dentes em cima, falla um pouco atrapalhado devido a falta de dentes, pouca barba e rala, e bigodes, tem na mão esquerda junto ao dedo minimo uma especie de nervo sahido, as nadegas um pouco empinadas, no andar tem um geito para o lado, cadeiras largas, centura fina, pés apalhetados e um pouco largos; levou calça de algodão azul desbotado e camisa de algodão riscado, chapeo de palha, tem officio de cozinheiro, e costuma embriagar-se; foi escravo do Sr. Dr. Jeronymo Vilella e do Sr. Dr. promotor de Olinda, Queiroz Fonseca, e ultimamente do Sr. Albert Forster Damon: o abaixo assignado, senhor do dito preto, gratifica generosamente a quem o apprehender e leva-lo em sua casa, no aterro da Boa-Vista n. 53, segundo andar, ou no Recife, rua do Trapiche n. 16, a Antonio de Almeida Gomes; como tambem protesta contra qualquer pessoa que o occultar em seu poder; assim como gratifica e paga todas as despesas.—Joaquim Lopes de Almeida.

PERN.: TYP DE M. F. DE FARIA 1856.

ILEGÍVEL MUTILADO MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO